



UNIVERSIDADE  
FERNANDO  
PESSOA

*A PERCEÇÃO DO PROFILING CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO E  
SOLUÇÃO DE CRIMES:  
UMA ANÁLISE CRIMINOLÓGICA MULTIFACETADA*

[The Perception of Criminal Profiling in Investigating and Solving Crimes: A  
Multifaceted Criminological Analysis]

Dissertação de Mestrado em Criminologia

Vera Mónica Neves Cruz

Orientador:

Prof. Doutor Jorge Trindade



*A PERCEÇÃO DO PROFILING CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO E  
SOLUÇÃO DE CRIMES:  
UMA ANÁLISE CRIMINOLÓGICA MULTIFACETADA*

[The Perception of Criminal Profiling in Investigating and Solving Crimes: A  
Multifaceted Criminological Analysis]

Dissertação de Mestrado em Criminologia

Vera Mónica Neves Cruz

Orientador:

Prof. Doutor Jorge Trindade

## **Agradecimentos**

Quero agradecer a todos os que me apoiaram durante a realização desta tese de mestrado.

Aos professores pelo conhecimento transmitido, orientação e conselhos.

Aos meus colegas quero agradecer pelas horas de estudo e partilha de conhecimentos e pelas amizades que se criaram.

Aos meus pais pelo incentivo, pelos princípios e valores que me inculcaram.

Aos meus filhos por compreenderem as minhas breves ausências, mas assim também percebem que sem esforço nada se consegue.

Por fim um agradecimento especial ao meu marido

Por estar ao meu lado em cada momento, obrigada por todo o apoio, conselhos e acima de tudo amor.

Sem ti está caminhada teria sido muito mais difícil.

## Resumo

Os comportamentos desviantes ao longo da história da humanidade sempre despertaram um misterioso interesse. O conhecimento científico sobre a criminalidade tem-se expandido, adicionando fatores de análise em várias áreas. O objetivo é detetar as causas desses comportamentos e, se possível, preveni-los, considerando a segurança das sociedades como uma preocupação.

Para fortalecer a identidade profissional do criminólogo em Portugal e a sua conexão com as forças policiais, uma investigação foi conduzida para fornecer uma visão abrangente do Profiling Criminal, uma técnica auxiliar na investigação criminal.

O estudo abrangeu uma explicação detalhada dessa técnica, o seu contexto histórico, autores relevantes, metodologias e enquadramento legal.

No entanto, a revisão da literatura revelou uma falta de estudos de casos cientificamente validados na área do Profiling Criminal. Portanto, é essencial fortalecer o conhecimento científico para elevar a técnica acima do ceticismo.

O Profiling Criminal é uma técnica utilizada por investigadores para analisar padrões comportamentais e psicológicos de criminosos com base em evidências encontradas em cenas de crime. Essa abordagem visa ajudar a identificar características específicas do autor do crime, como motivações, traços de personalidade e possíveis perfis demográficos.

Nesta dissertação, explora-se a perceção do Profiling Criminal em diferentes contextos:

- **Identificação de Suspeitos:** Investigadores usam o Profiling para criar perfis de suspeitos com base nas características comportamentais, modus operandi e outros fatores. Avaliam se esses perfis ajudam a identificar rapidamente possíveis autores de crimes.
- **Limitações e Críticas:** Abordagem das limitações do Profiling Criminal, incluindo vieses, falta de validação empírica e a necessidade de considerar outras evidências além do perfil.
- **Perspetivas Multifacetadas:** Considera-se abordagens multidisciplinares, como a integração de dados forenses, psicologia, sociologia e análise estatística. Essa análise multifacetada permite uma visão mais completa da eficácia do Profiling.

Em conclusão, o Profiling Criminal é uma ferramenta poderosa, mas não infalível, na investigação e solução de crimes. A sua aplicação eficaz requer uma abordagem holística e crítica, considerando suas vantagens e desvantagens.

**Palavras-chave:** Criminologia; Investigação Criminal; *Profiling* Criminal.

## **Abstract**

Throughout human history, deviant behaviors have always sparked a mysterious interest. Scientific knowledge about criminality has expanded, incorporating analytical factors across various domains. The goal is to detect the causes of these behaviors and, if possible, prevent them, with the safety of societies being a paramount concern.

To strengthen the professional identity of criminologists in Portugal and their connection with law enforcement agencies, an investigation was conducted to provide a comprehensive view of Criminal Profiling, an auxiliary technique in criminal investigations. The study encompassed a detailed explanation of this technique, its historical context, relevant authors, methodologies, and legal framework.

However, literature reviews revealed a lack of scientifically validated case studies in the field of Criminal Profiling. Therefore, it is essential to enhance scientific knowledge to elevate the technique beyond skepticism.

Criminal Profiling is a technique used by investigators to analyze behavioral and psychological patterns of criminals based on evidence found at crime scenes. This approach aims to identify specific characteristics of the perpetrator, such as motivations, personality traits, and potential demographic profiles.

In this dissertation, we explore the perception of Criminal Profiling in different contexts:

- **Suspect Identification:** Investigators use profiling to create suspect profiles based on behavioral characteristics, modus operandi, and other factors. They assess whether these profiles help quickly identify potential crime authors.
- **Limitations and Criticisms:** Addressing the limitations of criminal profiling, including biases, lack of empirical validation, and the need to consider additional evidence beyond the profile.
- **Multifaceted Perspectives:** Considering multidisciplinary approaches, such as integrating forensic data, psychology, sociology, and statistical analysis. This multifaceted analysis provides a more comprehensive view of profiling effectiveness.

In conclusion, Criminal Profiling is a powerful but not infallible tool in crime investigation and resolution. Its effective application requires a holistic and critical approach, considering both its advantages and limitations

**Keywords:** Criminology; Criminal Investigation; Criminal Profiling.

# Índice

<b>Resumo</b> .....	<b>i</b>
<b>Abstract</b> .....	<b>ii</b>
<b>Lista de abreviaturas e acrónimos</b> .....	<b>v</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo I</b> .....	<b>5</b>
<b>a) Objetivos da investigação</b> .....	<b>5</b>
<b>b) Pergunta de Partida</b> .....	<b>6</b>
<b>c) As hipóteses de trabalho</b> .....	<b>7</b>
<b>Capítulo II</b> .....	<b>9</b>
<b>1. Introdução ao Profiling Criminal</b> .....	<b>9</b>
1.1. Conceitos fundamentais Profiling Criminal .....	9
<b>2. História do Profiling Criminal</b> .....	<b>11</b>
2.1. Objetivos do Profiling Criminal .....	14
2.2. Evolução do Profiling enquanto técnica de investigação criminal .....	16
2.3. Técnica do Profiling Criminal .....	23
2.3.1. Metodologia .....	27
2.3.2. Competências do profiler e aplicabilidade da técnica .....	33
<b>3. Técnicas e as suas características fundamentais</b> .....	<b>36</b>
3.1. Profiling geográfico.....	37
3.1.1. Teoria da desorganização social .....	40
3.1.2. Criminologia ambiental .....	41
3.1.2.1. Teoria da escolha racional .....	42
3.1.2.2. Teoria das atividades rotineira .....	42
3.1.2.3. Teoria dos padrões do crime .....	43
3.2. Abordagem pragmática.....	44
3.3. Perspetiva teórica .....	46
3.4. Abordagem clínica .....	48
3.5. Abordagem estatística .....	51
<b>4. Tipos de Profiling Criminal e a sua aplicabilidade</b> .....	<b>52</b>
4.1. Profiling de crimes de homicídio.....	52
4.2. Profiling de crimes sexuais.....	61
4.3. Profiling de incendiários .....	66

<b>5. Competências do profiler e aplicabilidade da técnica.....</b>	<b>73</b>
5.1. Indicadores do local do crime.....	76
5.2. Abordagens do Profiling Criminal .....	78
5.3. Abordagens indutivas.....	79
5.4. Abordagens dedutivas .....	86
5.5. Profiling em Portugal e no futuro.....	87
<b>6. Validade, confiabilidade e precisão do Profiling Criminal.....</b>	<b>88</b>
6.1. Riscos associados à elaboração do Profiling Criminal .....	91
<b>Capítulo III.....</b>	<b>94</b>
<b>7. Estudo Empirico.....</b>	<b>94</b>
7.1. Método.....	94
7.2. Problema da pesquisa .....	95
7.3. Tipo de questionário, população e amostra.....	96
7.4. Procedimentos de tratamento e análise dos dados recolhidos.....	99
<b>8. Apresentação dos resultados obtidos.....</b>	<b>100</b>
<b>9. Discussão dos resultados obtidos .....</b>	<b>107</b>
<b>10. Considerações finais.....</b>	<b>109</b>
<b>Referencias .....</b>	<b>111</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>118</b>
<b>Anexo 1.</b> Consentimento informado.....	118
<b>Anexo 2.</b> Gráficos das 4 (quatro) primeiras perguntas do questionário.....	119
<b>Anexo 3.</b> Perguntas e respostas individuais .....	121

## **Lista de Abreviaturas e Acrónimos**

ADN - Ácido Desoxirribonucleico

BEA - Behavioral Evidence Analysis

BIA – Behavioral Investigate Advice

BRIU - Behavioral Research and Instruction Unit

BSU - Behavioral Science Unit

CAP - Criminal Action Profiling

CIA - Criminal Investigative Analysis

FBI - Federal Bureau of Investigation

MDS - Multidimensional Scaling

NCAVC - National Center for the Analysis of Violent Crime

IAFC– Internacional Association of Forensic Criminologists

IP - Investigative Psychology

## **Introdução**

A presente investigação surge como requisito para a obtenção do grau de mestre em Criminologia, pela Universidade Fernando Pessoa.

A Criminologia como área científica, demorou algum tempo para delinear o seu campo de análise e objeto de estudo, assim como para encontrar uma metodologia própria. Essa morosidade é comum em qualquer novo campo de pesquisa, especialmente considerando que a Criminologia só surgiu no século XIX.

O seu objeto de estudo, enquanto Ciência Social, baseia-se na análise das condutas que provocam delitos e comportamentos antissociais, bem como na abordagem de mecanismos sociais que controlam tais comportamentos (Gil, 2016). O crime e os comportamentos desviantes traduzem-se em dilemas que perduram no tempo e que acontecem em todas as sociedades, atraindo um conjunto de áreas científicas com o objetivo de combater e prevenir este fenómeno (Nunes, 2010).

Os crimes podem ser praticados contra pessoas ou contra a propriedade. As mudanças sociais e tecnológicas também têm exposto a existência de novos tipos de delitos, aos quais devemos estar atentos, destacando-se os crimes ambientais e o fenómeno do cibercrime.

O interesse por pesquisas sobre o Profiling Criminal justifica-se, entre outros motivos, pela recente regulamentação da profissão de Criminólogo em 2019, através da Lei n.º 70/2019 de 2/09. Essa regulamentação torna ainda mais relevante a investigação sobre a construção da identidade profissional do profiler, procurando compreender como ela se torna mais consistente e se diferencia das visões estereotipadas frequentemente veiculadas em séries e filmes de sucesso internacional.

A profissão de profiler exige um conjunto de competências multifacetadas, que abrangem desde a capacidade técnica de analisar elementos de prova até conhecimentos aprofundados em Psicologia Criminal. Estes conhecimentos são essenciais não apenas para analisar as realidades das atividades criminais, mas também para auxiliar na construção de quadros científicos de referência comportamental, em colaboração com outros especialistas como Psiquiatras e Psicólogos.

É importante destacar que as competências do profiler vão além do domínio da Psicologia. A técnica de recolha de provas, por exemplo, deve levar em consideração a sua

admissibilidade num Tribunal de competência criminal.

O conceito de Criminologia passou por diversas evoluções ao longo dos anos, acompanhando o desenvolvimento da ciência como um todo. Um conceito fundamental na Criminologia é o de “associação diferencial”, desenvolvido por Edwin H. Sutherland. Segundo Sutherland, a Criminologia é *"um conjunto de conhecimentos que estudam o fenómeno e as causas da criminalidade, a personalidade do delinquente, a sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo"* (Sutherland, 1939).

Para ser considerada uma ciência, uma área de estudo precisa ter um objeto de estudo próprio bem definido, um método de investigação adequado, capacidade de produzir novo conhecimento e de organizar, sistematizar e hierarquizar conhecimentos existentes. A emancipação de um ramo científico exige clareza em termos ontológicos (da natureza e do ser) e epistemológicos (requisitos para a formação do conhecimento), que permitam a obtenção de resultados considerados válidos (Gil, 2016; Agra, 2001).

No caso da Criminologia, a questão torna-se ainda mais complexa devido à existência de diferentes sistemas de direito penal no mundo, os quais influenciam os sistemas de prova. Apesar disso, a investigação nesta área tem apresentado um progresso significativo, com o desenvolvimento de novas metodologias e a realização de diversos estudos empíricos em diferentes contextos.

A Criminologia é uma ciência interdisciplinar que se baseia em diversos setores do conhecimento para alcançar os seus objetivos de produção de saber. Essa interdisciplinaridade não é uma fraqueza, mas sim um fator que reforça a complementaridade das Ciências Sociais, permitindo uma abordagem holística do ser humano.

Apesar da interdisciplinaridade, ainda existe ceticismo por parte de alguns investigadores quanto à capacidade científica da Criminologia. Alguns consideram-na apenas como uma técnica auxiliar de investigação utilizada pelas forças de segurança.

A Criminologia é uma ciência interdisciplinar que se dedica ao estudo do crime, analisando as suas causas, formas de prevenção e intervenção junto à vítima, ao agressor e ao contexto social em que o crime se insere (Poiares & Santos, 2020).

Em Portugal, a profissão de Criminólogo foi regulamentada em 2019 pela Lei n.º 70/2019 de 2 de setembro, como já referido atrás, e essa regulamentação demonstra a recente consolidação da identidade profissional do Criminólogo no país. Noutros países, como a

França, a profissão ainda não possui regulamentação, sendo geralmente exercida por psicólogos especializados; no Brasil também ainda não existe regulamentação e é normalmente exercido por profissionais do Direito, procuradores, juízes, delegados e acadêmicos, mas em Rio Grande do Sul a cerca de duas ou três décadas existiu uma lei que conferia o cargo de Criminólogo, mas que nunca efetivou concurso. Já em países como os Estados Unidos e a Inglaterra, a Criminologia possui um histórico mais longo e consolidado, com instituições como a Escola de Chicago e o Departamento de Criminologia da Universidade de Cambridge atuando há décadas.

O Profiling Criminal é uma técnica auxiliar de investigação criminal que procura inferir os traços de um ou mais indivíduos responsáveis por condutas criminosas. Essa técnica pode ser utilizada de forma indutiva ou dedutiva e tem como objetivo auxiliar na:

- Redução da lista de suspeitos;
- Elaboração de ligações entre casos;
- Conceção de estratégias de investigação;
- Identificação de criminosos.

O Profiling Criminal tem ganho destaque nos meios de comunicação e na comunidade científica. Esse crescimento está relacionado à sua aplicação na Psicologia Forense e à sua popularização em séries televisivas.

Apesar do crescente interesse, o Profiling Criminal ainda é uma técnica pouco compreendida por muitas pessoas, que a veem como algo fictício e sem aplicação prática. Este trabalho visa desmistificar essa técnica, percorrendo o seu enquadramento histórico, as diferentes abordagens existentes e sua aplicabilidade em investigações criminais.

A técnica de elaboração de perfis criminais procura determinar características do indivíduo que cometeu um crime ou uma série de crimes. Baseia-se na ideia de que o comportamento reflete a personalidade, fornecendo às forças policiais informações sobre os prováveis traços dos autores, para que possam atuar na sua detenção e apresentação em tribunal.

Embora a área tenha apresentado avanços científicos, ainda há investigadores que questionam a validade científica do trabalho do profiler (Mannheim, 1984). Essa falta de reconhecimento pode prejudicar a credibilidade das pesquisas em Psicologia e das técnicas de produção de prova.

Por outro lado, Psicólogos e Psiquiatras, reconhecem a importância do trabalho do profiler, especialmente em casos de crimes violentos. A perícia desses profissionais permite identificar padrões de comportamento e auxiliar na investigação.

Diante dessa polarização, é importante analisar os pontos de vista divergentes e procurar um equilíbrio entre a ciência e a prática.

A técnica de elaboração de perfis criminais é uma ferramenta valiosa para a investigação criminal, mas ainda necessita de mais pesquisas e validação científica. É importante que a técnica seja utilizada de forma responsável e criteriosa, para evitar erros e estigmatização.

Enquanto alguns defendem uma aplicação ampla das habilidades do profiler, outros alertam para os perigos de generalizar a sua utilidade. Essa disparidade de opiniões pode ser atribuída a diversos fatores, como as diferenças na formação e especialização, ou seja, as diversas formações em Criminologia podem gerar diferentes visões sobre o papel do profiler, e a escassez de ofertas de emprego, ou seja, a limitada demanda por profissionais especializados em Profiling Criminal no mercado nacional pode levar à procura por uma aplicabilidade mais ampla das habilidades do profiler.

A discussão sobre a empregabilidade do Profiling Criminal é complexa e exige uma análise ponderada das diferentes perspectivas. É importante reconhecer o avanço científico da Criminologia e a diversidade de funções do profissional. A procura por uma aplicação mais ampla das habilidades do profiler deve ser feita de forma criteriosa e responsável, para evitar a banalização da técnica e a estigmatização de grupos sociais.

## Capítulo I

### a) Objetivos da investigação

O presente estudo tem como objetivo geral compreender a percepção do *Profiling* Criminal enquanto ferramenta fundamental no contexto da investigação e solução de crimes, adotando uma perspectiva criminológica multifacetada. Procura analisar como diversos atores cruciais do sistema de justiça criminal – nomeadamente investigadores policiais, peritos forenses, magistrados, advogados e, potencialmente, a comunidade em geral – interpretam e avaliam a utilidade, as potencialidades, as limitações e os desafios éticos e práticos inerentes à aplicação do *profiling* nas suas respetivas áreas de atuação.

Para alcançar o objetivo geral, o estudo desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:

1. Explorar as diversas compreensões e expectativas: Investigar as variadas interpretações e as expectativas que os diferentes grupos de profissionais possuem em relação ao *Profiling* Criminal. Isso inclui analisar se o *profiling* é percebido como um instrumento essencial, um apoio complementar, ou mesmo uma técnica com aplicabilidade restrita ou controversa.
2. Analisar a percepção da contribuição investigativa: Avaliar como os diferentes atores percebem a contribuição do *profiling* para o processo investigativo, identificando as fases da investigação e os tipos de crimes nos quais eles consideram o *profiling* mais eficaz e relevante.
3. Compreender a percepção sobre formação e especialização: Investigar a visão dos diferentes atores sobre a necessidade de formação e especialização adequadas para a aplicação eficaz e responsável do *profiling* criminal.
4. Explorar a percepção sobre o impacto na solução de crimes: Avaliar se os diferentes atores acreditam que o *profiling* contribui de maneira significativa para a identificação e a responsabilização dos autores de crimes, analisando a sua percepção sobre o impacto final desta ferramenta na resolução de casos.

Ao adotar esta abordagem criminológica multifacetada, o presente estudo procura transcender uma análise meramente técnica da eficácia do *profiling*. A pesquisa visa integrar as dimensões sociais, éticas e práticas que moldam intrinsecamente a percepção e a utilização desta ferramenta no âmbito do sistema de justiça criminal. A obtenção de uma compreensão aprofundada dessas distintas perspectivas revela-se crucial para otimizar a aplicação do *profiling*, mitigar os seus potenciais riscos e, em última instância, promover uma

investigação criminal mais equitativa e eficiente. Desta forma, esta pesquisa almeja contribuir para um debate qualificado sobre o papel do *profiling* no enfrentamento da criminalidade e para o desenvolvimento de práticas mais responsáveis e bem fundamentadas.

## **b) Pergunta de Partida**

A presente investigação centra-se na seguinte questão fundamental:

**Como se pode avaliar a efetividade do *Profiling* Criminal na investigação e resolução de crimes, considerando os seus aspetos metodológicos, aplicabilidade prática, implicações éticas e contexto legal, com ênfase na realidade portuguesa?**

Esta questão central articula-se em torno da necessidade de uma análise abrangente e crítica do *Profiling* Criminal, que não se limite à sua potencial contribuição para a elucidação de crimes, mas que também considere os alicerces teóricos e práticos que sustentam a sua aplicação, as suas ramificações éticas e o enquadramento jurídico em que se insere, particularmente no contexto específico de Portugal.

Desta questão principal, emergem dois eixos de investigação cruciais, traduzidos nas seguintes perguntas derivadas:

### **i. Impacto do *Profiling* Criminal na Investigação Criminal:**

- De que forma o *Profiling* Criminal influencia concretamente o processo de investigação criminal em Portugal, nomeadamente no que concerne à identificação de suspeitos, ao direcionamento das investigações (definição de linhas de atuação, priorização de pistas, etc.) e ao potencial contributo para a prevenção de crimes futuros (através da identificação de padrões e características de criminosos)?

Esta linha de investigação visa quantificar e qualificar o valor adicionado do *Profiling* Criminal nas diferentes etapas da investigação, procurando evidências empíricas ou perceções qualificadas dos atores envolvidos sobre a sua real influência nos resultados práticos.

### **ii. Medidas para uma Utilização Eficaz e Responsável do *Profiling* Criminal em Portugal:**

- Quais são as medidas que podem e devem ser implementadas para assegurar uma utilização do *Profiling* Criminal que seja simultaneamente eficaz na investigação e

intrinsecamente responsável, considerando os seguintes pilares fundamentais no contexto português:

- Os aspetos éticos e legais que regem a recolha, análise e utilização de dados para a criação de perfis, garantindo o respeito pelos direitos fundamentais e a proteção contra discriminação e vieses?
- A qualidade e confiabilidade dos perfis elaborados, incluindo a validade científica das metodologias utilizadas, a minimização de erros e a atualização constante face à evolução do conhecimento criminológico?
- A formação e treino dos profissionais responsáveis pela aplicação e interpretação do *Profiling* Criminal (investigadores, analistas, etc.), assegurando a sua competência técnica, a sua sensibilidade ética e a sua compreensão do contexto legal?
- A realidade específica do contexto português, incluindo as características da criminalidade, os recursos disponíveis, a cultura jurídica e as particularidades das instituições policiais e judiciárias?

Este segundo eixo de investigação direciona-se para a identificação de recomendações e estratégias concretas que possam otimizar a aplicação do *Profiling* Criminal em Portugal, promovendo um equilíbrio entre a sua potencial utilidade na luta contra o crime e a salvaguarda dos princípios éticos e legais que sustentam um sistema de justiça justo e equitativo.

### **c) As hipóteses de trabalho**

Com base na questão principal e nas perguntas derivadas da investigação, formulam-se as seguintes hipóteses de trabalho, que guiarão a análise e a interpretação dos dados a serem coletados:

#### **Hipótese Geral:**

A efetividade do *Profiling* Criminal na investigação e resolução de crimes em Portugal é percebida de forma heterogênea pelos diferentes atores do sistema de justiça criminal, sendo influenciada pela sua compreensão dos aspetos metodológicos, pela sua experiência prática de aplicação, pelas suas preocupações éticas e pela sua interpretação do quadro legal vigente. A otimização desta efetividade requer a implementação de medidas que fortaleçam a

qualidade dos perfis, a formação dos profissionais e a consideração das especificidades do contexto português, garantindo a sua aplicação ética e legalmente responsável.

#### **Hipóteses Específicas (relacionadas à Pergunta Derivada i):**

- **H1:** A percepção do impacto do *Profiling* Criminal na identificação de suspeitos é moderada, sendo considerado mais útil em casos específicos com características comportamentais distintivas do autor.
- **H2:** O *Profiling* Criminal é percebido como tendo um impacto significativo no direcionamento das investigações, auxiliando na definição de prioridades, na formulação de hipóteses e na redução do leque de potenciais suspeitos.
- **H3:** A contribuição do *Profiling* Criminal para a prevenção de crimes é percebida como limitada e indireta, dependendo da capacidade de traduzir os padrões identificados em estratégias de policiamento preditivo ou de intervenção social.

#### **Hipóteses Específicas (relacionadas à Pergunta Derivada ii):**

- **H4:** A garantia de uma utilização eficaz e responsável do *Profiling* Criminal em Portugal requer o estabelecimento de diretrizes éticas e legais claras e específicas, que abordem questões como o consentimento, a proteção de dados sensíveis e a prevenção de vieses discriminatórios.
- **H5:** A qualidade e confiabilidade dos perfis podem ser significativamente melhoradas através da adoção de metodologias cientificamente validadas, da implementação de processos rigorosos de análise e da promoção da colaboração interdisciplinar entre criminologistas, psicólogos forenses e investigadores.
- **H6:** A formação e o treino especializados dos profissionais são cruciais para a aplicação competente e ética do *Profiling* Criminal, devendo incluir o desenvolvimento de competências técnicas, a sensibilização para as implicações éticas e a compreensão do quadro legal.
- **H7:** A realidade específica do contexto português, caracterizada por uma tipologia criminal particular, recursos limitados e uma cultura jurídica própria, impõe desafios e oportunidades específicos à implementação e avaliação da efetividade do *Profiling* Criminal, exigindo soluções adaptadas e contextualizadas.

## Capítulo II

### 1. Introdução ao Profiling Criminal

O Profiling Criminal, tem sido um tópico recorrente nos principais meios de comunicação e despertado grande interesse público nos últimos anos (Ainsworth, 2001). Esse campo foi retratado na ficção popular, aparecendo em filmes como “O Silêncio dos Inocentes” (1991) e em programas de televisão como “Criminal Minds”. Além disso, o Profiling Criminal tem sido aplicado em inúmeros casos de alto perfil, como o dos “Washington Snipers” (Patherick, Turvey & Ferguson, 2010).

Apesar de muitas pessoas demonstrarem interesse no comportamento humano em geral, compreender o comportamento dos criminosos parece exigir um nível extra de curiosidade e conhecimento. A análise detalhada de padrões, motivações e características dos infratores é fundamental para ajudar a resolver crimes e prevenir futuras ocorrências (Ainsworth, 2001).

O profiling refere-se à aplicação das concepções da Psicologia na Investigação Criminal, aceite no domínio da Psicologia Forense. É uma competência de perícia forense pluridisciplinar que se consolida com o desenvolvimento de outras áreas, como Criminologia, Psicologia, Psiquiatria, Criminalística e outras ciências humanas necessárias na Investigação Criminal. Até o momento, a nível internacional, não existe uma verdadeira profissão de profiler, redigida segundo as normas judiciais, sindicalizada e regulamentada legalmente. Para Montet (2001, 2002), trata-se mais de uma especialização que preenche uma profissão ou uma atividade profissional principal. Não obstante, um Investigador, um Psicólogo, um Criminólogo e outros profissionais que compreendem o fenómeno criminal podem exercer a atividade de profiling, especialmente se estiver relacionada a uma profissão liberal, e rotular-se de profiler.

#### 1.1. Conceitos fundamentais Profiling Criminal

O Profiling Criminal pode ser definido como a técnica que visa prever as características de um agressor ou agressores com base nos comportamentos exibidos na prática de um crime (Kocsis, 2006). Essa técnica envolve o estudo da personalidade, comportamento, motivação e características demográficas do indivíduo, a partir da análise da cena do

crime e de outras evidências (Constanzo & Krauss, 2012).

O objetivo do profiling é criar um perfil psicossocial o mais preciso possível do indivíduo, através da análise de toda a informação disponível sobre o crime e o criminoso, incluindo vestígios e circunstâncias (Montet, 2002, citado em Correia, Lucas & Lamia, 2007). A partir dessa análise, é possível deduzir e/ou induzir características como:

- Traços de personalidade: características psicológicas do indivíduo, como impulsividade, organização, sadismo, entre outras.
- Tendências comportamentais: padrões de comportamento do indivíduo, como modus operandi, ritualística, nível de violência utilizado, entre outros.
- Localização geográfica e demográfica: características do local onde o crime foi cometido e do perfil demográfico do indivíduo, como idade, sexo, classe social, entre outras.
- Características biológicas: características físicas do indivíduo, como altura, peso, cor da pele, tipo de cabelo, entre outras.

A recolha e a inferência desses dados visam fornecer informações específicas sobre potenciais criminosos (Wrightsmann, 2001, citado em Correia et al., 2007). As características previstas são compiladas num Profiling Criminal, que tem como objetivo auxiliar os investigadores na identificação e, conseqüentemente, na detenção dos criminosos (Kocsis, 2006).

Definições mais recentes de Profiling Criminal enfatizam a identificação dos traços de personalidade, tendências comportamentais e características descritivas do criminoso, como localização geográfica, demográfica e biológica, com base nas características do crime (Hickey, 2003, citado em Kocsis, 2006).

O termo Profiling Criminal também se refere à aplicação de conceitos da Psicologia na Investigação Criminal. Esta técnica é aceita no domínio da Psicologia Forense e já é utilizada por diversos profissionais em vários países (Wrightsmann, 2001, citado em Correia et al., 2007).

O Profiling Criminal é uma competência de perícia forense pluridisciplinar que se consolida com o desenvolvimento de outras áreas, como:

- Criminologia: estudo do crime, suas causas e conseqüências.
- Psicologia: estudo da mente e do comportamento humano.

- Psiquiatria: estudo dos transtornos mentais.
- Criminalística: investigação científica de crimes.
- Antropologia: estudo da humanidade, incluindo sua cultura e evolução.
- Geografia: estudo da superfície da Terra e suas características.
- Sociologia: estudo da sociedade e das relações sociais.

Todas essas áreas contribuem para a criação de um perfil completo do criminoso, o que auxilia na investigação criminal.

O termo profiling tem sido utilizado em diversos sentidos, o que pode gerar confusão.

Alguns dos termos utilizados para defini-lo são:

- Perfis criminais
- Profiling comportamental
- Análise da investigação criminal
- Profiling da cena do crime
- Profiling da personalidade criminal
- Profiling do ofensor
- Profiling psicológico
- Profiling investigativo

Independentemente das diferentes definições, todas elas se referem ao mesmo conceito fundamental: o Profiling Criminal é o processo de analisar e interpretar os comportamentos e ações exibidas em um crime para prever as características do provável autor do crime (Kocsis, 2006).

## **2. História do Profiling Criminal**

Compreender as origens e a evolução do Profiling Criminal é fundamental para entendermos como essa técnica se consolidou ao longo dos anos. Diversos autores propõem diferentes teorias sobre os primeiros passos desta técnica em constante evolução. Apesar da sua evolução, ainda existem diferentes visões sobre o verdadeiro início histórico do Profiling Criminal, questionando-se em que momento no tempo e no espaço se iniciou a criação de perfis de criminosos e das suas personalidades (Turvey,

2012).

Curiosamente, algumas das primeiras referências ao Profiling Criminal podem ser encontradas na literatura fictícia. Na obra *The Murders in the Rue Morgue* (1841) de Edgar Allan Poe, o personagem C. August Dupin, confrontado com um caso de homicídio, procura compreender a mente do criminoso e identificar os seus métodos.

Outra referência literária importante é a obra *Complete Sherlock Holmes* (1892-1927) de Sir Arthur Conan Doyle, que deu destaque definitivo à técnica. Sherlock Holmes utilizava a inferência e dedução para resolver crimes, trazendo uma lufada de ar fresco para a investigação quando os métodos tradicionais se mostravam ineficazes (Hicks e Sales, 2006).

Para alguns historiadores, a técnica do Profiling Criminal pode ter surgido muito antes, no final do ano de 1400. O documento *Malleus Maleficarum* (Martelo das Bruxas), escrito por seguidores e sacerdotes da Igreja Católica, tinha como objetivo a identificação e eliminação de bruxas. Apesar de ser baseado em especulações, este documento é considerado um dos primeiros passos na criação de deduções sobre indivíduos julgados culpados de algo, neste caso específico, da prática de bruxaria (Woodworth, 2001).

No final do século XVIII, Franz Gall introduziu a frenologia, uma técnica que visava avaliar as características psicológicas e neurofisiológicas de um indivíduo através da inferência. Gall defendia que o crânio poderia ser usado para avaliar a confiabilidade da personalidade e a aptidão mental de um indivíduo. A frenologia também incluía reflexões sobre inclinações criminosas, e Gall propôs a existência de um "órgão assassino" presente em homicidas, que seria indicado por características morfológicas específicas do crânio (Taylor, 2016).

No século XIX, Cesare Lombroso, considerado o pai da Antropologia Criminal, publicou sua obra "O Homem Delinquente". Nela, ele elaborou uma categoria de criminosos com base em características étnicas, fenótipo, idade, sexo, particularidades físicas, educação e região geográfica. O objetivo de Lombroso era determinar as origens e o fim do comportamento criminal. Lombroso concluiu que todos os criminosos poderiam ser divididos em três grupos: natos, loucos ou criminalóides (indivíduos com uma natureza fraca que os predisponha ao crime). Lombroso também defendia que existiam características físicas específicas que indicavam o desenvolvimento do criminoso na escala evolutiva (atavismo), o que os predisponha ao crime (Barrow et al., 2014).

A história do Profiling Criminal é rica em exemplos que demonstram a utilidade e o

potencial dessa técnica. Alguns dos casos mais famosos incluem: O médico Thomas Bond elaborou um perfil do famoso serial killer Jack, o Estripador. Este perfil, considerado por muitos o primeiro a ser baseado na cena do crime, incluiu inferências sobre a aparência, condição física, ocupação, hábitos, motivações e doenças do Estripador. Apesar do criminoso nunca ter sido capturado, o perfil de Bond parece ter se aproximado da realidade (Canter & Youngs, 2008).

Durante a Segunda Guerra Mundial, o psiquiatra W. C. Langer foi solicitado pelos Serviços Estratégicos norte-americanos a traçar um perfil da personalidade de Adolf Hitler. O perfil de Langer, considerado bastante preciso, destacou a desorganização de Hitler em situações de stresse e o classificou como um neurótico paranoico (Palermo & Kocsis, 2005).

No final dos anos cinquenta, o médico James Brussel elaborou um perfil do famoso Mad Bomber (Bombista Louco), utilizando diversas ciências e o escrutínio da cena do crime, Brussel traçou um perfil descritivo do ofensor. O perfil indicava que o bombista era um homem europeu, com cerca de 40 a 50 anos, solteiro, mas que vivia com uma mulher. Ele teria delírios, aparência normal, seria incapaz de receber críticas e se sentia um ser superior. O perfil de Brussel recebeu grande atenção de profissionais da investigação e do público em geral (Nykodym et al., 2005).

Após o sucesso de seus perfis, James Brussel foi convidado por Howard D. Teten, do FBI, para compartilhar suas ideias sobre o Profiling Criminal. Teten, inspirado pelo trabalho de Brussel, começou a desenvolver suas próprias ideias sobre a técnica, concluiu que os padrões comportamentais observados nas cenas de crime poderiam ser comparados com padrões de casos antigos para reduzir a lista de suspeitos. Teten também observou que esses padrões muitas vezes estavam associados a transtornos mentais (Hicks e Sales, 2006).

A técnica do Profiling Criminal começou a ganhar reconhecimento e, gradualmente, foi aceita dentro do FBI. A partir de 1978, a técnica tornou-se oficial com a formação da Unidade de Ciência Comportamental (BSU), hoje conhecida como Centro Nacional para Análise de Crimes Violentos (NCAVC), localizada na Academia do FBI em Quantico, Virginia (Rossmo, 2000).

Para alimentar a base de dados da BSU, Robert Ressler e John Douglas entrevistaram diversos criminosos violentos nos Estados Unidos da América, reunindo informações valiosas sobre os seus comportamentos e motivações (Rossmo, 2000).

Atualmente, o Profiling Criminal está consolidado em diversos países, tendo passado por uma considerável evolução. A técnica tem auxiliado de forma muito positiva as investigações de crimes violentos (Kocsis, 2006).

## **2.1. Objetivos do *Profiling* Criminal**

Conforme o disposto no Artigo 4.º da Lei nº 70/2019, de 2 de setembro, as funções dos Criminólogos abrangem:

- Análise criminológica;
- Investigação criminal;
- Conceção e execução de programas de prevenção da criminalidade e de avaliação do risco de reincidência;
- Intervenção comunitária e conceção de políticas sociais e penais;
- Investigação científica e ensino, no âmbito da sua formação.

A técnica do Profiling Criminal está inserida nas funções dos Criminólogos, procura responder a três questões essenciais na investigação de crimes violentos (Ainsworth, 2001):

- O que aconteceu na cena do crime?
- Qual o motivo do crime?
- Que tipo de indivíduo pode ser o autor do crime?

Kocsis (2006) reforça esses objetivos e destaca a relevância do Profiling Criminal para a investigação:

- Compreender a dinâmica do crime: O perfil ajuda a entender como o crime se desenrolou, incluindo a sequência de eventos, a relação entre vítima e agressor, e o nível de violência utilizado.
- Determinar o motivo: O perfil pode auxiliar na identificação do motivo que levou o indivíduo a cometer o crime, como vingança, ganho financeiro, ou transtorno mental.
- Identificar o perfil do autor: O perfil fornece características sociodemográficas, psicológicas e comportamentais do possível autor do crime, auxiliando na

investigação e na busca por suspeitos.

As ideias de Holmes e Holmes também nos permitem compreender que os perfis criminais são criados com o intuito de identificar o perfil psicossocial do infrator, realizar uma avaliação psicológica das evidências encontradas no local do crime e, adicionalmente, colaborar com as forças policiais na procura das melhores soluções. Essas soluções abrangem tanto as entrevistas com suspeitos quanto, em determinados casos, a negociação de reféns.

No que concerne aos objetivos, embora possam variar, destacam-se três propósitos principais (Holmes & Holmes, 2009):

- Apoiar as autoridades na avaliação psicossocial do infrator: Nessa avaliação, informações sobre as características sociais e psicológicas do suspeito são essenciais. Fatores como raça, idade, nível de educação, profissão, estado civil e até mesmo religião desempenham um papel crucial. A recolha dessas informações pode ser decisiva para direcionar a investigação, reduzindo o número de suspeitos e antecipando possíveis ameaças futuras.
- Auxiliar as autoridades na análise psicológica dos pertences encontrados em posse do suspeito: Nessa fase, uma análise minuciosa dos objetos encontrados na residência do suspeito é fundamental para a investigação. Itens como “troféus” retirados da cena do crime original, fotografias, vídeos, livros, revistas e materiais pornográficos podem ajudar a definir o motivo do crime e, principalmente, vincular o suspeito à ação criminosa.
- Fornecer sugestões para a estratégia de interrogação do suspeito: Outro aspecto relevante na Técnica de Profiling Criminal envolve a definição da estratégia mais eficaz para o interrogatório do suspeito. A abordagem de entrevista não é universalmente adequada, uma vez que diferentes personalidades reagem de maneira distinta a perguntas específicas, mesmo quando o crime é semelhante.

As considerações de Turvey (2012) destacam que o Profiling Criminal envolve a definição de estratégias eficazes para o interrogatório de suspeitos.

O trabalho do profiler é influenciado pelas metas e prioridades, que variam de acordo com o momento em que o serviço é solicitado. Isso pode ocorrer durante a fase de investigação, antes que o suspeito seja julgado, ou durante o próprio julgamento, quando o suspeito enfrenta acusações por um ou mais crimes.

Na fase de investigação, os profilers concentram-se nos padrões comportamentais e traços de personalidade associados a um crime específico. Essa abordagem é especialmente útil em casos em que testemunhos, confissões ou evidências físicas não forneceram avanços significativos na investigação. Por outro lado, a fase de julgamento envolve a análise de crimes em que já existe um suspeito ou condenado. Nesse contexto, são avaliadas as provas forenses e comportamentais do crime, bem como as motivações e fantasias do agressor, antes, durante e após a ocorrência do delito.

É importante reconhecer que a personalidade do agressor é refletida em crimes violentos, assim como nossas escolhas de decoração e organização em nossas casas revelam aspectos de nossa própria personalidade.

Embora não haja um modelo único para o Profiling Criminal, geralmente assume a forma de um relatório escrito. Esse relatório é entregue às autoridades de investigação após a recolha completa de informações. As especificidades variam de acordo com as solicitações da Polícia e também podem refletir o estilo específico de cada profiler (Tong et al., 2009).

## **2.2. Evolução do Profiling enquanto técnica de investigação criminal**

Contrariamente às representações dos media sobre o Profiling Criminal como um conceito recente e inovador, a ideia de prever as características de um criminoso com base nos seus comportamentos é um símbolo do fascínio de longa data do ser humano em classificar e prever a criminalidade (Kocsis, 2006). Embora este termo tenha captado a atenção do público principalmente através de filmes de grande sucesso e posteriormente por meio de séries televisivas extremamente populares, a atividade de especialistas que fornecem as suas perspectivas para investigações criminais pode ser rastreada até os tempos bíblicos (Canter, 2009).

Uma das primeiras referências ao uso do perfil vem do poeta clássico Homero, que descreveu Tersites em "A Ilíada" como um homem feio e deformado, cuja personalidade provavelmente indicava uma disposição criminal. Além disso, o filósofo Platão sugeriu na sua obra "Hípias Maior" que ser feio era um sinal de imperfeições ontológicas e um déficit de racionalidade (Woodruff, 1982, citado em Kocsis, 2006). Também é relatado no Velho Testamento que o líder judaico Gideon escolheu para o seu exército homens que não precisavam de se ajoelhar para beber do riacho, preferindo aqueles que antecipavam como chegar ao riacho, colocando água nas suas mãos e saciando a sua sede.

Gideon observou um aspeto no comportamento dos homens que estava a seleccionar e permitiu que essa observação o guiasse na sua decisão (Canter, 2009).

No entanto, um dos primeiros textos que oferecia uma instrução explícita sobre o assunto e prática do profiling é o "Malleus Maleficarum" (O Martelo das Bruxas), publicado originalmente em torno de 1486 por dois monges dominicanos, Henry Kramer e James Sprenger, professores de teologia da Ordem dos Frades Pregadores. Escrito em latim, foi concebido com o objetivo de identificar, julgar e punir as bruxas (Turvey, 2012) e embora inteiramente baseado nas especulações dos autores e no dogma religioso da época, foi uma das primeiras abordagens sistemáticas para identificar e fazer inferências sobre pessoas supostamente culpadas (Woodworth, 2001). As bruxas eram nele descritas principalmente como: mulheres que tinham uma mancha, cicatriz, ou marca de nascença, por vezes, nos órgãos genitais e às vezes invisíveis aos olhos do Inquisidor; viviam sozinhas; mantinham animais de estimação (um demónio em forma animal conhecido como um familiar); sofriam sintomas de doença mental (alucinações auditivas ou visuais, etc); cultivavam ervas medicinais e que não tinham filhos. Após a sua publicação, o "Malleus Maleficarum" foi sancionado pela Igreja Católica (Turvey, 2012).

Apesar de todos estes exemplos históricos, a primeira e mais antiga abordagem para o profiling surgiu quando os profissionais de saúde mental foram consultados para ajudar em investigações criminais que envolviam crimes muitas vezes bizarros e aparentemente insolúveis (Canter, 2009). Tradicionalmente os Psiquiatras e Psicólogos iniciavam a análise de um crime somente após o suspeito estar sob custódia e as avaliações eram geralmente destinadas a determinar se o suspeito estava "são" no momento em que cometeu o delito (Geberth, 2006). No entanto, esta metodologia sofreu alterações a partir do momento em que estes profissionais passaram a ser consultados em casos que envolviam não um suspeito sob custódia, mas antes um suspeito desconhecido. Alguns dos exemplos históricos dessas consultas implicam voltar atrás algumas décadas e agora incluem consultas infames como o Dr. Thomas Bond na investigação dos homicídios de Whitechapel (também conhecido como Jack, o Estripador), e do Dr. James Brussel na investigação do Mad Bomber de Nova York (Canter, 2009).

No ano de 1888, um criminoso (posteriormente referido como "Jack, o Estripador") aterrorizou Londres, estrangulando e cortando as gargantas de pelo menos cinco prostitutas. Os homicídios eram extremamente ousados e macabros; as mulheres eram atacadas e mortas nas vias públicas; os seus corpos eram mutilados e em alguns casos, os

órgãos internos eram retirados e levados do local do crime; os corpos eram encontrados ainda quentes pelas ruas logo após o estripador abandonar a cena do crime (Constanzo & Krauss, 2012). Foi então que o Dr. George Phillips, cirurgião da polícia (equivalente a um patologista forense), se envolveu num método mais direto do que o normal de inferir as características criminais (Turvey, 2012), tentando recriar as várias cenas de crime e baseando-se em um exame rigoroso dos padrões das feridas das vítimas, numa tentativa de obter um maior conhecimento sobre a composição psicológica do infrator (Woodworth, 2001), ou seja, deduzir a personalidade do agressor através da análise do seu comportamento com a vítima (Turvey, 2012). No entanto, confrontada com a impossibilidade de captura do responsável pelos crimes, a Divisão de Investigação Criminal de Londres procurou a ajuda do médico Dr. Thomas Bond, pois pensava-se que, com base nas suas habilidades profissionais e nas suas competências clínicas, ele poderia oferecer algumas sugestões sobre o indivíduo que pudesse ter cometido os homicídios (Kocsis, 2006). O Dr. Thomas Bond realizou a autópsia de duas das vítimas, e as suas especulações sobre as características físicas e psicológicas do estripador seriam baseadas nas características dos crimes (e nos comportamentos exibidos durante a sua realização) (Constanzo & Krauss, 2012; Kocsis, 2006). Bond tornou-se particularmente interessado em saber por que as mulheres teriam sido mortas de forma tão violenta, e, portanto, reconstruiu os crimes e analisou cuidadosamente todas as evidências, tentando entender como seria o estripador como pessoa (Shone, 2008). No seu relatório, articulou uma série de suposições sobre características que acreditava descrever o infrator, incluindo a sua idade, gênero, maneira de vestir, comportamento, história profissional e psicopatologias associadas (Kocsis, 2006). Eis algumas das suas especulações: todos os homicídios foram, sem dúvida, cometidos pela mesma pessoa (Kocsis, 2006); por um homem com grande força física (capaz de controlar suas vítimas); com grande frieza e ousadia (pois os crimes foram cometidos em locais públicos e podiam ser testemunhados); aparentemente calmo e inofensivo; provavelmente de meia-idade e bem vestido (uma vez que entrava e saía do local do crime sem chamar a atenção); deveria ainda ter o hábito de usar um casaco ou um sobretudo (capaz de esconder o sangue resultante dos homicídios); deveria ser uma pessoa solitária e excêntrica em seus hábitos e provavelmente não teria uma ocupação regular (alguém capaz de tal depravação seria incapaz de se relacionar socialmente sem levantar suspeitas) (Constanzo & Krauss, 2012). Embora o caso dos homicídios de Whitechapel permaneça sem solução, uma vez que este criminoso nunca foi capturado, impedindo assim qualquer avaliação significativa do perfil de Dr. Bond,

este exemplo histórico inicial destaca que o conceito básico do profiling e os princípios fundamentais que compreendem tipicamente um perfil criminal são, na verdade, extremamente antigos (Kocsis, 2006), parecendo assim ser este o primeiro perfil sistemático oferecido para ajudar a polícia numa investigação criminal (Constanzo & Krauss, 2012).

Outro exemplo histórico notável da aplicação do profiling surgiu durante a Segunda Guerra Mundial, em 1942, quando o coronel William J. Donovan do Escritório de Serviços Estratégicos dos Estados Unidos abordou o psicanalista Walter C. Langer para elaborar um relatório com a avaliação psicológica de Adolf Hitler (Canter, 2009; Kocsis, 2006). Embora este perfil não tenha sido realizado dentro do contexto tradicional de uma investigação criminal (podendo haver algumas dúvidas de que Hitler era de fato um criminoso notório), na sua avaliação, no entanto, procurou-se avaliar e prever os padrões de comportamento semelhantes aos encontrados nos perfis criminais de hoje (Kocsis, 2006). Langer analisou uma grande quantidade de materiais relacionados com o polêmico líder, incluindo os seus discursos, o seu livro ("Mein Kampf" - A minha luta) e entrevistas realizadas com pessoas que teriam convivido com ele. Após a análise desses elementos, esboçou um perfil, concluindo que Hitler era "*metódico, convencional e melindroso no que tangia à sua aparência e corpo*" (Couto, 2009), e também que ele estaria em boa condição física, o que indicava ser improvável que morresse naturalmente, mas que, no entanto, a sua mente estaria a deteriorar-se. Na sua descrição, Langer ressaltou ainda o complexo de Édipo presente em Hitler, resultando num desejo constante de provar a sua masculinidade à mãe (Couto, 2009). Uma das questões especificamente colocadas ao Dr. Langer envolvia a provável reação de Hitler confrontando-se com a possibilidade de derrota. Embora o Dr. Langer tenha nomeado algumas reações possíveis, astutamente identificou que a reação mais provável de Hitler seria cometer suicídio para evitar enfrentar a humilhação de uma possível captura e julgamento pelas suas ações. À luz do destino final de Hitler, a previsão do Dr. Langer mostrou sua perspicácia (Kocsis, 2006). Apesar de tais exemplos históricos, o que pode ser visto como o progenitor do Profiling Criminal contemporâneo surgiu na década de 1950 com o trabalho do Dr. James Brussel, um psiquiatra norte-americano cujas habilidades aparentes na avaliação de crimes levaram a que fosse consultado sobre vários casos infames (Brussel, 1968, citado em Kocsis, 2006).

Nos Estados Unidos, o trabalho desse psiquiatra é considerado por muitos como o desenvolvimento significativo do pensamento investigativo por trás do processo do

profiling (Turvey, 2012). Com o seu trabalho, o profiling ganhou considerável interesse tanto por parte dos profissionais de investigação quanto pelo público em geral (Woodworth, 2001). Como médico, foi diagnosticada a sua aptidão para o Profiling Criminal; o seu método incluía o diagnóstico de transtornos mentais de um agressor desconhecido através dos comportamentos evidentes na cena do crime. Ele inferia as características de um criminoso desconhecido, comparando o comportamento criminoso de suas próprias experiências com o comportamento de pacientes que compartilhavam distúrbios semelhantes (Turvey, 2012), tendo assim um método único de aplicação dos princípios psiquiátricos no sentido inverso, com uma mistura de ciência e intuição (Geberth, 2006). Brussel forneceu então informações valiosas às autoridades policiais sobre alguns casos sensacionais, como o Mad Bomber de Nova York e o Estrangulador de Boston (Geberth, 2006), ajudando a polícia de Nova York de 1957 a 1972 e também auxiliando outras agências de investigação (Couto, 2009).

Durante os anos 1940 e 1950, uma figura conhecida como o "Mad Bomber" aterrorizou a cidade de Nova Iorque, plantando com sucesso bombas em diversos locais pela cidade (estações de comboio, teatros, ruas movimentadas, etc.), ativando pelo menos 37 bombas (Constanzo & Krauss, 2012; Turvey, 2012). Frustrado com as medidas policiais tradicionais para capturar o "Mad Bomber", o Inspetor Howard Finney do Laboratório Criminal de Nova York sugeriu uma abordagem radical (Embar-Seddon & Pass, 2009), e em circunstâncias que lembram o uso de perfis criminais hoje, em 1956, numa tentativa desesperada de gerar novas pistas, convocou o Dr. James Brussel para construir um perfil criminal do infrator, que tinha escapado à apreensão e cuja campanha de bombardeamentos estava em curso há muitos anos (Constanzo & Krauss, 2012; Kocsis, 2006).

Brussel analisou o enorme arquivo do caso, fotografias e uma série de cartas que o suspeito tinha enviado ao longo de um período de 16 anos (Geberth, 2006) e forneceu à polícia um relatório baseado numa interpretação psicanalítica da cena do crime, bem como no estudo intensivo das cartas do suspeito (Wilson, Lincoln e Kocsis, 1997, citado em Woodworth, 2001). Neste relatório, Brussel descrevia o "Mad Bomber" como um homem entre os 40 e os 50 anos, católico romano, nascido no estrangeiro, solteiro, ex-funcionário da Consolidated Edison, que vivia com um irmão ou uma irmã e que possivelmente sofria de paranoia progressiva. Num detalhe especialmente preciso, Brussel disse à polícia que quando o encontrassem, seria bastante provável que ele estivesse vestido com um blazer azul de trespasse e todo abotoado (Brussel, 1968, citado

em Constanzo & Krauss, 2012; Kocsis, 2006).

Brussel informou os detetives que deveriam divulgar o seu perfil, a fim de antagonizar o agressor e forçá-lo a aparecer. Instruiu-os também a pesquisar os registos da Consolidated Edison cuidadosamente acerca de ex-funcionários descontentes (Embar-Seddon & Pass, 2009). A sua estratégia, felizmente, resultou. Logo após o seu perfil ser publicado nos jornais, o "Mad Bomber" revelou o seu motivo numa carta à imprensa: ele teria sido ferido no trabalho e acreditava que a empresa o estava a enganar relativamente ao pagamento da compensação pelo seu trabalho. Esta revelação confirmou a sua identidade, levando à sua captura (Embar-Seddon & Pass, 2009). A 20 de Janeiro de 1957, a polícia prendeu George Metesky, de 54 anos, acusando-o de ser o infame "Mad Bomber", exatamente como Dr. Brussel tinha descrito, inclusive estava com um blazer trespassado quando foi capturado (Geberth, 2006). Este tornou-se não só um dos perfis mais famosos já produzidos, mas também o mais detalhado (Constanzo & Krauss, 2012).

Entre 14 de Junho de 1962 e 4 de janeiro de 1964, treze mulheres foram assassinadas em Boston, nos Estados Unidos, sendo a maioria delas abusadas sexualmente e depois estranguladas com artigos de vestuário. Acreditando que os crimes estavam relacionados, as forças policiais nomearam o autor destes assassinatos como o "Estrangulador de Boston". Todos os esforços realizados pelas forças policiais para capturar este assassino foram mal sucedidos e como tal foi reunido um grupo de profissionais de diversas áreas para discutir o caso, o nome oficial do grupo seria Comité Médico-Psiquiátrico (Geberth, 2006), composto por um psiquiatra, um ginecologista, um antropólogo, e ainda outros profissionais, sendo o seu principal objetivo criar o que foi referido como um "perfil psiquiátrico" do responsável pelas mortes (Turvey, 2012).

As circunstâncias das mortes pareciam sugerir o envolvimento de dois estranguladores, conforme observado pelos membros da comissão, baseando-se no fato de que o primeiro grupo de estrangulamentos envolveu mulheres mais velhas, enquanto o segundo grupo envolveu as vítimas mais jovens; além disso, a atividade psico-sexual em ambos os grupos diferia (Geberth, 2006; Turvey, 2012). Eles acreditavam que as vítimas mais velhas estavam foram estranguladas e assassinadas por um homem criado por uma mãe dominadora e sedutora, e que, como ele era incapaz de expressar o ódio à sua mãe, direcionava-o às mulheres mais velhas; concluindo também que ele morava sozinho e que, se conseguisse conquistar a mãe, poderia expressar amor como uma pessoa normal. Quanto ao segundo infrator, relativo ao grupo de vítimas mais jovens, a opinião era de que seria um homem homossexual (Turvey, 2012). No entanto, nem todos concordavam

com essa avaliação, levando o Dr. Brussel a ser novamente convidado para a investigação em abril de 1964, acabando por discordar também do comité, afirmando que apenas um homem seria o responsável (Geberth, 2006). Entretanto, os assassinatos pararam misteriosamente e o comité foi dissolvido (Geberth, 2006; Turvey, 2012). Em novembro de 1964, um homem identificado como Albert DeSalvo, foi preso pelos crimes do "Homem Verde", uma série de crimes sexuais (Turvey, 2012), e posteriormente, o mesmo confessou ao seu psiquiatra que seria o "Estrangulador de Boston". Como o seu perfil coincidia tão de perto com o perfil fornecido pelo Dr. Brussel às forças policiais, Albert DeSalvo foi identificado como o agressor e o caso foi encerrado, sendo arquivado (Turvey, 2012). Em 1973, enquanto estava a cumprir pena pelos crimes do "Homem Verde", DeSalvo foi esfaqueado até a morte por um colega de cela, nunca sendo julgado ou condenado pelos crimes cometidos como o "Estrangulador de Boston", portanto, o perfil nunca chegou a ser validado (Turvey, 2012).

No entanto, a capacidade do Dr. Brussel de interpretar comportamentos bizarros e, em seguida, traduzir este conhecimento psiquiátrico em realidades de investigação, provou ser uma tática extremamente eficaz (Geberth, 2006).

Embora os casos acima mencionados tenham captado a imaginação do público, apenas no final da década de 1970 foram feitas tentativas sérias e sistemáticas para estabelecer se o profiling poderia tornar-se um instrumento útil de investigação (Hazelwood, 1987, citado em Ainsworth, 2001). Durante a década de 1960, um investigador da polícia americana, Howard Teten, começou a desenvolver sua abordagem ao Profiling Criminal ainda no Departamento de Polícia de San Leandro, na Califórnia. A sua compreensão multidisciplinar das Ciências Forenses, da investigação médico-legal da morte e o seu conhecimento psiquiátrico tornaram-se a pedra angular das habilidades investigativas de Teten desde cedo, moldando a sua habilidade para o Profiling Criminal (Turvey, 2012). Teten procurou o Dr. James Brussel, passando horas a discutir casos, para desenvolver a sua apreciação da perspetiva de saúde mental (Hazelwood e Michaud, 1998, citado em Turvey, 2012), e uma vez que Brussel estava a tentar sistematizar e padronizar as suas técnicas de profiling, acabou por trabalhar com dois agentes do FBI, Howard Teten e Patrick Mullany (Embar-Seddon & Pass, 2009).

Como agente especial do FBI, Howard Teten iniciou o seu programa de Profiling Criminal em 1970, ensinando técnicas de identificação de criminosos como uma ferramenta auxiliar de investigação, para serem utilizadas em conjunto com outras ferramentas de investigação (Turvey, 2012). Ministrou o seu primeiro curso de

profiling, chamado de Criminologia Aplicada, na Academia Nacional do FBI em 1970 (Embar-Seddon & Pass, 2009; Turvey, 2012). Ainda em 1970, Teten prestou o seu primeiro perfil real como agente do FBI em Amarillo, Texas, e uniu-se a Pat Mullany, então atribuído à Divisão do FBI de Nova Iorque, para ensinar psicologia anormal, uma vez que esta se aplica a perfis criminais (Turvey, 2012).

Segundo o FBI, em 1972, um agente chamado Jack Kirsch iniciou a Unidade de Ciência Comportamental (BSU), hoje denominada Behavioral Research and Instruction Unit (BRIU). Desde a sua criação, a BSU tem sido pioneira no desenvolvimento de diferentes táticas, técnicas e procedimentos adotados como padrões da indústria em programas baseados no comportamento, apoiando os seus clientes dentro da aplicação da lei, inteligência e comunidades militares.

O objetivo principal dessa unidade é obter uma melhor compreensão do comportamento humano, com foco específico no comportamento criminoso, a fim de ajudar a resolver crimes e prevenir atividades criminosas. Após Jack Kirsch, a BSU foi liderada pelo agente especial John Phaff e, em seguida, pelo agente especial Roger DePue, em 1978. O agente especial John Douglas assumiu a BSU após a aposentadoria de DePue. Nem Pat Mullany nem Howard Teten, as mentes formativas por trás do desenvolvimento das técnicas iniciais de Profiling Criminal no FBI, lideraram a unidade. Mullany tornou-se assistente do agente especial encarregado do escritório de Los Angeles, e Teten tornou-se chefe de pesquisa e desenvolvimento (Turvey, 2012).

Outros dois especialistas, John Douglas e Robert Ressler, tornaram-se famosos por traçar perfis criminais no FBI após a saída de Teten da agência em 1978, desenvolvendo o método usado até hoje para esse tipo de análise (Couto, 2009). Juntos, entrevistaram assassinos em série conhecidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de técnicas de criação de perfis (Wiest, 2011). Outros agentes e investigadores de destaque que ajudaram a moldar essa técnica ao longo dos anos incluem o agente especial Richard Ault, que, junto com o agente especial Robert Ressler, aplicou essa técnica para ajudar as agências mundiais de aplicação da lei, e o instrutor da Unidade de Ciência Comportamental Roy Hazelwood, juntamente com Ann Burgess, da Escola de Enfermagem da Universidade da Pensilvânia (Julie Wiest, 2011).

### **2.3. Técnica do *Profiling Criminal***

No presente trabalho, aplicaremos o termo Profiling Criminal, embora outros nomes

tenham sido associados a esta técnica auxiliar de Investigação Criminal, como Offender Profiling ou Psychological Profiling (Kocsis, 2006).

Segundo o mesmo autor, o Profiling Criminal representa um processo de observação, reflexão e construção sustentado pela informação recolhida na cena de um crime, de forma a serem criadas previsões relativas às características do suspeito do delito. De um modo geral, o Profiling refere-se ao processo de utilizar todo o conhecimento disponível sobre um determinado crime, sua cena e a vítima, com o objetivo de elaborar um perfil do ofensor. Esta técnica de análise criminal caracteriza-se por uma combinação de diversos instrumentos de análise, que tiveram origem em outras áreas científicas. A tendência é que, com o passar dos anos, mais material interessante esteja à disposição dos profilers para auxiliá-los na investigação de determinados crimes (Bachman & Schutt, 2016; Tonget al., 2009).

A temática do Profiling reúne as mais diferentes opiniões, o que faz com que não se possa afirmar que existe uma prática uniforme, assim como não existem crimes uniformes (Davies & Beech, 2017). Os modelos comportamentais e as práticas criminosas podem revelar aspetos culturais, dimensão que também é contemplada em outros ramos das Ciências Sociais.

Existem diferentes entendimentos quanto à utilização do Profiling, por um lado, acredita-se que esta técnica parte de deduções subjetivas, enquanto, por outro, envolve conclusões objetivas (Howitt, 2009). Uma das características relevantes no Profiling é a grande variedade de metodologias existentes, que divergem na sua essência. Algumas dessas metodologias baseiam-se em análises mais generalizadas e preditivas, enquanto outras focam em fatores mais específicos e consistentes.

Vale ressaltar que investigações conjuntas de polícias de diferentes continentes (Harbers et al., 2012; Aydin & Gumus, 2011) contribuem para uniformizar processos de trabalho nesta área. Esses métodos compartilham o objetivo de perceber as características físicas, comportamentais e até profissionais dos autores de crimes violentos (Turvey & Esparza, 2016).

O processo do Profiling Criminal está dividido em várias fases e propósitos. Com base na análise de uma cena do crime, o profiler procura compreender a interação entre o ofensor e a vítima, deduzindo detalhes essenciais, como a relação, a forma como o perpetrador abordou a vítima e como a conseguiu controlar (conforme relatado por Morton & Hilts, 2016, pp. 740-741).

O Profiling deve ser visto como uma ferramenta auxiliar da Investigação Criminal, onde o profiler atua como conselheiro das entidades policiais na investigação de determinados crimes. Isso ocorre quando meios e pistas de investigação se esgotaram e quando há evidências físicas disponíveis para análise dos profilers (Konvalina-Simas, 2016, como referido em Turvey & Esparza, 2016).

Para a criação do Profiling, por vezes, a mais pequena evidência forense pode ser essencial no desfecho da investigação (Padgett, 2015). Portanto, a cena do crime representa um grande enigma a ser desvendado pelos profilers. No entanto, a sua análise e escrutínio devem ser complementados com um vasto conhecimento no âmbito criminal. Isso permite reduzir o grupo de suspeitos passíveis de terem cometido o crime, descobrir as motivações por trás do crime e redirecionar a investigação para o melhor caminho possível (Petherick, 2014).

O autor de um crime violento geralmente deixa traços psicológicos e padrões de comportamento expressos na cena do crime. Esses elementos ajudam a compreender o tipo de pessoa que ele é. No entanto, quando comparadas às evidências físicas, que são dissecadas e analisadas em laboratório, essas características são mais ambíguas. Elas são como “sombras”, nem sempre revelando o que parecem à primeira vista. No entanto, com uma interpretação cuidadosa, essas “sombras” podem indicar o caminho que a Investigação Criminal deve seguir e que tipo de ofensor procurar (Canter, 1995).

O *modus operandi* e o comportamento são dois conceitos essenciais na técnica do Profiling Criminal. A análise do *modus operandi* do autor do crime pode revelar pistas sobre ele. Por exemplo, um ofensor provavelmente cometerá um determinado tipo de crime seguindo um padrão específico. Além disso, o comportamento é relevante, pois ajuda a prever a personalidade do criminoso e até o motivo por trás do crime. As ações comportamentais refletem a personalidade dos indivíduos. Portanto, ao estudá-las, o profiler pode ser capaz de indicar que tipo de pessoa é responsável pelo crime (Douglas et al., 1986).

De acordo com as ideias do FBI, o processo do Profiling Criminal envolve várias fases, até se chegar ao objetivo final: a detenção do suspeito.

Na primeira fase, é essencial recolher tudo o que for possível de uma cena de crime, incluindo evidências físicas, a disposição do corpo e outros detalhes, como o tipo de arma utilizada. Além disso, o escrutínio das características da vítima, tanto pessoais quanto profissionais, desempenha um papel crucial. Esses elementos são complementados pelo

relatório preliminar da Polícia e pelo suporte fotográfico retirado da cena do crime (Bartol & Bartol, 2013).

Na segunda etapa, o objetivo é identificar o tipo de homicida que cometeu o crime, com base em tudo o que foi analisado na primeira fase. Através dessa conclusão, espera-se compreender a motivação principal que guiou o autor do crime. Essa motivação pode estar relacionada a razões pessoais (como alterações familiares), sexuais, atividades criminais e outras (Canter & Youngs, 2008).

A reconstrução do crime é a palavra-chave do terceiro passo do Profiling Criminal. Nesta fase, os especialistas, com base em toda a informação existente, procuram recriar a interação entre ofensor e vítima. A análise da cadeia de eventos permite compreender como o criminoso controlou a cena do crime e se ele é alguém organizado ou desorganizado (Greene & Heilbrun, 2014).

Na quarta fase deste processo, começa-se a reunir as prováveis particularidades do autor do crime, como o nível educacional, inteligência, possível profissão, aparência e estrutura física, além das características comportamentais. Assim, são fornecidas sugestões e pistas para auxiliar as polícias a enveredar por um determinado caminho. Nesse contexto, hábitos e comportamentos usuais do autor do crime e prováveis atitudes pós-crime também se destacam (Holmes & Holmes, 2002).

As duas últimas fases envolvem a parte final da investigação e a apreensão do suspeito. Caso existam novas provas durante o inquérito, as deduções devem ser adaptadas aos novos elementos. O relatório escrito é entregue aos investigadores, que trabalham com base nas descrições do mesmo. Por fim, quando se dá a detenção do suspeito, é importante perceber através dos interrogatórios todas as motivações e variáveis psicológicas envolvidas, de forma a ajudar os profilers em futuras investigações criminais (Petherick, 2006).

Baber (2010) menciona que o processo cognitivo da avaliação da cena do crime deve distribuir-se em três áreas específicas. A atenção do investigador deve incluir atividade de pesquisa no local, a recolha de objetos de prova e o relatório da sua intervenção. Além disso, deve ser dada atenção à distribuição de tarefas quanto ao sistema de recolha de provas, que não deve ser interrompido para elaborar relatórios (Boldt, 2018).

O criminólogo é um profissional preparado para utilizar competências de observação superiores ao observador comum. Por outro lado, a recolha de elementos da cena do crime deve incluir conhecimentos sobre formas de recolha e tratamento. Na terceira etapa, os

conhecimentos formais sobre a partilha de informação, com os restantes membros da equipa técnica, também são essenciais. Na atualidade, começam a surgir formas documentais digitais, já formatadas, que abreviam o processo de elaboração de relatórios, sem, todavia, retirar qualidade.

Ainda segundo Baber (2010), a preparação específica do Criminólogo permite-lhe observar a cena do crime, com capacidade indutiva de diferentes alternativas de ações ocorridas. Essa competência de distribuição cognitiva foi treinada antes do início do desempenho profissional.

A necessidade de elaboração de um perfil criminal passa pela ideia de desenvolvimento de um modelo comportamental, que engloba sobretudo uma avaliação psicológica e sociológica do criminoso (Egger, 1999). Esta técnica não indica de forma específica o autor do crime, pois é baseada na probabilidade de que alguém com determinadas características pode ter cometido o crime em questão. Não indicando efetivamente a identidade do ofensor, trata-se sim de uma previsão sobre as características mais prováveis do suspeito, pelo que é um auxílio importante para a investigação das forças de autoridade, nomeadamente na filtragem da lista de suspeitos (Ainsworth, 2001).

Quando a Polícia não tem pistas, o Profiling Criminal também pode propor certas áreas que poderão ter sido esquecidas (Wilson & Soothill, como referido em Muller, 2000). O recurso ao Profiling Criminal é feito sobretudo em crimes nos quais existe uma ausência de provas que ajudem a resolver o caso ou em casos em que as Polícias não têm a certeza de que tipo de agressor devem procurar (Ainsworth, 2001).

### **2.3.1. Metodologia**

A Análise da Investigação Criminal do FBI resume seus procedimentos em quatro fases:

- Assimilação de dados: Envolve a máxima recolha de dados relacionados ao crime;
- Classificação do crime: Baseia-se em elementos convergentes acumulados para classificar o crime;
- Reconstituição do crime: Analisa os comportamentos cronológicos do autor e da vítima durante o ocorrido;
- Elaboração do perfil criminal: Propõe hipóteses mais prováveis sobre a personalidade, aspeto físico, hábitos de vida, etc., do suspeito (Correia et al.,

2007).

Por outro lado, a base metodológica subjacente à abordagem utilizada pela CIA é em grande parte fundada em tipologias crime/ofensor. A mais antiga e famosa abordagem da CIA para o profiling é possivelmente a dicotomia organizado/desorganizado, estabelecida a partir de um estudo de crimes sexuais (Kocsis, 2007). Essa dicotomia baseia-se na diferenciação entre o comportamento criminal pelo seu nível de sofisticação inerente (Kocsis, 2007; Turvey, 2008).

A tipologia “organizado” é descrita como refletora de comportamentos metódicos e planejados. Acredita-se que este tipo de agressor esteja em concordância com características específicas, como um estilo de vida relativamente organizado e inteligência acima da média (Geberth, 2003; Godwin, 2001; Kocsis, 2007; Turvey, 2008).

Os profilers do FBI afirmam que as cenas de crimes tendem a ecoar esse aspeto através de indicadores como a condição do corpo, a maneira como o corpo está vestido, a seleção de restrições e armas, os locais de eliminação do corpo e o método de abordagem (Godwin, 2001).

Acredita-se que o primeiro passo desse tipo de ofensor, que planeia conscientemente os seus crimes, seja a seleção da vítima para pôr em prática uma fantasia. As vítimas são antecipadamente pensadas de forma a serem escolhidas devido à semelhança simbólica com alguém na vida do assassino ou devido a significados atribuídos a ações específicas, como pedir boleia (Godwin, 2001).

O plano e o controle que exercem sobre as vítimas são frequentemente notados pelo uso de dispositivos de retenção (como cordas, correntes, algemas, cintos ou roupas). Além disso, é provável que o ofensor traga uma arma para o local do crime e que a leve consigo novamente (Godwin, 2001). Ele é metódico e astuto, e, portanto, o seu crime é bem pensado e cuidadosamente planejado. Geralmente, é cometido fora de sua área de residência ou de trabalho (Geberth, 2003).

O oposto disso é a tipologia “desorganizado”. Nesse caso, a cena do crime é normalmente aleatória e desleixada, refletindo comportamentos espontâneos e impulsivos, não planejados por natureza. Esses comportamentos são demonstrativos das características pessoais do ofensor, que geralmente é desleixado na aparência e possui inteligência abaixo da média (Geberth, 2003; Kocsis, 2007; Turvey, 2008; Woodworth, 2001).

Este tipo de ofensor age impulsivamente e sob estresse, atacando vítimas conhecidas, em

locais conhecidos e muitas vezes deixando a arma no local do crime (Geberth, 2003; Turvey, 2008; Woodworth, 2001). Normalmente, são pessoas solitárias (Geberth, 2003; Godwin, 2001), com dificuldade em manter relações interpessoais e que moram sozinhas ou apenas com um familiar perto do local do crime. São ainda descritas como sexualmente incompetentes, sem quaisquer relações sexuais significativas. Esse tipo de ofensor ataca as vítimas de surpresa, de forma espontânea, o que não lhe permite um plano consciente ou até mesmo a consciência de poder ser apanhado. Portanto, a cena do crime tende a ser desorganizada (conforme destacado por Geberth, 2003).

Apesar destas classificações serem tão distintas, por vezes é defendido que nenhum agressor se encaixa perfeitamente numa das categorias. Ou seja, a maioria dos infratores encontra-se entre estas duas classificações, sendo chamados de ofensores mistos (Turvey, 2008). Neste caso, a cena do crime pode refletir aspetos de ambas as categorias (organizado e desorganizado). Isso ocorre devido a diversos fatores, tais como: Mais do que um ofensor estar envolvido no crime: Diversos comportamentos distintos irão ser encontrados;

- Imprevistos no decorrer do crime: Por exemplo, não conseguir controlar a vítima.
- Resistência da vítima ou o estado emocional do ofensor: O objetivo inicial do crime pode mudar;
- Influência de álcool ou drogas: Isso pode provocar inconsistências no comportamento criminoso;
- Fatores de stress externos: Podem levar à alteração do comportamento criminal (Douglas et al., 2006).

Para Canter (2000), o profiling deve ser um processo de inferir características de um criminoso através dos comportamentos durante a prática de um crime. No entanto, uma distinção importante da abordagem da Psicologia Investigativa, comparativamente ao método de perfis do FBI, é que essas inferências devem derivar de uma pesquisa empírica ao invés de derivar apenas da experiência investigativa (Canter, 1995, em Woodworth, 2001).

Para Canter (2001), qualquer investigação compreende três fases que podem ser otimizadas por uma contribuição psicológica:

- A primeira fase relativa à recolha e análise das informações;
- Uma segunda fase relativa à tomada de decisão e ações que dão lugar à detenção

e à condenação do criminoso;

- A terceira fase que diz respeito ao desenvolvimento de sistemas organizando as inferências, ligadas à interpretação do comportamento criminal (Correia et al., 2007).

Baseando o seu trabalho em cinco aspetos da interação entre a vítima e o agressor (Ebisike, 2007), Canter criou o comumente referido Modelo dos Cinco Fatores:

- Coerência interpessoal
- Significado do tempo e do espaço
- Características criminais
- Carreira criminal
- Consciência forense

A coerência interpessoal é o fator modelo referente ao estilo de interação que um sujeito adota no seu contato com os outros (Canter, 1995, em Patherick, 2009). Canter acredita que o criminoso irá tratar as suas vítimas de uma forma semelhante àquela que trata as pessoas na sua vida cotidiana. Por exemplo, um ofensor que exiba egoísmo com os amigos, família e colegas também exibirá com suas vítimas. Essa opinião não é exclusiva da Psicologia Investigativa; a maioria das abordagens do profiling conta com a noção de coerência interpessoal no desenvolvimento das características do infrator (Petherick, 2003; Petherick, 2009).

O significado do tempo e do espaço também reflete alguns aspetos da personalidade do agressor. A hora e o local do crime são muitas vezes escolhidas e planejados especificamente, e, portanto, podem sugerir a forma como o mapa mental do agressor está organizado. O que é sugerido aqui é que um criminoso se sentirá mais confortável e em controle da situação em áreas que ele conheça bem e que tenham um significado pessoal (Ainsworth, 2001; Ebisike, 2007; Patherick, 2009). Isso muitas vezes implica que seja provável que o agressor viva ou trabalhe perto da área de ataque (Ebisike, 2007).

As características criminais fornecem aos investigadores uma ideia sobre o tipo de crime com que estão a lidar. O objetivo é, através do estudo da natureza do crime e da forma como o mesmo é cometido, chegar a algumas conclusões acerca do que é característico do ofensor (Canter, 1989, em Patherick, 2009). Esse é um componente indutivo da abordagem e, como tal, é semelhante às tentativas realizadas pelo FBI na aplicação da

tipologia organizado/desorganizado (Patherick, 2009).

Relativamente à carreira criminosa, acredita-se que grande parte dos infratores não mudam os seus padrões de criminalidade (Ebisike, 2007). Isso sugere que se comportarão de forma semelhante em toda uma série de crimes. No entanto, acredita-se que exista alguma adaptação e mudança. Essa adaptação e mudança podem ser reflexo de experiências passadas, que acumulam enquanto ofensores. Por exemplo, um criminoso pode amarrar e amordaçar a vítima atual com base nos gritos e na resistência de outras vítimas (Canter, 1989, em Patherick, 2009). Esse aspeto pode refletir uma evolução do *modus operandi* (modo de operação) exibido por muitos infratores, que aprendem através das infrações subseqüentes e continuam a refinar seus comportamentos criminais (Patherick, 2009). Isso vai influenciar o comportamento do ofensor em termos de consistência e repetição (Coolican et al., 2007).

Por último, a consciência forense está relacionada com a aprendizagem baseada na experiência passada com o sistema de justiça criminal. Por exemplo, um violador pode passar a usar preservativo para impedir a transferência de fluidos biológicos e prevenir a subseqüente análise do ADN (Patherick, 2009). Ou seja, infratores que tiveram contato prévio com as investigações policiais tornam-se mais sofisticados e propensos a usar técnicas que dificultem a investigação da polícia. Eles tomam medidas para cobrir seus rastros e enganar os investigadores, como o uso de máscara ou luvas, ou ainda uma tentativa de destruir outras evidências (Coolican et al., 2007; Patherick, 2009).

A metodologia subjacente à abordagem da Psicologia Investigativa (PI) para a caracterização do criminoso é predominantemente caracterizada por um processo estilizado para a análise ideográfica de comportamentos criminosos e das características do infrator. Essa análise utiliza a ferramenta estatística chamada “Escala Multidimensional” (MDS). No entanto, é importante destacar que o MDS não é um método ou técnica específica para perfis criminais, mas sim uma forma de análise estatística semelhante a outras medidas estatísticas (Kocsis, 2006).

No contexto da Psicologia Investigativa, a estatística MDS é normalmente utilizada para realizar dois conjuntos distintos de análises:

- Comportamentos criminais.
- Características do ofensor (Kocsis, 2007).

As características funcionais da MDS incluem a sua capacidade para simultaneamente

analisar as relações entre diversas variáveis e comunicar os resultados dessa análise através de diagramas (Kocsis, 2006).

Quanto à base metodológica do Criminal Action Profiling (CAP) de Kocsis, superficialmente pode parecer semelhante à Psicologia Investigativa, pois também analisa os comportamentos criminosos usando a estatística MDS. No entanto, o uso do MDS é apenas um componente metodológico inerente aos modelos do CAP. O CAP não opera de forma a adotar as mesmas concepções da Psicologia Investigativa. Enquanto a PI frequentemente realiza várias análises MDS separadas sobre dados de comportamentos criminosos e características do criminoso, o CAP foca-se em analisar como os padrões de comportamento apresentados nos diagramas MDS estão relacionados com as características do infrator (Kocsis, 2007).

A CAP utiliza os resultados das análises MDS para grandes amostras de assassinos sexuais, violadores em série e incendiários em série (Kocsis, 2007).

A metodologia da Análise dos Vestígios Comportamentais de Turvey sugere que o exame das evidências comportamentais relacionadas com o crime ao longo do tempo, juntamente com os traços físicos, pessoais e psicológicos do ofensor, podem revelar correlações, padrões e tendências de traços individuais do ofensor. As evidências comportamentais, de forma a serem úteis, devem ser examinadas e consideradas como um todo, de forma objetiva, a fim de alcançar resultados significativos. Elas não podem ser inferidas de forma inconsistente, sem foco, ou apenas com base nas percepções subjetivas de experiência (Turvey, 2012).

Esta abordagem é construída em torno da noção de que os indivíduos são únicos, e que o exame dessas diferenças é altamente revelador (Turvey, 2012). É uma abordagem que requer mais trabalho, mais estudo e mais dedicação do que os métodos alternativos de profiling. Em geral, a informação utilizada para desenvolver um perfil Behavioral Evidence Analysis (BEA) é retirada de pelo menos três exames individuais: análise forense, vitimologia forense e análise da cena do crime (Turvey, 2012).

A análise forense, em geral, é o primeiro passo da BEA, e refere-se ao exame, aos testes e à interpretação de toda e qualquer evidência física disponível (Turvey, 2012). A vitimologia forense é o estudo ideográfico e nomotético de vítimas de crimes violentos para fins de questões de investigação e forenses (Petherick & Turvey, 2008, citado em Patherick, Turvey & Ferguson, 2010). O objetivo da vitimologia forense é, de forma crítica e objetiva, descrever a vítima, de forma a compreender melhor a dinâmica do ato

criminoso, dos criminosos, assim como das próprias vítimas para ajudar o tribunal (Patherick, Turvey & Ferguson, 2010). Estabelecer as características da escolha do agressor de uma vítima em particular pode levar a inferências sobre a sua fantasia, motivação, modus operandi, conhecimento e habilidade (Turvey, 2012).

A análise da cena do crime é o processo analítico de interpretar as características específicas de um crime e as cenas de crimes relacionadas (Turvey, 2012). Nesta fase, deve ser estudado o método de abordagem, o método de ataque, o método de controle, tipo de localização, a natureza e a sequência de atos sexuais, materiais utilizados, provas de habilidade ou de planeamento, modus operandi e assinatura (comportamento único e integral do ofensor), a quantidade de tempo gasto na prática do crime, etc. (Turvey, 2012). As características da cena do crime são interpretadas a partir de uma análise integrada das provas e da vitimologia comportamental estabelecida (Turvey, 2012).

### **2.3.2. Competências do profiler e aplicabilidade da técnica**

Qualquer que seja o método utilizado, os seguintes conhecimentos, competências e aptidões são geralmente bastante importantes para qualquer profiler (Turvey, 2012):

Conhecimento generalizado do sistema de justiça penal em geral

- Conhecimento dos vários métodos de investigação criminal
- Conhecimento do método científico e da ciência lógica
- Á vontade com a ciência forense e métodos de recolha de provas físicas
- Conhecimento das vítimas, o crime em si e os agressores
- Sociologia e Psicologia humana na área de análise de vítimas, crime e criminosos
- Conhecimento de todo o tipo de drogas e álcool e os seus efeitos na análise a vítimas, crime e criminosos
- Anatomia humana, Fisiologia e Sexualidade humana.
- Competência na investigação
- Escrita correta e profissional e boa linguagem judicial
- Boa argumentação com lógica e raciocínio
- Testemunhar com eficiência em Tribunal

- Cumprir prazos estipulados
- Capacidade de análise de provas relativas a violência, o bizarro e o grotesco sem se deixar afetar por sentimentos pessoais
- Saber reconhecer preconceitos, mas manter a objetividade
- Capacidade de manter a confiança e de manter informações confidenciais
- Honestidade e ética no trabalho

A experiência necessária para trabalhar na área do Profiling é relativa, mas, no entanto, existe a convicção de que disciplinas como a Criminologia, Psicologia, Ciências Forenses e Direito são essenciais para um bom desempenho na utilização desta técnica (Petherick et al., 2010). Um conhecimento abrangente de técnicas de investigação também é considerado relevante no desenvolvimento do Profiling, pelo que os Psicólogos Forenses/Criminais são geralmente reconhecidos como os mais preparados para o sucesso do Profiling (Greene & Heilbrun, 2014).

Alguns autores defendem que quem opta por trabalhar no Profiling deve estar preparado para o fracasso. Caso as suas deduções não correspondam à realidade, a reputação pode ser afetada, além de enfraquecer a imagem que as autoridades em geral têm desta técnica (Petherick, 2014). A experiência é assim essencial para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e aptidões. Os Profilers Criminais devem ganhar prática sendo corretos, mas sempre que necessário, devem reconhecer os seus erros. Assim, aprendem a reconhecer quando estiverem errados, desenvolvendo um sentido de autocorreção e modéstia, sem nunca esquecer a integridade, mantendo a honestidade e a confidencialidade das informações de investigações em curso (Turvey, 2012).

Por fim, importa referir que deve haver uma simbiose entre as Polícias e os profilers, na medida em que devem conhecer e compreender as características e o trabalho de cada um. Quanto mais expedita for uma investigação, maiores probabilidades existem de sucesso do Profiling (Rossmo, 2000).

Já no que diz respeito à aplicabilidade desta técnica de Investigação Criminal, importa dizer que são vários os especialistas que associam o Profiling a crimes que possuam traços psicopatológicos ou que demonstrem várias perturbações psicológicas. Ainda assim, não existem crimes específicos para a aplicação do Profiling, pois os objetivos são inalteráveis. Existe a consciência de que quanto mais indícios da interação ofensor-vítima existirem, maiores probabilidades existirão do Profiling ser uma técnica de grande

utilidade (Petherick et al., 2010).

De uma forma generalizada, o recurso ao Profiling Criminal deve ser feito em situações de (Correia et al., 2007):

- Homicídios, em série ou não;
- Violações, em série ou não;
- Incêndios e explosões, em série ou não;
- Violências voluntárias graves e tentativas de homicídio;
- Atos sádicos, cruéis, ou perversos até à tortura;
- Crimes rituais;
- Assaltos, em série ou não;
- Reféns;
- Gestão da crise nos estabelecimentos prisionais;
- Alcoólicos armados, dementes em crise, os suicidas altruístas;
- Agressões e desaparecimento de crianças;
- Assédio sexual;
- Reivindicações, denúncias e ameaças;
- Raptos;
- Mortes equívocas e autoeróticas;
- Terrorismo;
- Ameaças integristas, extremistas ou políticas;
- Corrupção pública;
- Criminalidade informática;
- Análise da grafia;
- Localização do agressor.

A técnica de Profiling Criminal é encarada como um importante recurso de apoio à Investigação Criminal, quando os métodos considerados tradicionais não conseguem identificar o agressor. Ainda assim, o Profiling tem-se mostrado mais eficaz quando

utilizado como um apoio das técnicas de investigação tradicionais (Kocsis, 2006).

Não existe, porém, em termos internacionais, uma grande tradição de utilização do Profiling pelos Tribunais, fruto da pouca consolidação da técnica e pelo seu caráter baseado em “previsões” (Ingram, 1998). Apesar dos desenvolvimentos que se têm verificado na área do Profiling, continuam a existir diferenças de opinião importantes acerca da atividade de Profiler. A formação dos profissionais pode ter como base conhecimentos da área da Psicologia, que tem vindo a desenvolver investigação e construção de escalas diversas para a caracterização de comportamentos criminais e criação de tipologias, que podem ir além das caracterizações de psicopatias ou sociopatias. No entanto, apesar deste desenvolvimento, não existe unanimidade quanto à validade dos resultados obtidos, e as divergências surgem quando as metodologias utilizadas não são consideradas suficientemente robustas para criar validade científica dos resultados (Soeiro & Ribeiro, 2021). Por outro lado, assistimos a outras áreas de investigação que, sem desvirtuar a contribuição da Psicologia, insistem em utilizar outras áreas de conhecimento, que podem utilizar conhecimentos da medicina para validar elementos de prova, nomeadamente testes de ADN.

Apesar da controvérsia sobre a contribuição da técnica de Profiling para a Investigação Criminal, podemos dizer que é uma área multidisciplinar, em que diversas áreas de conhecimento podem contribuir para a caracterização de certos comportamentos. No entanto, mesmo assim, é necessário aprofundar as metodologias de análise de dados e apresentar mais estudos de caso. Quando apoiados em instrumentos de análise quantitativa, esses estudos podem contribuir para o aprofundamento das conclusões e também para valorizar a contribuição do Profiling para a análise criminológica (Soeiro & Ribeiro, 2021).

### **3. Técnicas e as suas características fundamentais**

O Profiling Criminal é uma técnica que visa identificar possíveis suspeitos analisando padrões de comportamento. Por meio de raciocínio dedutivo e indutivo, auxilia as forças policiais a encontrar criminosos, prever futuras ofensas e identificar vítimas. A criação de Perfis Criminais é frequentemente aplicada para criar perfis preditivos e identificar suspeitos com base em padrões comuns. Essa técnica avalia o perfil criminal do indivíduo, considerando fatores psicológicos e os pertences recuperados. Dessa forma, é possível traçar uma imagem social e psicológica do infrator (Holmes & Holmes, 1996).

Assim, é possível identificar suspeitos analisando suas características mentais, psicológicas e emocionais. Quem realiza essa técnica baseia sua atenção em duas suposições essenciais: a consistência comportamental e a homologia.

A consistência comportamental é frequentemente usada para vincular um crime com poucas evidências a um suspeito em particular, analisando as semelhanças com incidentes anteriores. Por sua vez, a homologia tem como base a ideia de que crimes semelhantes são cometidos por criminosos semelhantes, que possuem características comuns. Nesse sentido, existem essencialmente dois tipos de consistência que são importantes para a criação de perfil. Em primeiro lugar, o infrator demonstra consistência entre suas ações não criminosas e criminais. O segundo tipo de consistência é que um criminoso acaba por se comportar de forma consistente em todas as ofensas que comete, criminais ou não.

O perfil criminal ganha maior importância quando não há testemunhas oculares ou provas forenses.

Como mencionado anteriormente, a criação do perfil do infrator é realizada por meio de uma análise comportamental com o objetivo de avaliar a possibilidade de uma série de crimes estar associada a ele.

É feita uma análise cuidadosa dos comportamentos do infrator antes, durante e depois do crime, tanto os comportamentos rotineiros quanto os baseados em fantasia, bem como as características únicas de cada incidente cometido pelo infrator. Isso permite determinar o seu *modus operandi*.

Além disso, por meio de inferências sobre as características emocionais, psicológicas, físicas e até vocacionais de um suspeito, torna-se mais fácil para as entidades policiais conduzirem seu interrogatório, caso consigam capturá-lo.

O uso do perfil criminal é realizado por meio de várias técnicas distintas. As diferentes abordagens que discutiremos a seguir são complementares, fortalecendo-se mutuamente e fornecendo suporte umas às outras, contribuindo para o desenvolvimento do campo do perfil do infrator como um todo.

### **3.1. Profiling Geográfico**

Considerando que o Profiling Criminal visa definir uma série de características do ofensor com base nas suas ações no local do crime (como idade, sexo, raça e inteligência), o Profiling Geográfico concentra-se exclusivamente num aspecto do crime: a provável

localização do infrator (Patherick, 2014). Além de descrever as características biográficas de um criminoso desconhecido, os perfis criminais também podem fornecer indicações sobre a área geral onde um criminoso pode residir e/ou ter algum tipo de relacionamento, com base nas localizações espaciais das infrações que ele cometeu (Kocsis, 2006).

Nos capítulos anteriores, foram mencionados vários estudos e modelos que poderiam ser usados para gerar previsões sobre as características descritivas de um criminoso. No entanto, ao abordar a questão de onde o agressor pode ser detido, surgiu uma subcategoria do Profiling Criminal, agora comumente referida como Profiling Geográfico (Kocsis, 2006).

Segundo Rossmo (2000), o Profiling Geográfico é *“um sistema de gerenciamento de informações estratégicas projetado para apoiar investigações de crimes violentos em série”*. Ele faz parte da resposta da polícia de ciência comportamental, mantendo relações tanto com a Análise de Vínculos quanto com o Profiling Psicológico. Sua base teórica centra-se na noção de que a maioria dos criminosos não viaja para longe de sua residência quando comete um crime. Portanto, um criminoso pode optar por cometer infrações em áreas localizadas, como perto de sua área de residência, local de trabalho, atividades de lazer ou onde possua alguma propriedade (Kocsis, 2006). Consequentemente, o Perfil Geográfico tenta fazer uma previsão sobre o provável local de atuação do criminoso, que está intrinsecamente ligado a ele ou ela com base nas localizações espaciais dos crimes (Kocsis, 2006).

O comportamento espacial provável de um infrator pode ser deduzido a partir de informações presentes no local do crime, as suas conexões geográficas e as características demográficas dos bairros vizinhos (Rossmo, 2000). Essa análise geralmente envolve a representação gráfica dos locais de ocorrência num mapa e a utilização de várias medidas para identificar a área com maior probabilidade de ser relevante para o infrator (Kocsis, 2006).

Além disso, os perfis comportamentais não se limitam apenas às motivações internas e características físicas do agressor. Eles também consideram outros padrões de atividade, incluindo a consciência espacial (Patherick, 2014).

Apesar de o Profiling Geográfico não ser aplicável a todos os tipos de criminosos ou crimes, em determinadas situações, esse processo produz resultados significativos. As duas maiores categorias tratadas pelo Profiling Geográfico são homicídios e crimes sexuais violentos, seguidos por incêndios criminosos e roubos (Rossmo, 2000).

Os padrões geográficos do crime têm sido objeto de estudo desde o século XIX, com o trabalho pioneiro de Andre Michel Guerry e Lambert Adolphe Quetelet, que mapearam crimes violentos e contra a propriedade a nível nacional, analisando a sua relação espacial com a pobreza (Brantingham & Brantingham, 1981; Vold & Bernard, 1986, citados por Rossmo, 2000). No entanto, os estudos mais famosos sobre criminalidade espacial ocorreram no início do século XX, quando a cidade de Chicago serviu como fonte de inspiração e campo de experimentação para sociólogos da Universidade de Chicago (Warren, 1972; Williams & McShane, 1988, citados por Rossmo, 2000).

O primeiro Perfil Geográfico foi desenvolvido em 1990 e, desde então, solicitações têm vindo de diversas agências de aplicação da lei, incluindo locais, federais, provinciais, estaduais e organizações como a RCMP, o FBI e a Scotland Yard. Esses casos envolvem homicídios em série, violações em série, agressões sexuais, incêndios criminosos em série, roubos em série, homicídios sexuais, sequestros, entre outros (Rossmo, 2000).

Diversas teorias têm tentado explicar a relação entre território e crime. No entanto, as abordagens para o estudo dos movimentos geográficos de criminosos originaram-se do que ficou conhecido como “a tradição ecológica”, intimamente ligada a um conceito teórico específico originalmente desenvolvido na Escola de Sociologia de Chicago (Godwin, 2001).

A Escola de Chicago de Ecologia Humana, juntamente com as teorias do crescimento urbano desenvolvidas por Robert Park e Ernest Burgess, serviu como guia para o ex-oficial da justiça Clifford Shaw e seu colega Henry McKay. Esses autores, citados por Brantingham & Brantingham (1984) e Vold & Bernard (1986), respetivamente, exploraram a ecologia criminal e a desorganização social, termos frequentemente associados à primeira grande teoria sociológica do crime. No entanto, o uso dessas expressões pode implicar um certo reducionismo, levando alguns estudiosos a preferirem a designação mais ampla de Escola de Chicago (Dias & Andrade, 1997, citado em Ainsworth, 2001). De facto, muitos autores consideram que a Escola de Chicago foi a primeira tentativa sistemática de entender os padrões de comportamento dos infratores (Shaw & McKay, 1942, citado em Ainsworth, 2001).

Shaw e McKay conduziram uma pesquisa detalhada, reunindo dados do Tribunal de Menores do Condado de Cook, do Tribunal dos Rapazes e das prisões nos arredores de Chicago. Eles registaram informações demográficas, a idade dos infratores e, mais crucialmente, os seus endereços residenciais. Usando um método relativamente simples

para a época, eles mapearam esses endereços num mapa de Chicago, dividindo a cidade em seções de uma milha quadrada. Esse mapeamento permitiu que demonstrassem a distribuição espacial dos infratores em diferentes áreas da cidade (Ainsworth, 2001).

Além disso, a pesquisa de Shaw e McKay revelou que a delinquência permaneceu relativamente estável ao longo do tempo em áreas específicas da cidade. Mesmo quando a população real de uma área mudava, a taxa de criminalidade permanecia praticamente constante (Ainsworth, 2001). Eles também identificaram uma correlação negativa entre a presença de infratores e a distância dos distritos centrais de negócios de Chicago.

O ponto de vista de Shaw e McKay ficou conhecido como a hipótese zonal, pois eles sugeriram que os agressores estavam concentrados em zonas reconhecíveis da cidade (Ainsworth, 2001).

A atenção rapidamente voltou-se para uma área que era considerada uma zona de transição, caracterizada por baixas rendas e condições ambientais precárias. Essa área estava localizada próxima ao centro da cidade. Geralmente, era onde os novos imigrantes encontravam a sua primeira casa antes de se mudarem para áreas possivelmente mais ricas. Portanto, essa região abrigava uma população diversificada e em constante mudança (Ainsworth, 2001).

Esses resultados permitiram que Shaw e McKay desenvolvessem a chamada teoria da desorganização social do crime. Essa teoria sugere que a ausência de normas bem estabelecidas de comportamento, juntamente com a quebra das instituições comunitárias, leva à incapacidade de controlar o comportamento dos indivíduos (Ainsworth, 2001).

### **3.1.1. Teoria da desorganização social**

A teoria da desorganização social surgiu também na Escola de Chicago, mas neste caso, na Escola de Sociologia. Resulta da aplicação do conceito da desorganização social para o estudo do crime. A desorganização social é a incapacidade de uma área (bairro) estabelecer a coesão social de forma a prevenir o crime (Andresen em Andresen, Brantingham & Kinney, 2010).

Em termos mais gerais, desorganização social é um conceito que se refere à incapacidade de uma estrutura comunitária em alcançar valores comuns a todos os seus residentes e de manter o controle social efetivo (Misse & Alvim, 2012).

Ao mesmo tempo em que Shaw e McKay estavam a começar as suas pesquisas,

Thrasher (1927) estava de olho na formação de gangues urbanas na região de Chicago. Ele descobriu que havia certas áreas onde os gangues se tendiam a formar, e outras áreas onde isso era muito menos provável. Concluiu que têm mais tendência a formar-se onde os bairros residenciais foram gradualmente substituídos por empresas e indústria (Ainsworth, 2001).

A Escola de Chicago fez algumas descobertas interessantes no que diz respeito à distribuição de crime dentro das cidades americanas. A sua abordagem essencialmente ecológica desafiou a noção de que as variáveis psicológicas individuais por si só poderiam explicar o desenvolvimento de um estilo de vida criminal. No entanto, é importante enfatizar que o trabalho de Shaw e McKay analisou a distribuição dos infratores e não das infrações. Embora possa haver uma ligação entre o lugar de residência de um criminoso e o local onde este comete os seus crimes, o estudo da distribuição dos infratores é diferente do estudo da distribuição de infrações (Ainsworth, 2001).

Recentes desenvolvimentos no estudo espacial do crime parecem ser mais promissores. A integração de perspectivas geográficas, táticas de planeamento urbano, criminologia ambiental e abordagens ecológicas com base em estudos econométricos levou a uma série de estudos interessantes (Brantingham & Brantingham, 1981; Lowman, 1986; Smith, 1986, citado em Rossmo, 2000). Derivando a partir da tradição ecológica, Brantingham e Brantingham no final dos anos 1970 denominaram a frase “criminologia ambiental” (Brantingham & Brantingham, 1981, citado em Godwin, 2001).

### **3.1.2. Criminologia Ambiental**

A Criminologia Ambiental preocupa-se com a mobilidade criminosa e a relação entre as bases de origem dos infratores e as suas áreas-alvo. Ela tenta prever a área geográfica que um criminoso vai vitimizar, baseada não em características demográficas, mas na própria imagem mental do indivíduo sobre a área (Godwin, 2001).

Com base numa revisão bibliográfica acerca do tema, podemos dizer que existem três abordagens teóricas da Criminologia Ambiental associadas ao profiling. São elas:

- Teoria das Atividades Rotineiras
- Teoria da Escolha Racional
- Teoria dos Padrões do Crime.

### **3.1.2.1. Teoria da escolha racional**

A Teoria da Escolha Racional é uma contribuição do ramo da Economia, que revela que a decisão de cometer ou não um crime decorre de uma avaliação racional desenvolvida pelo indivíduo. Essa avaliação tem em conta, por um lado, os custos e benefícios obtidos com a atividade criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas. Por outro lado, considera os custos e benefícios resultantes do trabalho legal (Schneider, 2011; Cerqueira & Lobão, 2004).

Essa perspectiva da escolha racional, tal como apresentado por Cornish e Clarke (1986), é baseada em três conceitos:

- Os criminosos são racionais e fazem escolhas e tomam decisões que os beneficiem
- É necessário um foco específico do crime
- Há uma distinção entre as escolhas relacionadas com o envolvimento criminal e as decisões relacionadas com eventos criminais (Rossmo, 2000).

### **3.1.2.2. Teoria das atividades rotineiras**

Segundo Rossmo (2000), *“para que ocorra um crime predatório de contato direto, os caminhos do ofensor e da vítima têm que se intersectar no tempo e no espaço, dentro de um ambiente propício à atividade criminal”*. Portanto, a perspectiva desta teoria estuda os processos e os padrões associados a esses requisitos, examinando como os atos ilegais dependem de atividades legais regulares. Noutras palavras, os autores argumentam que a vítima e o agressor coincidem temporal e espacialmente durante o curso de suas atividades rotineiras, criando assim uma oportunidade para o crime (Serrano, s.d.).

Lawrence Cohen e Marcus Felson (1979) definem as atividades rotineiras como *“quaisquer atividades recorrentes e prevalentes que provêm da população básica e das necessidades individuais, independentemente de suas origens biológicas ou culturais”* (Andresen em Andresen, Brantingham & Kinney, 2010). De um modo geral, todas as atividades que realizamos ao longo do dia, como trabalho, escola, compras e lazer, são as nossas atividades rotineiras. Essas atividades são, na maioria das vezes, baseadas na simbiose e no comensalismo e envolvem a coordenação de várias pessoas que se deslocam através do espaço e do tempo. Como tal, as atividades rotineiras são, de modo geral,

legais e comuns (Andresen em Andresen, Brantingham & Kinney, 2010).

Segundo esta teoria, o crime deve-se à convergência de três fatores: um autor motivado, um alvo (vítima ou objeto) e a falta de alguém capaz de protegê-lo (guardião).

John Eck ampliou a teoria das atividades rotineiras, uma vez que também considerava o papel dos cuidadores do infrator (por exemplo, pais, colegas de trabalho, etc.) que controlam o criminoso; dos gerentes dos locais (por exemplo, comerciantes, superintendentes de construção, etc.) que supervisionam o meio ambiente; assim como os guardiões da vítima/alvo (Rossmo, 2000).

### **3.1.2.3. Teoria dos padrões do crime**

Desde o início dos anos 70, surgiu um movimento teórico alternativo que se concentrou nos eventos criminais, reconhecendo a necessidade de explicar os crimes como padrões de comportamento com etiologia complexa. Embora o crime possa parecer caótico, muitas vezes há uma lógica que influencia a geografia de sua ocorrência e alguma semelhança na estrutura subjacente à sua distribuição espacial. A partir da perspectiva da Criminologia Ambiental, Brantingham e Brantingham (1981, 1984) propuseram várias ideias que fornecem insights sobre os processos subjacentes à geometria do crime (Rossmo, 2000).

No contexto da teoria dos padrões criminais, eles sugerem que os atos criminosos são mais propensos a ocorrer em áreas onde a percepção do espaço pelo infrator se cruza com alvos adequados.

Essas ideias indicam que a maioria dos criminosos não escolhe aleatoriamente os seus locais de crime; embora a vítima possa ser selecionada ao acaso, o processo de seleção espacial é estruturado, independentemente de o infrator estar ciente disso. Esse processo de seleção espacial está alinhado com a teoria das atividades rotineiras, que enfatiza a importância dos comportamentos regulares e rotineiros da vítima para compreender os padrões de criminalidade (Clarke & Felson, 1993, citado em Rossmo, 2000).

Esta abordagem multidisciplinar explora os padrões de crime e o comportamento criminoso por meio da análise de processos relacionados ao crime, localização, situação, espaço de atividade, modelos, fatores geradores e motivação (Rossmo, 2000).

Brantingham e Brantingham afirmaram que os crimes não ocorrem de maneira aleatória ou uniforme no tempo, no espaço ou na sociedade. Além disso, eles não acontecem ao

acaso em bairros ou grupos sociais, nem durante as atividades diárias de um indivíduo ou ao longo de sua vida. Segundo Wortley & Mazerolle (2008), o crime é um evento que ocorre quando um indivíduo com algum grau de predisposição para o crime encontra um alvo adequado numa situação que seja suficiente para ativar esse potencial.

A teoria dos padrões do crime combina a teoria da escolha racional, a teoria da atividade de rotina e os princípios ambientais para explicar a distribuição dos crimes. A escolha do alvo é afetada pela interação do criminoso com o ambiente físico e social, conforme Brantingham & Brantingham (1993), citado por Rossmo (2000).

### **3.2. Abordagem Pragmática**

A abordagem pragmática na Investigação Criminal concentra-se na interpretação do comportamento do agressor durante o crime, bem como nas interações entre o agressor e a vítima durante a sua prática, conforme expresso na cena do crime.

Essa análise, como o próprio nome sugere, foca-se nos fatos mais objetivos, com base nos quais é possível chegar a conclusões claras e, em certa medida, óbvias. Um exemplo comum dessa técnica é a tipologia organizada/desorganizada de assassinos em série, apresentada por Ressler, Burgess e Douglas (Ressel, Burgess & Douglas, 1988).

Desenvolvida para examinar casos de luxúria e assassinos sexuais sádicos, nos quais a satisfação sexual final é alcançada por meio do brutal e sádico assassinato da vítima, essa técnica foi criada com base na revisão de registros de casos, observações diretas e entrevistas de investigação.

De acordo com a tipologia básica, numa abordagem pragmática, acredita-se que o assassino organizado leva uma vida ordenada, o que se reflete nos crimes que comete. Esse criminoso, com inteligência média a superior, demonstra habilidade no planejamento de seus atos. Ele escolhe e carrega uma arma, exerce controle sobre a vítima por meio de restrições e é socialmente competente (Fritzon, Canter & Wilton, 2001).

Por outro lado, o assassino desorganizado possui uma inteligência média ou até mesmo abaixo da média. Ele é socialmente incompetente e demonstra pouco ou nenhum planejamento nas suas infrações. Além disso, pode deixar o corpo da vítima à vista de todos, resultando numa cena do crime com aparência geral de desordem (Fritzon, Canter & Wilton, 2001).

Também se pode mencionar a categoria mista, que combina elementos das categorias

organizada e desorganizada. Além disso, existe a categoria sádica, que permite analisar os criminosos que agem por prazer e gratificação, causando sofrimento e dor através de tortura e humilhação das suas vítimas (Fritzon, Canter & Wilton, 2001).

No que diz respeito às categorias de assassinos em série, Holmes e Holmes definiram cinco classificações. Essas classificações foram desenvolvidas com base no exame de 110 criminosos em série conhecidos, utilizando transcrições de tribunal, dados de entrevistas, estudos de caso, relatórios clínicos e referências bibliográficas (Holmes & Holmes, 1998).

- O assassino visionário: Este tipo de assassino mata porque é influenciado pelas vozes e visões que ouve e vê. As suas ações tendem a ser caóticas e desordenadas.
- O assassino da missão: Este assassino elimina indivíduos que considera indignos ou indesejáveis. Suas infrações são rápidas, sem atividades pré ou pós-morte.
- Assassino Hedonista-Emoção: Este conceito abrange aqueles que matam pelo prazer e excitação de tirar vidas.
- Assassino Hedonista-Luxúria: Este tipo de assassino mata para satisfação sexual, tanto enquanto a vítima está viva quanto após a morte. As suas ações são centradas na gratificação sexual e em atos sádicos.
- Assassino Orientado para o Poder/Controle: Motivado pela necessidade de poder e domínio sobre outras pessoas, este assassino obtém maior gratificação quanto mais tempo a ofensa durar (Canter & Wentink, 2004).

Robertello e Terry classificam os agressores sexuais em não-sádicos, com baixa/alta competência social, e sádicos (com ou sem fantasias). Estes agressores estão preocupados tanto com sexo quanto com agressão, além de considerarem a insuficiência física.

No que diz respeito ao procedimento concreto de análise do ponto de vista pragmático, ele pode ser dividido em seis fases distintas:

Nessa primeira fase, é essencial reunir e analisar todas as informações pertinentes para a resolução do crime. Isso inclui dados sobre a cena do crime, lesões na vítima, informações forenses, relatórios policiais e fotografias. No entanto, é importante evitar incluir qualquer informação relacionada a possíveis suspeitos, pois isso poderia inconscientemente prejudicar a definição do perfil e distorcer a imparcialidade e objetividade da análise.

Na segunda fase, os fatores de perfil são organizados em padrões significativos. Durante essa etapa, avalia-se o tipo de homicídio, o principal objetivo do agressor, o nível de

risco envolvido e a probabilidade de detenção. Além disso, o tempo para a prática do crime e os fatores de localização também são considerados (Robertiello & Wentink, 2007).

Na terceira fase, procede-se à avaliação do crime, reconstituindo as sequências dos acontecimentos para determinar como as coisas ocorreram e como as pessoas envolvidas interagiram entre si. Além disso, esta fase visa classificar o crime numa categoria específica (Robertiello & Wentink, 2007).

É neste momento que se analisa, se a conduta do agressor foi organizada ou desorganizada. A motivação do agressor também é considerada nesta fase e combinada com a avaliação geral da cena do crime.

Na quarta fase, examina-se a informação de fundo, incluindo características físicas, hábitos, crenças e valores do infrator. Isso também envolve o comportamento pré-ofensivo com base nas informações fornecidas pela cena do crime. As recomendações de investigação podem ser feitas nesta etapa (Robertiello & Wentink, 2007).

Na quinta fase, o perfil concreto é aplicado à investigação. Se o perfil foi documentado num relatório, ele deve ser reavaliado sempre que novas informações estiverem disponíveis (Robertiello & Wentink, 2007).

Por fim, na sexta e última fase, avalia-se o perfil em termos de precisão e sucesso na identificação do suspeito (Robertiello & Wentink, 2007).

### **3.3. Perspetiva Teórica**

Nesta perspetiva, compreende-se que não se deve interpretar os dados de maneira superficial. Em vez disso, é essencial adotar uma visão experiente, considerando os comportamentos, o contínuo motivacional e os efeitos da aprendizagem sobre o infrator (Fisher & Beech, 2007).

Por outro lado, de acordo com MANN e HOLLIN, essa perspetiva reconhece que a raiva e a agressão podem manifestar-se de diversas formas, incluindo hostilidade, violência verbal, violência gratuita, danos físicos à vítima (como rasgar suas roupas) e atos destinados a humilhar a vítima. Além disso, os agressores, principalmente motivados pelo sexo, podem estar envolvidos em fantasias sexuais e procura de gratificação sexual ou prazer (Mann & Hollin, 2007).

A motivação baseada no poder pode ser expressa por meio de comportamentos que demonstram o controle do agressor sobre a vítima e a infração. Isso pode envolver coação em vários níveis, como amarrar ou amordaçar a vítima, ou ações que sugerem pré-planeamento. Em casos extremos, a preparação/agressão sádica pode ser uma das formas mais intensas dessa motivação.

A análise teórica pode ser enriquecida ao dividir-se os conceitos de violação em diferentes níveis. Vamos explorar esses patamares (Keppler & walter, 1999):

- **Power Reassurance** (ou "Violador Cavalheiro"): Neste cenário, o agressor procura satisfazer-se sexualmente por meio de uma única violação planejada da vítima. A morte da vítima, não inicialmente planejada, ocorre quando ela resiste às tentativas de sedução sexual do agressor. O crime sexual serve como um meio para o violador expressar a sua competência sexual. No entanto, quando essa estratégia falha, o assassinato subsequente permite ao agressor explorar sexualmente a vítima ainda mais e reafirmar sua competência sexual, praticando atos que não poderia realizar enquanto a vítima estava viva.
- **Power Assertive** (ou "Violador Assertivo"): Neste caso, a violação é planejada com pouca preocupação em relação à vítima. O agressor procura impor o seu poder e controle sobre ela, sem se importar com as consequências. Esta motivação pode levar a comportamentos agressivos e violentos, com o objetivo de afirmar a sua dominação e superioridade.
- **Retaliação da Raiva**: Aqui, tanto a violação quanto o assassinato são planejados, mas o assassinato é manifestamente extravagante. O ataque é perpetrado por vingança, e a vítima é simbólica da pessoa em que o agressor procura vingar-se.
- **Excitação da Raiva**: Neste caso, os ataques sexuais e o subsequente assassinato são plenamente planejados. O objetivo claro é infligir dor, mutilação e terror à vítima, tudo para a gratificação do agressor, que procura alimentar o seu apetite por matar. Essa hipótese envolve um contato prolongado com a vítima, frequentemente escolhida com base nas fantasias do agressor, e o contato pode durar horas ou mesmo dias.

Em resumo, nessa linha de pensamento, reconhece-se que não é suficiente analisar apenas o que está visível à nossa frente. É essencial considerar as descrições fornecidas, mas também levar em conta as motivações e possíveis ligações com distúrbios de personalidade do criminoso. Essa abordagem muitas vezes baseia-se na experiência

individual do analista, embora esteja sujeita a limitações.

Neste contexto, observa-se uma verdadeira extensão do perfil psicológico, utilizando teorias e técnicas psicológicas estabelecidas para prever as características comportamentais de um infrator (Keppler & Walter, 1999).

### **3.4. Abordagem Clínica**

De acordo com Alison, Goodwill, Amêndoa, Van Den Heuvel e Winter (2010), a abordagem clínica do perfil depende fortemente do julgamento clínico, da formação, do conhecimento, da experiência e/ou da intuição, com os métodos utilizados a variar em função do profissional individualmente considerado.

Neste tipo de análise, o foco principal incide sobre os detalhes específicos de cada caso em particular. Os perfis desta abordagem surgem em cada caso como únicos, e os seus defensores acreditam que devem ser tratados como tal. A abordagem clínica baseia-se na experiência clínica do praticante e é necessária para fazer uma previsão precisa (Boon, 1997).

Com vista a poder concretizar a análise em causa, Turco desenvolveu um modelo de quatro passos assente na noção de que todo o comportamento violento é uma manifestação da luta mãe-filho, em que as vítimas femininas são representações de todos os elementos negativos da mãe. Neste tipo de análise, a pessoa que se propõe a elaborar o perfil deve, primeiramente, considerar o crime na sua totalidade, procurando os processos psicodinâmicos subjacentes (Turco, 1990).

No segundo passo, a cena do crime deve ser avaliada na procura de qualquer sinal de uma desordem neurológica ou cerebral. Isso implica examinar cuidadosamente os detalhes do local onde o crime ocorreu, procurando por indícios que possam estar relacionados a condições médicas ou anormalidades no sistema nervoso.

Em terceiro lugar, quem elabora o perfil é obrigado a analisar a cena do crime em termos da fase de separação - individualidade do infrator. Essa fase refere-se à compreensão das ações do agressor durante o crime, como ele se comportou, quais foram as suas escolhas e como ele interagiu com o ambiente e com as vítimas.

Por último, em quarto lugar, numa tentativa de construir e compor um perfil do agressor desconhecido, são analisadas as características demográficas do agressor e da vítima. Essa análise inclui fatores como idade, gênero, ocupação, histórico criminal e outros

detalhes relevantes que possam ajudar a identificar padrões (Turco, 1990).

Simultaneamente, e numa tentativa de delinear uma abordagem mais sistemática ao perfil, Copson, Badcock, Boon e Britton compararam a sua metodologia individual e criaram uma série de passos e definições de características e princípios. O principal objetivo é inferir o motivo criminoso, que esses autores entendem como a peça central para entender o infrator (Copson, Badcock, Boon & Britton, 1997).

De acordo com esses autores, os princípios do perfil clínico implicam que cada caso deve ser feito à medida, não se baseando apenas na reciclagem de algum tipo de estereótipo criminal antissocial violento genérico. Além disso, o perfil deve ser interativo, com uma série de níveis de sofisticação, adaptando-se à compreensão dos agentes quanto aos conceitos psicológicos envolvidos.

No contexto da abordagem clínica do Profiling Criminal, é essencial que o processo seja reflexivo e dinâmico. Os conselhos devem ser adaptáveis, considerando a interação entre todos os elementos envolvidos. À medida que novas informações surgem, é necessário reavaliar não apenas os elementos diretamente afetados pelos conselhos, mas também a construção como um todo (Copson, Badcock, Boon & Britton, 1997).

Entretanto, a definição do perfil clínico não está isenta de riscos. O desejo de agradar pode comprometer a objetividade, enquanto uma interação excessiva entre o profiler e o polícia pode levar a alegações de que o perfil foi moldado para se adequar a um suspeito já conhecido.

Além disso, é imperativo registrar todos os dados e informações, mesmo que esse processo seja extremamente difícil e demorado. A precisão e a integridade dos registos são fundamentais para o sucesso da análise.

No âmbito de exemplos práticos da abordagem clínica do Profiling Criminal, os autores Clarke e Carter apresentam casos de aplicação do profiling a assassinos sexuais. Eles identificaram quatro tipos de assassinos sexuais com base numa amostra de agressores do Reino Unido, acolhidos num centro de tratamento especializado na prisão de Brixton, em Londres (Clarke & Carter, 2000).

Os perfis de assassinos sexuais propostos pelos autores são intrigantes e revelam diferentes motivações e comportamentos. Vamos analisá-los em detalhe:

- Assassino Sexualmente Motivado (Tipo Sádico):
  - ✓ Este tipo de assassino está envolvido em fantasias sofisticadas e detalhadas

relacionadas ao assassinato de vítimas desconhecidas.

- ✓ As suas ações são direcionadas especificamente, e a sua motivação primária é matar.
- ✓ É claramente visto como um tipo sádico.
- ✓ Fantasia e planeamento são características marcantes.
- Assassino Sexualmente Motivado (Homicídio Controlado):
  - ✓ Este assassino comete homicídios agressivos, mas de forma controlada.
  - ✓ Utiliza o ato de matar como uma maneira de manter a vítima calada e evitar detenção posterior.
  - ✓ A procura por controle é evidente nesse perfil.
- Assassino Motivado Pela Queixa:
  - ✓ Este tipo de assassino também comete homicídios agressivos, mas de forma descontrolada.
  - ✓ Não tem intenção de matar, mas acaba por fazer isso durante a agressão.
  - ✓ A extrema violência e/ou humilhação contra a vítima, com base em um tema sexual, é evidente.
  - ✓ Sugere perda de controle durante o ato.
- Assassino Sexual com Disfunção Neuropsicológica:
  - ✓ Este conceito baseia-se nas motivações pouco claras de um infrator.
  - ✓ Défices neuropsicológicos claros estão presentes.
  - ✓ Não representa necessariamente um grupo perfeitamente identificado de agressores sexuais.

A abordagem clínica apresenta semelhanças com a abordagem pragmática, pois ambas se baseiam na experiência prática, no conhecimento e na intuição. No entanto, a abordagem clínica vai além e concentra-se principalmente na experiência e no conhecimento do clínico concreto, adquiridos por meio do trabalho com clientes individuais. Além disso, essa abordagem utiliza esses conhecimentos para obter conclusões e inferências com base nas informações da cena do crime.

Analisando os trabalhos de Copson, Badcock, Boon e Britton, podemos afirmar que a

abordagem clínica se destina principalmente a infratores que sofrem de demência ou outras patologias psicológicas. Essa abordagem baseia-se em insights da Psiquiatria e da Psicologia Clínica (Copson, Badcock, Boon & Britton, 1997).

### **3.5. Abordagem Estatística**

A abordagem estatística do perfil criminoso, desenvolvida por Canter, Bennell, Alisone Reddy, baseia-se na análise multivariada do comportamento, incluindo informações sobre cenas de crime. Essa análise permite inferir as características e o processo psicológico de infratores desconhecidos (Canter, Bennell, Alison & Reddy, 2003).

Outros pesquisadores, como Doan e Snook, também enfatizam a importância do Profiling Criminal. Eles estabelecem perfis com base na análise das características da cena do crime e outras informações relacionadas às infrações que levaram à detenção dos suspeitos (Doan e Snook, 2008). Além disso, Canter destaca a relevância da Psicologia Investigativa, que utiliza princípios psicológicos, bases científicas e processos transparentes para criar perfis de infratores (Canter, Bennell, Alison & Reddy, 2003).

Um dos primeiros estudos estatísticos nesse campo foi conduzido por Canter e Heritage. Eles desenvolveram cinco fases para perfis de agressores sexuais, com base em dados de 27 agressores e 66 agressões. Essa pesquisa contribuiu significativamente para a área de Perfil Criminal e Investigação Forense (Canter, Bennell, Alison & Reddy, 2003)

De acordo com Dancer (1990), a abordagem em questão é de natureza estrutural, permitindo definir construções comportamentais e testar hipóteses relacionadas à correspondência entre definições comportamentais e observações empíricas sobre variáveis representativas de uma construção.

Nesta abordagem, são analisados vários conjuntos de atributos, compartilhando propriedades semânticas ou percentuais. Esses conjuntos representam os componentes conceituais ou semânticos subjacentes de um universo comportamental maior, caracterizando diversos aspectos do conteúdo e representando atributos conceitualmente distintos de variáveis.

Por outro lado, o escalonamento multidimensional não métrico deve ser utilizado como um método estrutural para visualizar a estrutura de um universo de conteúdo e a estrutura empírica das observações sobre esse universo (Dancer, 1990).

As fases do perfil criminoso são as seguintes: intimidade, sexualidade, violência e

impessoalidade. Daied também destaca a importância das características da vítima e do infrator nas análises estatísticas sobre a criminalidade. Ele ressalta que a abordagem estatística é retrospectiva, baseando-se nas características conhecidas do infrator e nas informações de casos resolvidos como ponto de partida (Daied, 1997).

Por outro lado, Aitken vai além, afirmando que os cálculos probabilísticos têm o propósito de orientar investigações policiais, mas não devem ser usados como prova em tribunal (Aitken, 2006). No entanto, Fenton e Neil argumentam que essa abordagem pode sim ser utilizada em tribunal para representar problemas de decisão. Eles citam o exemplo do uso de estatísticas no domínio médico, onde decisões sobre conceitos de vida ou morte são tomadas com base em análises estatísticas (Fenton & Neil, 2013).

#### **4. Tipos de Profiling Criminal e a sua aplicabilidade**

O Profiling Criminal é uma técnica que pode ser aplicada a diversos tipos de infrações. A sua utilidade principal surge nos casos em que a identificação do autor do crime é particularmente difícil.

Com base na experiência adquirida ao longo do tempo, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, o Profiling Criminal tem sido especialmente útil em casos de crimes sexuais, incêndios e homicídios. Agora, vamos analisar os principais dados que podem ser recolhidos ao traçar o perfil de quem comete esse tipo de crimes.

##### **4.1. Profiling de crimes de homicídio**

Para compreender qualquer fenômeno, é essencial utilizar definições e tipologias adequadas (Rossmo, 2000). Do ponto de vista legal, em alguns países, há uma distinção entre homicídio e assassinato. O homicídio é definido como a morte de um ser humano causada por outro indivíduo, enquanto o assassinato é descrito como "o ato de matar ilegalmente uma pessoa, especialmente com intenção" (Merriam-Webster, 2001, citado em Kocsis, 2005). O assassinato é um comportamento que resulta na perda de vidas, frequentemente associado ao poder, ganho pessoal, brutalidade e, às vezes, à sexualidade. Ele é considerado uma subcategoria do homicídio, que também engloba formas legais, como homicídio involuntário, mortes decorrentes de negligência criminoso ou não criminoso e mortes veiculares não premeditadas (Megargee, 1982, citado em Douglas,

Burgess, Burgess & Ressler, 2006).

Apesar da distinção existente na literatura entre homicídio e assassinato, a lei portuguesa não diferencia esses conceitos. Portanto, para os fins deste trabalho, os termos são usados indistintamente (Douglas et al., 2006).

O homicídio pode ser dividido, com base no número de vítimas, em duas categorias principais: homicídio simples (que envolve uma única vítima e apenas um evento homicida) e homicídio múltiplo. Este último é subdividido em cinco subcategorias:

- Duplo homicídio: Duas vítimas mortais ocorrem simultaneamente em um único local.
- Triplo homicídio: Três vítimas mortais ocorrem simultaneamente em um único local.
- Homicídio em massa: Qualquer evento único, em um único local, que envolva quatro ou mais vítimas mortais.
- Onda de homicídios (originalmente conhecida como *Spree Murder*): Uma série de assassinatos cometidos por um indivíduo em um curto período e em diferentes locais.
- Assassinato em série: Uma sequência de assassinatos planejados e executados por um assassino em série, geralmente com um modus operandi específico (Douglas et al., 2006; Kocsis, 2005).

Essas categorias são essenciais para a compreensão dos diferentes padrões de homicídio e auxiliam na Investigação Criminal.

Holmes e De Burger (1988) definem o homicídio em massa como “o homicídio de várias pessoas, na mesma área geral, mais ou menos ao mesmo tempo, por um assaltante solitário” (Rossmo, 2000). Essa categoria pode ser classificada em duas subcategorias:

- Homicídio em massa clássico: Neste caso, um indivíduo age sozinho em um único local durante um período de tempo (que pode variar de minutos a horas ou até mesmo dias). O protótipo desse tipo de homicídio em massa é um indivíduo mentalmente desordenado, cujos problemas atingiram um ponto crítico, levando-o a atacar grupos de pessoas não relacionadas a ele ou aos seus problemas. Esse comportamento hostil pode envolver tiros e facadas.
- Homicídio em massa da família: Quando quatro ou mais membros de uma família

são mortos e o autor do crime também tira sua própria vida, o evento é classificado como um homicídio-suicídio em massa. Se não houver suicídio e houver quatro ou mais vítimas, o caso é considerado um homicídio em massa da família.

Além dessas categorias, existe também a chamada onda de homicídios (originalmente conhecida como *Spree Murder*). Esse tipo de homicídio é caracterizado por um único evento que ocorre em dois ou mais locais, sem nenhum período de reflexão emocional entre os homicídios (ou seja, sem pausas). O FBI define a onda de homicídios como “um homicídio em dois ou mais locais, sem um período de reflexão emocional entre eles. As mortes são o resultado de um único evento, que pode ser de curta ou longa duração” (Ressler et al., 1988, citado em Rossmo, 2000).

A variável mais comumente usada para distinguir os diferentes agrupamentos de homicídios é o intervalo de tempo entre ocorrências distintas (Holmes & De Burger, 1988, citado em Rossmo, 2000). Entretanto, além do número de eventos, do número de locais e da presença ou ausência de um período de reflexão, existem outras diferenças entre esses tipos de homicídios.

Na onda de homicídios, os ofensores não se interessam por quem são as vítimas. Eles matam qualquer pessoa que entre em contato com eles. Além disso, geralmente são incapazes de controlar o curso dos acontecimentos, o que muitas vezes leva à sua identificação.

Em contrapartida, o assassino em série geralmente planeja e seleciona um tipo específico de vítima e localização. Ele monitora cuidadosamente o seu comportamento para evitar detecção, chegando até a interromper o ato se não cumprir seus requisitos (Douglas et al., 2006).

### **Assassinos em série**

Devido ao uso predominante das técnicas de profiling na identificação de assassinos em série, é relevante fazer uma breve revisão sobre esses indivíduos que cometem crimes raros, porém terríveis (Constanzo & Krauss, 2012). Quanto à definição desse tipo de crime, a mais simples e funcional é aquela adotada pelo FBI: assassinos em série são aqueles envolvidos em três ou mais eventos separados, com um período de reflexão emocional entre os crimes (Rossmo, 2000). O FBI desempenha um papel crucial nas investigações desse tipo de crime, contribuindo para o conhecimento do fenômeno por meio de perfis criminais e disseminação de informações. Desde que o termo "serial killer" foi cunhado pelo agente especial Robert Ressler na década de 1970, o FBI tem sido

reconhecido como a principal autoridade responsável pela investigação desses crimes (Wiest, 2011).

Não existe uma lista definitiva de características que descreva todos os assassinos em série, mas diversas pesquisas revelaram alguns padrões recorrentes (Constanzo & Krauss, 2012). Por exemplo, segundo Kocsis (2005), os assassinos em série frequentemente apresentam as seguintes características:

- **Timidez e Solitude:** Estes criminosos tendem a ser bastante tímidos, solitários e pouco sociáveis. Eles preferem o isolamento e têm dificuldade em se relacionar com os outros.
- **Sensibilidade e Rejeição:** São pessoas altamente sensíveis, muitas vezes com sentimentos de rejeição e falta de amor. Essas emoções podem contribuir para sua propensão a cometer crimes violentos.
- **Negligência e Isolamento:** Muitos assassinos em série crescem em ambientes negligentes, onde não recebem a atenção e o cuidado adequados. Isso pode levar a um comportamento antissocial e a uma visão hostil do mundo.
- **Pensamento Introspectivo e Fantasias:** Esses criminosos frequentemente encontram-se presos num tipo de pensamento tortuoso e introspectivo. Eles dedicam muito tempo a fantasias violentas e perturbadoras, o que pode alimentar o seu lado violento.
- **Organização e Programação:** Embora não seja uma regra absoluta, muitos assassinos em série são organizados e meticolosos nos seus crimes. Eles planeiam cuidadosamente as suas ações e seguem em padrão.
- **Jovens e Solteiros:** Embora haja exceções, esses criminosos geralmente são jovens e solteiros. A juventude e a falta de responsabilidades familiares podem facilitar a sua atividade criminosa.

De acordo com Rossmo (2000), os criminosos deste tipo geralmente planeiam os seus crimes com antecedência, frequentemente fantasiam e consideram todos os aspetos envolvidos, exceto talvez a vítima específica. Por outro lado, Contanzo e Krauss (2012) argumentam que a maioria dos assassinos em série são homens brancos com inteligência média. Esses indivíduos tendem a dominar as suas vítimas antes de matá-las, preferindo métodos mais íntimos, como estrangulamento, facadas ou tortura, em vez de armas. Além disso, muitas vezes consomem álcool ou outras drogas antes de cometer os assassinatos,

possivelmente para diminuir inibições e dessensibilizar a si mesmos. Eles também costumam escolher vítimas de um perfil específico, como rapazes de pele clara. O interesse obsessivo em pornografia violenta é comum entre esses assassinos, e os seus crimes frequentemente têm conotações sexuais. As fantasias sexuais violentas podem servir como ensaios para os crimes, e alguns até gravam vídeos dos assassinatos para assistir repetidamente. Para alimentar sua vida de fantasia, alguns mantêm lembranças das vítimas, como pedaços de cabelo ou objetos pessoais, e colecionam recortes de jornais que descrevem seus crimes (Fox & Levin, 2005, citado em Constanzo & Krauss, 2012). De acordo com Hickey (1997), o desajuste que ocorre durante a infância pode, por vezes, manifestar-se na crueldade para com os animais. Essa ligação entre a crueldade animal na infância e comportamentos violentos e agressivos posteriormente tem sido documentada há décadas. Além disso, um estudo realizado por Harbort e Mokros (2001) com 61 assassinos em série descobriu que eles eram ligeiramente mais propensos a ter inteligência média em comparação com alguém escolhido aleatoriamente da população em geral (Kocsis, 2005).

Embora haja uma ideia geral de que os assassinos em série sejam predominantemente do sexo masculino, é importante notar que, embora o número de assassinos masculinos seja maior, também foi identificado um grande número de mulheres assassinas. As diferenças entre os crimes não se limitam apenas às motivações para matar, mas também à maneira como cometem os assassinatos. Os assassinos do sexo masculino tendem a usar a força bruta, frequentemente recorrendo a disparos, estrangulamento/sufocação, facadas ou o uso de cassetetes contra suas vítimas, que geralmente são desconhecidas.

É interessante observar que muitos assassinos em série usam o mesmo método para matar as suas vítimas humanas que usaram com suas vítimas animais. Essa conexão entre a crueldade animal e a violência contra seres humanos é um tópico de pesquisa significativo e pode ajudar a entender melhor os padrões de comportamento desses indivíduos.

As motivações dos assassinos em série podem variar significativamente com base em fatores individuais e contextuais. Irá abordar-se as diferenças nas motivações entre assassinos em série do sexo feminino e masculino, com base nas informações fornecidas e em pesquisas relevantes.

- **Motivações de Assassinos em Série do Sexo Feminino:**

- ✓ **Veneno e Vítimas Conhecidas:** As assassinas em série do sexo feminino são mais propensas a usar veneno como método de assassinato. As suas

vítimas geralmente são pessoas com quem já têm familiaridade, como membros da família ou companheiros ao longo de vários anos.

- ✓ **Motivação Financeira:** A motivação mais frequente para homicídios em série do sexo feminino é o dinheiro. Elas matam para obter ganhos financeiros ou materiais. Este tipo de assassina é frequentemente chamada de "Viúva Negra" (Black Widow), pois pode matar vários maridos ou amantes ao longo de sua carreira criminosa.
- ✓ **Vingança e Controle:** Embora menos comum, algumas assassinas em série também matam devido a sentimentos de vingança ou controle. Essas motivações podem estar relacionadas a relacionamentos pessoais ou traumas passados.
- **Motivações de Assassinos em Série do Sexo Masculino:**
  - ✓ **Sexo e Controle:** Os assassinos em série do sexo masculino frequentemente matam por motivos sexuais, mas também por controle e ganho financeiro. Eles podem escolher vítimas desconhecidas e são mais propensos a usar métodos brutais, como estrangulamento, facadas ou armas de fogo.
  - ✓ **Exceções à Regra:** É importante lembrar que existem exceções a essas conclusões. Nem todos os assassinos em série se encaixam perfeitamente nesses padrões. Alguns podem ter motivações mistas ou únicas.

Em resumo, enquanto as assassinas em série do sexo feminino tendem a matar por dinheiro e preferem vítimas conhecidas, os assassinos em série do sexo masculino frequentemente matam por motivos sexuais e controle. No entanto, cada caso é único, e há uma ampla variedade de fatores que influenciam o comportamento desses criminosos (Kelleher & Kelleher, 1998; Arrigo & Shipley, 2001, citado em Kocsis, 2005).

A categorização de homicidas em série varia entre diferentes autores, mas alguns dos mais relevantes são Holmes e De Burger (1988). Eles classificam esses assassinos com base em motivos, padrões de comportamento homicida e processos de tomada de decisão. Essa categorização envolve quatro categorias principais, uma das quais é subdividida em três subcategorias. Esses critérios são derivados de uma análise dos padrões de comportamento de 110 assassinos em série, utilizando fontes como entrevistas, dados biográficos, transcrições de tribunal, estudos de caso e relatórios clínicos (Rossmo, 2000).

As variáveis consideradas incluem a seleção da vítima, a escolha do local do crime e o método utilizado. Essa abordagem visa compreender melhor os homicídios em série e suas características distintas.

Primeira categoria - Assassinos Visionários:

- ✓ Os assassinos em série visionários são frequentemente impulsionados por delírios ou alucinações.
- ✓ Eles acreditam que são compelidos a matar por vozes ou visões, como Deus, anjos ou demônios.
- ✓ Essas vozes ou visões instruem o assassino a matar uma pessoa específica ou um tipo particular de pessoa (por exemplo, prostitutas).
- ✓ O assassino cria uma "lógica" para as mortes com base nessas instruções sobrenaturais.
- ✓ Um exemplo notório é David Berkowitz, também conhecido como o "Filho de Sam" e o "Assassino da Calibre .44". Ele matou seis pessoas e afirmava que "os demônios estavam bramindo por sangue". (Howit, 2002; Rossmo, 2000)

Segunda categoria - Assassinos Orientados por uma Missão:

- ✓ Esses assassinos acreditam que têm uma tarefa a realizar.
- ✓ Eles decidem que um certo grupo ou tipo de pessoa é inaceitável e sem valor para a sociedade.
- ✓ Sua missão é eliminar essas pessoas do mundo.
- ✓ Características da cena do crime associadas a esse tipo incluem o desaparecimento da arma do crime, uso de arma de fogo e garganta cortada.

Terceira categoria - Assassinos Hedonistas: refere-se aos assassinos que experimentam prazer no ato homicida. Este tipo é subdividido em três subcategorias:

- Assassinos Luxúria (Lust Killers)
  - ✓ Representativa dos assassinos que normalmente se entregam ao sadismo sexual
  - ✓ Inclui canibalismo (consumo de partes do corpo humano)
  - ✓ Inclui piquerismo (parafilia associada ao prazer em penetrar a pele de outra pessoa, o que muitas vezes leva à morte da mesma)

- ✓ Inclui necrofilia (parafilia caracterizada pela excitação sexual decorrente da visão ou do contato com um cadáver) (Rossmo, 2000).
- Características dos Assassinos Hedonistas:
  - ✓ Estes assassinos matam como parte do processo de satisfazer os seus desejos sexuais, sendo o sexo o ponto-chave do processo.
  - ✓ Características da cena do crime incluem diversos atos sexuais, penetração com objetos, violação vaginal, mutilação abdominal, tortura e violência a nível dos genitais (Howit, 2002).
- Assassinos Emotivos
  - ✓ Desfruta do crime, tendo prazer e excitação em matar (Howit, 2002; Rossmo, 2000).
  - ✓ A morte normalmente demora bastante tempo e pode envolver tortura.
  - ✓ Principais características semelhantes ao Assassino luxúria, como tortura, violação vaginal, penetração com objetos, etc.
  - ✓ Diferenças incluem mordeduras, estrangulação, queimaduras, cobrir o corpo da vítima após a morte e escondê-lo num local isolado (Howit, 2002).
- Assassinos de Conforto
  - ✓ desfrutam da vida facilitada, por exemplo, através do uso de dinheiro de outra pessoa (Rossmo, 2000).

#### Quarta categoria - Assassinos de Poder/Controlo:

- ✓ Encontram gratificação na morte das vítimas através do exercício de poder e controle.
- ✓ O motivo subjacente é dominar a vida e a morte de outra pessoa.
- ✓ Características comuns das cenas de crime incluem: Uso de dispositivos de contenção; Tortura e amordaçamento; Partes do corpo ausentes; Evidências adulteradas; Decapitação e Compartilham características com assassinos emotivos, como violação, estrangulação e ocultação do corpo (Howit, 2002; Rosmo, 2000).

Barrett (1990), ao contrário de Holmes e De Burger (1988), propõe um esquema não de

quatro, mas de cinco categorias de assassinos em série. Essas categorias são classificadas por motivo, com base num cruzamento entre a tipologia de Holmes e De Burger e o sistema do FBI para a classificação de violadores em série (citado em Hazelwood, 1995). As cinco categorias propostas por Barrett são as seguintes:

- Assassino Visionário (*Visionary killer*):
  - ✓ Motivado por alucinações de vozes ou visões.
  - ✓ Recebe ordens sobrenaturais para matar pessoas específicas.
  - ✓ Cria uma “lógica” para justificar os homicídios com base nessas instruções divinas.
  - ✓ Deixa as cenas de crime caóticas.
- Assassino em Série por Vingança (*Revenge serial killer*):
  - ✓ Age movido por vingança pessoal.
  - ✓ Procura punir alguém específico ou um grupo de pessoas.
  - ✓ Os crimes são uma resposta direta a eventos passados.
- Assassino em Série por Raiva/Excitação (*Anger excitation serial killer*):
  - ✓ Encontra gratificação na morte das vítimas através da expressão de raiva e excitação.
  - ✓ O ato de matar é uma forma de liberar emoções intensas.
  - ✓ Pode haver elementos sexuais envolvidos.
- Assassino em Série Poder/Assertivo (*Power assertive serial killer*):
  - ✓ Procura poder e controle sobre as vítimas.
  - ✓ O assassinato é uma demonstração de domínio sobre outra pessoa.
  - ✓ Características comuns incluem uso de dispositivos de contenção, tortura e amordaçamento.
- Assassino em Série Oportunista (*Opportunist serial killer*):
  - ✓ Age de forma oportunista, aproveitando situações favoráveis.
  - ✓ Não segue um padrão específico.
  - ✓ Os crimes podem ser impulsivos e aleatórios.

Fox e Levin (1992) propuseram uma tipologia modificada baseada nas categorias de Holmes e De Burger, mas com três categorias principais, cada uma com dois subtipos. Vamos explorar essas categorias:

- **Assassinos Emotivos:**
  - ✓ **Sadismo Sexual:** Estes assassinos encontram prazer em causar sofrimento sexual às vítimas. O ato de matar está ligado a suas necessidades sexuais.
  - ✓ **Dominância:** Estes assassinos procuram controle e poder sobre suas vítimas. O homicídio é uma expressão de domínio.
- **Assassinos Orientados por uma Missão:**
  - ✓ **Reformista:** Esses assassinos acreditam que estão agindo para melhorar ou corrigir algo na sociedade. Eles veem os seus crimes como uma missão.
  - ✓ **Visionários:** Estes assassinos são motivados por alucinações ou visões. Eles acreditam que estão a seguir ordens divinas ou mensagens sobrenaturais.
- **Assassinos por Conveniência:**
  - ✓ **Lucro:** Estes assassinos matam por benefício financeiro. Os seus crimes são motivados por dinheiro ou benefícios materiais.
  - ✓ **Proteção:** Estes assassinos agem para proteger a si mesmos ou a outros. O homicídio é uma medida preventiva.

## **4.2. Profiling de crimes sexuais**

Tal como acontece com o homicídio, ao nível do Perfil Criminal estamos interessados em estudar o crime em série porque torna-se mais fácil recolher e analisar diferentes tipos de provas. Embora o adjetivo “serial” só recentemente tenha sido usado para descrever indivíduos que cometem crimes repetidos, estes criminosos existem desde a antiguidade (Patherick, 2014). O objetivo deste capítulo é esclarecer os tipos de vítimas e agressores envolvidos em crimes sexuais, a fim de compreender como cada tipo funciona em relação à investigação de crimes, recolha de provas e identificação de suspeitos. Para compreender os perpetradores e proporcionar maior segurança pública, deve ser dada maior ênfase à compreensão das raízes dos comportamentos e motivações que impulsionam esses perpetradores e, portanto, para explorar eficazmente a questão

da violação, é necessário ver os perpetradores como assuntos de violação. (Patherick, 2014).

### **Caracterização da vítima**

A vitimologia é extremamente importante na análise de um caso para efeitos de criação de um perfil, e a falta de informação relevante sobre a vítima pode dificultar uma análise precisa do crime (Hazelwood & Burgess, 2009).

Segundo Hazelwood e Burgess (2009), as vítimas de crimes violentos podem ser divididas em três categorias:

- Vítimas de baixo risco: as vidas pessoais, profissionais e sociais das vítimas geralmente não são ameaçadas pelo crime e são quase sempre perseguidas e dirigidas por criminosos;
- Vítima de risco moderado: Uma pessoa que geralmente apresenta baixo risco, mas que corre maior risco de se tornar vítima devido ao seu trabalho (horário e ambiente), estilo de vida e ambiente (avaria do carro à noite) ou hábitos pessoais (compras noturnas).
- Vítimas de Alto Risco: São aquelas cujos estilos de vida ou empregos estão sempre em risco de elementos criminosos (tráfico de drogas, local de residência, promiscuidade sexual, prostituição, etc.). As vítimas classificadas como de alto risco têm uma probabilidade muito baixa de traçar o perfil do agressor porque o número de potenciais agressores é muito grande.

### **Caracterização do ofensor**

A informação sobre as características conhecidas dos infratores é fundamental para a avaliação e tratamento eficaz de tais infratores. Num estudo realizado através da análise de relatórios policiais de Queensland (Moran, 1993, citado em Patherick, 2014), foi identificada uma série de variáveis relacionadas com o infrator. O estudo mostrou que a maior proporção de infratores tinha entre 17 e 25 anos (quase 40% de todos os infratores identificados) e que os violadores eram geralmente de nível socioeconômico mais baixo. A análise também mostrou que mais de 58% dos infratores já possuem algum tipo; de antecedentes criminais, e 4% destes infratores foram anteriormente associados a um crime sexual (Patherick, 2014).

### **Tipologias de ofensores**

Uma tipologia é um agrupamento de itens com base em semelhanças comuns; ao criar

uma tipologia de agressores sexuais, eles podem ser agrupados com base em características como a motivação para cometer um crime (Groth, Burgess & Holstrom, 1977, citado em Patherick, 2014). Gross conduziu o primeiro estudo para classificar a intenção motivacional subjacente da agressão sexual em 1977, quando propôs pela primeira vez que o ato da violação tem essencialmente três componentes principais: poder, raiva e sadismo, dando origem às três categorias de agressão sexual. (Groth, Burgess, & Holmsirom, 1977, citado em Burgess, Regehr, & Roberts, 2009; Patherick, 2014).

Essa classificação é baseada na perspectiva do violador e no trabalho clínico realizado com ele. A investigação clínica sobre estes agressores e as suas vítimas entre as décadas de 1970 e 1990 sugeriu que a violação, na verdade, satisfaz principalmente necessidades não sexuais, nomeadamente a expressão sexual de poder e raiva (Burgess, Regehr, & Roberts, 2009).

Um violador motivado pelo poder, anteriormente conhecido como "violador de poder", é um violador cuja motivação é dominada pelo poder, ou seja, ele exerce poder e controle sobre sua vítima para manter o seu próprio poder, domínio e identidade. Portanto, o nível de força e ameaças utilizadas depende do grau de submissão da vítima (Kocsis, 2006; Patherick, 2014). Os violadores apresentam menos agressão em situações sexuais e não sexuais em comparação com outros tipos de violadores, porque o seu desejo é maior, não para prejudicar a vítima (Hazelwood & Burgess, 2009), mas para possuir a sua própria sexualidade, a fim de obter conformidade sexual. O sexo é um mecanismo para os infratores compensarem sentimentos de inadequação e uma forma de exercer controle sobre as suas vítimas. Estes infratores abrigam pensamentos obsessivos e fantasias masturbatórias sobre conquistas sexuais, e o ato criminoso é uma demonstração de competência, portanto o ato criminoso traz uma combinação de excitação, ansiedade e prazer antecipado (Patherick, 2014).

Existem dois tipos de violadores motivados pelo poder: os motivados pela garantia de poder e os motivados pela confiança no poder.

O primeiro tipo de pessoa tem baixa autoestima e comete crimes para estabilizar a autoestima e fortalecer a sua masculinidade, exercendo poder sobre a vítima, fazendo com que esta não recuse a rejeição (Groth et al., 1977, citado em) Patrick, 2014; Ross Mo, 2000).

Este tipo de violador geralmente pré-seleciona suas vítimas por meio de vigilância e

geralmente ataca tarde da noite ou de manhã cedo, se o ataque for bem-sucedido, ele geralmente procurará outra vítima nas proximidades naquela noite. Rossmo, 2000); por fim, não se destina a punir ou rebaixar a vítima, nem é suscetível de causar danos físicos à vítima (Hazelwood & Burgess, 2009). Quanto ao segundo tipo, também apresentam baixa autoestima e a sua ofensa visa estabilizar essa autoestima através do que consideram ser um domínio “natural” sobre a vítima (Patherick, 2014; Rossmo, 2000); ele é um criminoso egoísta, é indiferente ao bem-estar da vítima, portanto a vítima pode ficar seminua na cena do crime, que pode ser um local onde o agressor se sinta confortável e seguro (Rosmer, 2000). Ao contrário do primeiro tipo, este tipo de agressor não tem dúvidas conscientes sobre a sua masculinidade e utiliza este método de ataque para expressar a sua masculinidade e domínio sobre as mulheres (Hazelwood & Burgess, 2009). Em ambos os casos, a fantasia desempenha um papel minoritário (Hazelwood & Burgess, 2009). Quando o agressor conhece a vítima, a conexão pode ser utilizada como uma maneira de satisfazer necessidades imediatas, sem se preocupar com o impacto dos eventos na vítima. Em síntese, a vítima é apenas um meio pelo qual o infrator demonstra virilidade (Patherick, 2014).

Os violadores motivados pela raiva são considerados imprevisíveis e caracterizados pela brutalidade física, manifestando a sua raiva em abuso sexual e assassinato (Hazelwood & Burgess, 2009; Patherick, 2014). Ao contrário dos violadores motivados pelo poder, estes violadores usam muito mais força do que o necessário para controlar as suas vítimas e conseguir a penetração sexual (Patherick, 2014; Kocsis, 2006). Estes ataques tendem a ser breves e desproporcionalmente violentos em comparação com outros tipos de ataques, e mesmo que a vítima não resista, se o fizer, a intensidade do ataque só se intensificará. O objetivo deste tipo de violador é degradar e humilhar a vítima, e eles fazem isso dando vazão à sua raiva, de modo que os ataques tendem a ser espontâneos e impulsivos, e não premeditados. A experiência é a da raiva consciente, onde o agressor usa o comportamento como forma de expressar a raiva verbal e física, essencialmente o sexo torna-se uma arma (Patherick, 2014).

Este tipo de violador é subdividido em dois tipos: o de retaliação por raiva e o motivado por excitação de raiva (Patherick, 2014).

Os violadores motivados pela raiva são crimes impulsivos motivados pela raiva e vingança, que odeiam as mulheres e pretendem puni-las e degradá-las, usando o sexo como uma arma extremamente eficaz (Hazelwood & Burgess, 2009; Patherick, 2014). Muitas vezes, a agressão ocorre porque o agressor teve uma discussão com uma mulher

na sua vida, e a violação é vista como um ato punitivo, o que faz com que o agressor se sinta justificado nas suas ações (Patherick, 2014). Ele é sexual e verbalmente egoísta e usa força excessiva, mesmo quando não é necessária, sendo a força o resultado de uma raiva intensa. Este ataque baseia-se numa explosão emocional de raiva e é, portanto, um ataque não planeado e executado às pressas (Hazelwood & Burgess, 2009; Rossmo, 2000). Frequentemente atacam mulheres que simbolizam outras mulheres nas suas vidas, que podem ser o seu estilo de vestir, aparência, ocupação, altura, peso, raça ou uma série de outras possibilidades (Hazelwood & Burgess, 2009; Rossmo, 2000). Os ataques destes perpetradores são esporádicos e podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite. Este é o terceiro tipo de violador mais comum (Rossmo, 2000).

Violadores excitados pela raiva são tipos que obtêm excitação sexual observando as reações das suas vítimas a dor física ou psicológica, angústia, medo e submissão; os seus ataques são altamente ritualísticos e as fantasias desempenham um papel muito importante em seus crimes (Rossmo, 2000; Hazelwood e Burgess, 2009). Estes ataques são prolongados e podem, em última análise, envolver uma variedade de objetos (Patherick, 2014) e podem até envolver tortura (Rossmo, 2000). Eles eram caracterizados pelo medo e pela brutalidade, e detalhes como armas, ferramentas, transporte e rotas de viagem eram meticulosamente pré-planejados. Frequentemente, eles mantêm as suas vítimas por um período de tempo e podem filmá-las a praticar atos sexuais abusivos. Normalmente, a vítima é alguém que você não conhece, uma mulher, de várias idades, grupos demográficos e raças, mas também pode agredir sexualmente homens e meninos, ou seja, é uma pessoa que é estimulada de diferentes formas e experiências sexuais (Hazelwood & Burgess, 2009). Este é o tipo de violador menos comum, mas é o mais violento (Hazelwood & Burgess, 2009; Rossmo, 2000). Nenhum outro crime sexual é tão cuidadosamente planeado, ensaiado e metodicamente executado como os cometidos por tais violadores, com base na maturidade, experiência e sofisticação criminosa do agressor (Hazelwood & Burgess, 2009). Não existe um padrão espacial ou geográfico óbvio para os seus ataques, no entanto, devido ao seu comportamento altamente ritualizado e às várias parafilias que apresentam, não deverá ser difícil para os investigadores relacionarem os crimes cometidos por tais infratores (Hazelwood & Burgess, 2009).

Finalmente, o terceiro padrão, conhecido como violador com motivação sádica (entre os violadores sádicos originais), é aquele em que sexo e agressão se fundem numa única experiência psicológica chamada sadismo (Kocsis, 2006; Patherick, 2014). Os criminosos

são motivados pela gratificação sexual, infligindo dor física e mental às suas vítimas, e o aumento da violência está frequentemente associado ao aumento da excitação sexual (Patherick, 2014). Estes perpetradores são oportunistas, atacam repentinamente e muitas vezes envolvem sequestro, escravização, tortura; abusos e danos extensivos às suas vítimas (Patherick, 2014; Kocsis, 2006).

É um ato pseudo-sexual, complexo e multideterminado que aborda questões de hostilidade (raiva) e controle (poder) mais do que as questões relacionadas ao desejo sexual. A questão central do crime é a falta de consentimento da vítima; as relações sexuais são obtidas por meio da força física, ameaça ou intimidação (Burgess, Regehr & Roberts, 2009).

A observação mais básica a ser feita em relação a todos esses tipos de ofensores é que eles não são iguais; não procedem da mesma forma, nem de forma idêntica ou para o mesmo objetivo. Em alguns casos, atos semelhantes ocorrem por diferentes razões, enquanto outros atos diferentes servem para o mesmo objetivo. Em cada ato de violação sexual, há uma relação entre a agressão e a sexualidade. No entanto, é claro que a sexualidade é uma forma de expressar outras necessidades não-sexuais e sentimentos que atuam no agressor e motivam a prática do ato. Em vez de ser apenas uma expressão do desejo sexual, a ofensa é, na verdade, o uso da sexualidade para expressar questões de poder e raiva (Burgess, Regehr & Roberts, 2009).

O FBI utiliza a tipologia desenvolvida por Groth, Burgess e Holmstrom (1977, citado em Rossmo, 2000).

### **4.3. Profiling de incendiários**

O crime de incêndio é frequente em Portugal, ao analisar os dados estatísticos, verificamos que no ano de 2022 tivemos mais de dez mil incêndios. Nos últimos 10 anos existiu entre 10 a 20 mil incêndios por ano.

A prática do profiling tem sido, predominantemente, focada em crimes de violência sexual, como homicídio e violação. No entanto, apesar de haver relativamente pouca pesquisa, tem sido frequentemente citada como sendo também aplicável à investigação de crimes de incêndio.

É crucial ter uma compreensão mais aprofundada dos estudos realizados neste campo. O Ministério da Justiça (2004) define a queima intencional ou maligna, bem como a

tentativa de queimar, com ou sem a intenção de fraudar, uma residência, um edifício público, automóveis ou aeronaves, ou bens pessoais de outros (Holmes & Holmes, 2009). De acordo com Douglas et al. (2006), podemos dividir o crime de incêndio em dois tipos distintos: o incendiário organizado, que é aquele que desenvolve dispositivos incendiários (por exemplo, mecanismos eletrônicos de cronometragem, iniciadores), que deixa menos evidências físicas no local do crime (por exemplo, pegadas, impressões digitais) e os que adotam uma abordagem mais metódica (por exemplo, reboques e uso excessivo de aceleradores). O incêndio desorganizado é aquele que utiliza materiais de fácil acesso, como fósforos, cigarros, aceleradores mais comuns (fluido de isqueiro, gasolina) e deixa mais evidências físicas (pegadas, impressões digitais, etc). A primeira e mais relevante pesquisa aprofundada sobre incêndio criminoso com o objetivo específico de Profiling Criminal foi realizada pela Unidade de Ciência Comportamental do FBI (Icove, D. J. and Estep e Rider, citado em Kocsis, 2006). A presente pesquisa identificou seis categorias que motivam o fogo posto que estão relacionadas a comportamentos criminosos e características típicas do infrator (Douglas et al., 2006).

A primeira categoria de vandalismo é caracterizada por uma motivação maléfica e maldosa que resulta na destruição arbitrária e danos à propriedade (Douglas et al., 2006; Kocsis, 2006; NFPA, 2007). Os infratores apresentam características predominantemente juvenis e os seus atos demonstram pouca ousadia (Kocsis, 2006). Geralmente, estes criminosos são jovens e do sexo masculino, e costumam ter baixo desempenho escolar. Normalmente são solteiros e vivem com um ou ambos os pais. A maioria dos criminosos reside próxima à cena do crime e, geralmente, foge imediatamente do local, sem retornar (Douglas et al., 2006). Os alvos mais recorrentes incluem instalações educacionais, estruturas abandonadas e lixeiras (NFPA, 2007).

A segunda categoria de incendiários é chamada de excitação. Nesse caso, o incendiário é motivado a provocar incêndios com o objetivo de satisfazer a sua necessidade de emoção. No entanto, raramente tem como objetivo causar danos às pessoas (Douglas et al., 2006; Kocsis, 2006).

Os agressores dessa categoria geralmente são mais velhos e os seus crimes são caracterizados pela permanência na cena do crime. Além disso, cometem atos como masturbação e a ignição de alvos de baixo risco, como lixeiras e vegetação (Kocsis, 2006). A motivação para esses incêndios é frequentemente associada à perversão sexual. Em alguns casos, o investigador pode encontrar evidências como ejaculação, depósitos de fezes ou material pornográfico. Geralmente, esse tipo de criminoso utiliza materiais

disponíveis à mão para iniciar pequenos incêndios (Douglas et al., 2006).

A terceira categoria de motivação para o crime de incêndio é o lucro. Muitas vezes, os incendiários procuram benefício material, como reclamar de seguros fraudulentos, eliminar concorrentes nos negócios, extorsão, remover estruturas indesejadas para aumentar o valor das suas propriedades ou escapar de obrigações financeiras (Kocsis, 2006; NFPA, 2007). Geralmente, objetos de alto valor, como quadros caros, são removidos. A ausência de resíduos de pregos após o incêndio pode indicar que os quadros foram retirados antes do fogo. Portanto, é crucial que os investigadores verifiquem se as reivindicações de pertences perdidos estão alinhadas com o que foi encontrado na cena do crime. Esse tipo de incêndio geralmente requer uma abordagem mais planejada e metódica, com menos evidências físicas na cena do crime para identificar o infrator.

A quarta categoria de incendiários é conhecida como encobrimento do crime. Nesse contexto, o incêndio é considerado uma atividade criminosa secundária ou colateral, perpetrada com o objetivo de ocultar uma atividade criminosa primária de alguma natureza. Em outras palavras, o incêndio é utilizado para esconder evidências de outro crime, como roubo, destruição de registros ou homicídio (Douglas et al., 2006; Kocsis, 2006).

Se houver uma vítima, o incêndio pode ter como objetivo destruir provas e ocultar a identidade da vítima. Portanto, é importante analisar a posição e a localização do cadáver para determinar se a vítima estava viva quando o incêndio começou. Além disso, em casos de homicídios que envolvem agressão sexual, o incêndio pode ter como objetivo destruir vestígios de ADN. É comum que os investigadores encontrem mais evidências nesse tipo de incêndio do que nos outros tipos (Douglas et al., 2006).

A quinta categoria de incendiários refere-se à vingança e está relacionada com a retaliação por alguma injustiça, real ou imaginária, percebida pelo autor do crime (Douglas et al., 2006). Estes crimes geralmente envolvem uma relação anterior entre a vítima e o agressor, e muitas vezes há indícios de premeditação e planejamento, frequentemente combinados com o uso de aceleradores.

Os infratores que cometem incêndios por vingança são tipicamente homens adultos em empregos de colarinho azul (Kocsis, 2006). Este tipo de incendiário pode ser um evento único, ou o infrator pode ser um incendiário em série vingando-se da sociedade, com pouco ou nenhum planejamento prévio (Douglas et al., 2006; NFPA, 2007).

A vitimologia desempenha um papel fundamental na determinação do motivo do crime. Em geral, a vítima de um incêndio motivado pela vingança tem uma história de conflito interpessoal ou profissional com o agressor. No caso de infratores femininos, eles geralmente queimam áreas de significado pessoal, como roupas da vítima ou outros pertences pessoais. Já nos infratores masculinos, o episódio incendiário tende a ser mais amplo e destrutivo, podendo envolver grandes quantidades de aceleradores (Douglas et al., 2006).

A sexta e última categoria de incendiários é conhecida como radicalismo. Nesse contexto, os incêndios são cometidos com o objetivo de promover uma causa social, política ou religiosa, tornando-se uma arma de protesto social (Douglas et al., 2006; Kocsis, 2006; NFPA, 2007).

Na cena do crime, é possível observar um ataque organizado. Este tipo de incêndio criminoso é frequentemente perpetuado por vários criminosos, que empregam dispositivos incendiários. Além disso, os infratores podem deixar mensagens, como símbolos pintados com spray ou slogans, na cena do crime. Essas mensagens simbólicas muitas vezes indicam que os infratores são jovens. Também é possível que este tipo de infrator tenha um registo criminal, incluindo invasão de propriedade, histórico criminal ou violações de direitos civis (Douglas et al., 2006).

Num estudo conduzido por Canter e Fritzon (citado em Kocsis, 2006), foram identificados quatro padrões básicos de comportamento incendiário na cena do crime. Vamos explorar cada um deles:

- Pessoa Instrumental: Este padrão resulta de disputas entre o agressor e a vítima e é remanescente de um cenário de vingança como motivação.
- ✓ Características deste modelo: Padrão de ameaças e discussões entre o agressor e a vítima; Premeditação no cometimento do delito; Seleção de um alvo específico para o ataque.
- Objeto Instrumental: Este é um estilo oportunista de ofensa sem um propósito coerente para a prática do crime.
- ✓ Comportamentos característicos: Roubo de propriedade; Incêndio em locais externos; Associação com delinquentes juvenis.
- Pessoa Expressiva: Neste padrão, o infrator tem um objetivo histriônico, procurando “aliviar a aflição por procura de atenção”.

- ✓ Comportamentos característicos: Presença de notas de suicídio; O agressor muitas vezes se apresenta como uma vítima.
- Objeto Expressivo: Este padrão envolve vários crimes cometidos com o objetivo de alcançar algum tipo de alívio emocional.
- ✓ Comportamentos inerentes: Delitos perpetrados em hospitais, empresas ou edifícios públicos; os infratores permanecem no local do crime para observar fogo.

Esses padrões fornecem insights valiosos sobre os diferentes motivos e comportamentos dos incendiários. A compreensão destes perfis pode ser útil para as investigações e prevenção de incêndios criminosos.

### **Incendiários em série**

O incendiário em série é responsável por três ou mais episódios de incêndio intencional separados, com um período de reflexão emocional entre os incidentes. Esse período pode durar dias, semanas ou até anos. Esse tipo de incendiário é considerado o mais grave, devido à seleção aparentemente aleatória das vítimas e à imprevisibilidade entre os ataques. Diferentemente do incêndio criminoso isolado, o incendiário em série segue um padrão consistente de atear fogo, frequentemente motivado por vingança, excitação ou radicalismo. Esses incendiários costumam escolher alvos vulneráveis, como propriedades desocupadas ou abandonadas, principalmente durante a noite. Eles são inteligentes e usam dispositivos sofisticados, o que dificulta a sua captura.

O perfil genérico do incendiário geralmente envolve as seguintes características:

- Sexo masculino: A maioria dos incendiários é do sexo masculino.
- Idade mais avançada: Tendem a ter entre 33 e 46 anos.
- Educação limitada: Possuem poucas habilitações literárias.
- Estado civil: Muitos são solteiros e vivem sozinhos.
- Empreendedorismo: Alguns são empreendedores.
- Relações interpessoais: Geralmente têm boas relações interpessoais e são socialmente adequados.
- Qualificações: Muitas vezes são pessoas qualificadas.
- Histórico de abuso de drogas e registo criminal: Incendiários em série

frequentemente têm histórico de abuso de drogas e registo criminal por crimes contra menores.

- Familiaridade com cenas de crime: É muito provável que vivam perto dos locais e sejam familiarizados com as cenas de crime, o que lhes permite justificar sua presença na área (Douglas et al., 2006).

### **Investigação do crime**

O fogo posto é um crime de difícil investigação devido à sua natureza destrutiva. Para investigar adequadamente esse tipo de ocorrência, é necessária experiência e conhecimento por parte dos investigadores. Quando um incêndio é considerado deliberado ou criminoso, a polícia deve estar envolvida desde o início, e as evidências devem ser recolhidas para determinar os possíveis envolvidos. Iniciar uma investigação criminal o mais cedo possível aumenta as hipóteses de sucesso na identificação do criminoso e na dissuasão de atividades criminosas. Para conduzir uma investigação de incêndio com sucesso, é recomendável seguir uma metodologia reconhecida que abranja todas as etapas da investigação. A Associação Nacional de Bombeiros (NFPA, 2008) oferece uma metodologia básica para a investigação de incêndio, amplamente reconhecida em todo o mundo e seguida por profissionais investigadores de incêndio, onde afirma: *"A investigação de incêndio ou explosão é uma tarefa complexa que envolve habilidade, tecnologia, conhecimento e ciência. A compilação de dados factuais, bem como uma análise dos fatos, deve ser realizado de forma objetiva e com sinceridade. A metodologia básica da investigação de incêndio deve contar com o uso de uma abordagem e uma atenção sistemática a todos os detalhes relevantes"* (citado em Patherick, 2014).

O papel do investigador numa cena de incêndio é duplo: primeiro, determinar a origem do fogo, ou seja, o local exato onde o incêndio começou; e, em seguida, examinar esse local de origem de perto para tentar determinar o que despoletou o incêndio.

De acordo com Douglas et al. (2006), a procura pela origem do fogo deve seguir algumas regras elementares:

- Padrões em V: O fogo tende a queimar de cima para baixo, formando padrões em V ao longo das paredes. Os investigadores devem procurar esses padrões para identificar a origem.
- Materiais combustíveis: A presença de materiais combustíveis aumenta a

intensidade e a extensão do fogo. Além disso, o fogo sobe mais rapidamente à medida que a temperatura aumenta. Portanto, os investigadores devem considerar as diferentes condições de temperatura.

- Combustível e oxigênio: O fogo precisa de combustível (como madeira, papel, etc.) e oxigênio para continuar a queimar. Investigadores devem avaliar esses fatores.
- Influência de fatores externos: A propagação do fogo é influenciada por diversos fatores, como correntes de ar, paredes, escadas, entre outros.
- Destroços queimados e ação dos bombeiros: Os destroços resultantes do incêndio e a eficácia dos bombeiros também têm alguma influência na investigação.

Essas diretrizes ajudam os investigadores a determinar a origem e a causa do incêndio, contribuindo para uma investigação eficaz.

Os achados forenses mais comuns em locais de incêndio criminoso podem fornecer pistas valiosas para os investigadores. Vai-se abordar cada um deles:

- Dispositivos incendiários - componentes: Esses dispositivos incluem iniciadores, dispositivos de temporização, velas, temporizadores eletrônicos, fitas e fios. Eles são usados para iniciar o fogo de maneira deliberada.
- Aceleradores: Os aceleradores são substâncias que aumentam a intensidade do fogo. Alguns exemplos incluem gasolina e fluido de isqueiro. Esses materiais são frequentemente encontrados em locais de incêndio criminoso.
- Aceleradores mais sofisticados: Esses incluem diesel ou querosene, que são mais difíceis de detectar. Além disso, há aceleradores solúveis em água, como o álcool. Essas substâncias podem ser usadas para espalhar o fogo de maneira mais eficaz.
- Cocktail Molotov: Um coquetel Molotov é uma arma incendiária improvisada que consiste numa garrafa que contém um líquido inflamável (geralmente gasolina ou outro acelerador) e um pavio. Quando a garrafa é lançada com o pavio aceso, ela causa um incêndio significativo.

Quanto ao profiling em casos de incêndios em série, é verdade que essa área tem recebido menos atenção em pesquisas empíricas. A técnica de criação de perfis tem sido mais útil na investigação de crimes recorrentes, enquanto os crimes não recorrentes geralmente são resolvidos por meio de procedimentos investigativos regulares. No entanto, é

importante continuar a explorar e desenvolver métodos específicos para identificar padrões e características em incendiários em série.

## **5. Competências do Profiler e aplicabilidade da técnica**

De acordo com Brent E. Turvey, autor de *Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis*, os profilers geralmente precisam ter os seguintes conhecimentos, competências e aptidões:

- Conhecimentos:
  - ✓ Ciência Comportamental: Compreender os princípios da Psicologia, Sociologia e criminologia para analisar o comportamento humano.
  - ✓ Forense: Ter conhecimento em técnicas de investigação forense, incluindo análise de cenas de crime e evidências físicas.
  - ✓ Psicopatologia: Entender distúrbios mentais e padrões de comportamento anormal.
  - ✓ Criminologia: Estudar a natureza do crime, motivações e padrões.
  - ✓ Direito Penal: Conhecer as leis e procedimentos legais relacionados a Investigações Criminais.
- Competências:
  - ✓ Análise de Comportamento: Capacidade de analisar comportamentos e padrões para identificar características específicas.
  - ✓ Raciocínio Lógico: Habilidade de conectar informações e formular hipóteses.
  - ✓ Comunicação: Ser capaz de comunicar resultados de forma clara e objetiva.
  - ✓ Empatia: Entender as motivações e emoções dos envolvidos no crime.
  - ✓ Observação Detalhada: Notar pequenos detalhes em cenas de crime e comportamento.
- Aptidões:
  - ✓ Intuição: Ter um "sexto sentido" para detetar padrões ocultos.
  - ✓ Persistência: Investigar a fundo e não desistir facilmente.
  - ✓ Adaptabilidade: Lidar com diferentes casos e situações.

- ✓ Ética: Manter padrões éticos e profissionais.

A experiência necessária para atuar na área do profiling é variável, mas há consenso de que disciplinas como Criminologia, Psicologia, Ciências Forenses e Direito são essenciais para um bom desempenho nessa técnica (Petherick et al., 2010). Além disso, um amplo conhecimento em técnicas de investigação é considerado relevante para o desenvolvimento do profiling, sendo os psicólogos forenses/criminais geralmente reconhecidos como os mais preparados para o sucesso nessa área (Greene & Heilbrun, 2014).

Alguns autores argumentam que quem opta por trabalhar com profiling deve estar preparado para o fracasso, pois deduções incorretas podem afetar a reputação do profissional e enfraquecer a imagem que as autoridades têm dessa técnica (Petherick, 2014).

A experiência é essencial para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e aptidões dos profilers criminais. Estes profissionais devem adquirir prática, sendo corretos nas suas análises, mas também devem estar dispostos a reconhecer os seus erros. Dessa forma, aprendem a identificar quando estão equivocados, desenvolvendo um senso de autocorreção e modéstia, sem jamais comprometer a integridade. Manter a honestidade e a confidencialidade das informações durante investigações é fundamental (Turvey, 2012).

Além disso, é importante destacar que deve existir uma simbiose entre as Polícias e os profilers. Ambos devem conhecer e compreender as características e o trabalho um do outro. Quanto mais ágil for uma investigação, maiores serão as chances de sucesso no profiling (Rossmo, 2000).

Quanto à aplicação do profiling na Investigação Criminal, muitos especialistas o associam a crimes que apresentam traços psicopatológicos ou várias perturbações psicológicas. No entanto, não há crimes específicos para a aplicação dessa técnica. Os objetivos do profiling permanecem inalteráveis, e a eficácia aumenta quando há mais indícios da interação entre ofensor e vítima (Petherick et al., 2010).

Conforme refere Correia *et al.*, (2007), só se deve recorrer ao Profiling Criminal nos seguintes casos:

- Homicídios, em série ou não;
- Violações, em série ou não;

- Incêndios e explosões, em série ou não;
- Violências voluntárias graves e tentativas de homicídio;
- Atos sádicos, cruéis, ou perversos até à tortura;
- Crimes rituais;
- Assaltos, em série ou não;
- Reféns;
- Gestão da crise nos estabelecimentos prisionais;
- Alcoólicos armados, dementes em crise, os suicidas altruístas;
- Agressões e desaparecimento de crianças;
- Assédio sexual;
- Reivindicações, denúncias e ameaças;
- Raptos;
- Mortes equívocas e autoeróticas;
- Terrorismo;
- Ameaças integristas, extremistas ou políticas;
- Corrupção pública;
- Criminalidade informática;
- Análise da grafia;
- Localização do agressor.

A técnica de perfis criminais é considerada um recurso importante para auxiliar Investigações Criminais quando os métodos tradicionais não conseguem identificar o agressor. O profiling tem se mostrado mais eficaz quando utilizado em conjunto com técnicas de investigação tradicionais (Kocsis, 2006).

No entanto, internacionalmente, não existe uma grande tradição de uso do profiling pelos Tribunais, devido à falta de consolidação da técnica e à sua natureza baseada em previsões (Ingram, 1998). Apesar dos avanços na área do profiling, ainda existem diferenças significativas de opinião sobre a atividade do profiler. A formação desses profissionais pode ser baseada em conhecimentos da Psicologia, que tem desenvolvido pesquisas e

construído diversas escalas para caracterizar comportamentos criminais e criar tipologias, que vão além das características de psicopatias ou sociopatias.

Apesar dos avanços nesta área, não há consenso sobre a validade dos resultados obtidos. As divergências surgem quando as metodologias utilizadas não são consideradas suficientemente robustas para conferir validade científica aos resultados (Soeiro & Ribeiro, 2021). Por outro lado, observamos outras áreas de investigação que, sem desconsiderar a contribuição da Psicologia, recorrem a conhecimentos de outras disciplinas, como a Medicina, para validar elementos de prova, incluindo testes de ADN. Apesar da controvérsia em torno da contribuição do profiling para a Investigação Criminal, pode-se considerá-lo uma área multidisciplinar. Diversos campos do conhecimento podem contribuir para a caracterização de comportamentos específicos. No entanto, é necessário aprofundar as metodologias de análise de dados e apresentar mais estudos de caso. Com base em instrumentos de análise quantitativa, podemos valorizar ainda mais a contribuição do profiling para a análise criminológica."

## **5.1. Indicadores do local do crime**

Na análise de uma cena de crime, os investigadores devem considerar vários indicadores para obter insights sobre o modus operandi do agressor e classificar o crime de forma mais precisa (Douglas et al., 2006). Alguns desses indicadores incluem:

- Posicionamento de objetos e corpos: A disposição dos objetos e corpos no local do crime pode fornecer pistas sobre a dinâmica do evento. Por exemplo, a posição dos móveis, a localização dos ferimentos nas vítimas e a presença de sinais de luta podem ser relevantes.
- Padrões de ferimentos: A natureza e a distribuição dos ferimentos nas vítimas podem indicar o tipo de arma usada, a força empregada e a possível intenção do agressor. Marcas de mordida, arranhões e contusões também são importantes.
- Traços de violência sexual: Se o crime envolve violência sexual, os investigadores examinam evidências como lesões genitais, presença de fluidos corporais e sinais de luta.
- Rastros e pegadas: Impressões de sapatos, pegadas e marcas de pneus podem ajudar a determinar quem esteve no local do crime e como se movimentou.
- Manchas de sangue e padrões de respingos: A análise das manchas de sangue, sua

distribuição e os padrões de respingos podem revelar informações sobre a sequência de eventos e a posição das vítimas e do agressor.

- Uso de drogas ou substâncias: Investigadores também consideram se o uso de drogas ou substâncias pode ter influenciado o comportamento do agressor ou das vítimas.
- Sinais de arrombamento ou entrada forçada: Se o crime ocorreu numa residência ou local fechado, os sinais de arrombamento ou entrada forçada são relevantes para entender como o agressor entrou no local.

Na investigação de um crime violento, os traços da personalidade do agressor podem ser revelados através da análise detalhada da cena do crime. Existem quatro passos fundamentais que os investigadores devem considerar (Girod, 2015):

- Recolha de Evidências: Os investigadores reúnem todas as evidências disponíveis na cena do crime, incluindo fotografias, vestígios físicos, testemunhos e relatórios médicos.
- Análise Comportamental: Nesta etapa, os especialistas em profiling examinam os padrões de comportamento presentes na cena. Isso inclui a disposição dos objetos, a posição dos corpos, os ferimentos nas vítimas e outros detalhes relevantes.
- Elaboração do Perfil: Com base nas evidências recolhidas e na análise comportamental, os investigadores criam um perfil do agressor. Esse perfil descreve características como possíveis motivações, estilo de vida, habilidades e traços de personalidade.
- Validação e Refinamento: O perfil é então validado e refinado à medida que mais informações são obtidas. Isso pode envolver entrevistas com testemunhas, análise de registos criminais anteriores e comparação com perfis de outros casos.

Na análise de cenas de crimes violentos, os investigadores devem considerar a possibilidade de encenação. Isso ocorre quando o agressor modifica a cena do crime para confundir as autoridades. Certos elementos ou a disposição das evidências podem levar o investigador ou profiler a suspeitar de encenação (Douglas et al., 2006).

Esse tipo de procedimento é predominantemente utilizado por agressores altamente organizados. Quanto mais habilidosa e profissional for a encenação, mais difícil será para os investigadores capturá-los. Em situações de encenação, muitas vezes isso indica que o

ofensor conhece ou teve algum tipo de relação com a vítima (Pettler, 2016).

De acordo com Geberth (2006), estas são algumas das ocorrências mais frequentes de encenação no local do crime.

- Quando o agressor modifica elementos da cena do crime para que ela pareça um cenário acidental ou até mesmo um suicídio, quando, na realidade, se trata de um homicídio.
- Quando o agressor tenta redirecionar a investigação, fazendo com que o crime pareça um caso de agressão sexual.
- Quando o criminoso incendeia a cena do crime para destruir evidências ou na expectativa de que a morte da vítima se apresente como consequência de um incêndio acidental.

Esse tipo de comportamento pode ser difícil de identificar, portanto, os investigadores devem esforçar-se para compreender a dinâmica do comportamento do perpetrador até chegarem à conclusão de que se trata de uma encenação" (Girod, 2015).

## **5.2. Abordagens do Profiling Criminal**

Atualmente, existem diversas vertentes de Profiling Criminal conhecidas, demonstrando assim as múltiplas visões sobre esta técnica de suporte às investigações criminais, bem como o avanço e a expansão do tema no meio acadêmico. Os métodos de Profiling Criminal estão categorizados em duas abordagens distintas: métodos indutivos e métodos dedutivos. Apesar das diferenças aparentes entre eles, é possível identificar algumas características em comum (Holmes & Holmes, 2009).

Os métodos indutivos, também conhecidos como nomotéticos, consistem numa análise mais abstrata, envolvendo a observação de grupos com outros casos semelhantes, os quais são relacionados a um caso específico, resultando em possíveis tendências e hipóteses (Turvey, 2012). A abordagem indutiva parte do pressuposto de que certas características comportamentais ou demográficas relacionadas a um crime podem seguir padrões similares, levando à crença de que os criminosos compartilham traços de personalidade em comum. Essa abordagem emprega não apenas a investigação de crimes antigos, mas também a análise de criminosos previamente identificados, bem como outras fontes de informação, como a mídia (Girod, 2015). Muitos autores consideram o método utilizado nessa técnica como impreciso e vago, especialmente em investigações

complexas (Girod, 2004). Os métodos dedutivos ou ideográficos envolvem uma análise detalhada do que é observável na investigação de um crime, examinando as características, dinâmicas e a interação entre a cena do crime, a vítima e o perpetrador (Strano, 2004). Aqui, há uma investigação minuciosa da cena do crime e das evidências encontradas, permitindo ao "profiler" formar uma imagem mental do suspeito.

Neste contexto, um elemento crucial para o êxito na elaboração de perfis é a vitimologia. Conhecendo mais sobre a vítima, torna-se possível entender melhor o agressor. A elaboração do perfil abrange tanto evidências tangíveis quanto intangíveis, como emoções: amor, ódio, raiva e medo (Holmes & Holmes, 2009). As abordagens para a criação de perfis criminais geralmente seguem uma metodologia indutiva (nomotética), com exceção da proposta por Brent Turvey, conhecida como Análise de Provas Comportamentais (BEA), que tem uma abordagem dedutiva (ideográfica).

### **5.3. Abordagens indutivas**

#### **❖ Avaliação Diagnóstica (Diagnostic Evaluation, DE)**

É provavelmente a abordagem oficial mais antiga de Perfis Criminais. Principalmente adotada por Psiquiatras e Psicólogos Forenses, os praticantes deste método abordam o criminoso sob a ótica de problemas de saúde mental, orientando as suas análises com base nesse viés e buscando antecipar que tipo de delinquente poderia estar por trás de determinados comportamentos desviantes. Essa estratégia opera numa perspectiva Psiquiátrica, especialmente ao fazer inferências sobre o diagnóstico clínico de um determinado infrator, levando em conta a maneira como o crime foi perpetrado (Ainsworth, 2001).

A avaliação diagnóstica abrange o uso de métodos e modelos clínicos para prever a autoria de crimes violentos, com base na análise da cena do crime e no diagnóstico de saúde mental. Essas conclusões derivam de experiências passadas, especialmente no contexto de pacientes com problemas de saúde mental (Towl & Crighton, 2010).

Durante a investigação de crimes violentos, é possível que a Polícia se depare com características pouco comuns e aspetos de interpretação complexa. Nestas situações, a visão de um Psiquiatra ou Psicólogo Clínico com um profundo conhecimento de diferentes doenças mentais pode oferecer uma explicação para comportamentos desviantes, que para muitos podem parecer sem sentido. A perspectiva desses

profissionais pode ser crucial para compreender o comportamento dos infratores, como mencionado por Ainsworth (2001). Nesta abordagem, o perfil é desenvolvido considerando o possível diagnóstico de psicopatologia do infrator, assim como sua personalidade. Existem certas condições de saúde mental que podem predispor certos indivíduos a cometer crimes violentos, como apontado por Wilson et al. (1997).

De acordo com McGrath (2000), os conhecimentos adquiridos pelos Psiquiatras ou Psicólogos Forenses podem ser extremamente úteis na elaboração de um perfil.

- Possuem vasta experiência nas ciências do comportamento e formação em psicopatologia, o que os torna capazes de extrair características de personalidade a partir de uma cena de crime.
- Capacidade de compreender o significado da "assinatura" do agressor.
- Facilidade em direcionar a sua formação para uma nova área.

Apesar de os especialistas em saúde mental e psiquiatria forense poderem aplicar as suas habilidades na Investigação Criminal, nem sempre o processo de elaboração de um perfil criminal deve se concentrar em questões de tratamento (McGrath, 2000, pp. 315-324) Os crimes que mais se adequam à necessidade de consultar esses profissionais são aqueles que apresentam fortes evidências de psicopatia, perversões sexuais ou comportamento sadomasoquista (Wilson et al., 1997)

❖ *Análise de Investigação Criminal (Criminal Investigative Analysis, CIA)* Desenvolvida pela Unidade de Ciências Comportamentais do FBI americano, é considerada uma das primeiras e mais estruturadas escolas de pensamento no campo do Profiling Criminal (Palermo & Kocsis, 2007). Fundada em 1969 por Mullany e Teten, a Unidade de Ciências Comportamentais (BSU) do FBI foi pioneira na realização de estudos sistemáticos para avaliar características comportamentais.

Essa metodologia, amplamente reconhecida, baseia-se numa análise detalhada da cena do crime e na compreensão do modus operandi do criminoso, além de outros padrões comportamentais que podem ser identificados no local do crime. A CIA é vista como um avanço da Avaliação Diagnóstica, especialmente com a influência significativa do Dr. James Brussel na sua formulação (Kocsis, 2006). O trabalho dos especialistas do FBI contribuiu para a popularização e promoção da CIA, tanto no âmbito da lei internacional quanto nas comunidades científicas, sendo uma técnica de investigação essencial no contexto policial (Palermo & Kocsis, 2007).

A abordagem da CIA baseia-se na construção de um alicerce empírico que envolve tipologias de crimes e perfis de criminosos. Foi estabelecida uma análise comparativa entre as características de criminosos com perfis organizados e desorganizados, formando o alicerce deste método de profiling. Essa dualidade classifica os criminosos de acordo com o seu grau de sofisticação, planeamento do crime e habilidade resultante (Turvey & Esparza, 2016).

Os locais de crimes cometidos por agressores organizados mostram um planeamento claro, geralmente com vítimas que são desconhecidas para o agressor, e a cena do crime mostra um domínio do criminoso. Esses traços muitas vezes se refletem na vida cotidiana do agressor, indicando uma personalidade socialmente competente, controlada e provavelmente com emprego estável (Petherick et al. 2010).

Por outro lado, os locais de crimes desorganizados exibem uma natureza espontânea, diferentemente dos organizados. O criminoso geralmente tem conhecimento prévio da vítima e do local, e a natureza abrupta do crime resulta numa cena caótica e negligenciada, com poucos ou nenhuns sinais de controle. Assim como os criminosos organizados, os desorganizados também projetam as suas personalidades do dia a dia nas cenas dos crimes. Eles tendem a ter um nível de inteligência mais baixo, são socialmente inaptos e frequentemente ansiosos (Petherick et al. 2010).

Para ilustrar de forma mais clara o perfil de um criminoso organizado, o FBI identificou várias características típicas que são frequentemente observadas nesses ofensores. Entre as principais características destacadas estão (NCAVC, 1998):

- Inteligente;
- Socialmente adequado;
- Competente na sua ocupação;
- Sexualmente capaz;
- Planeia o crime e é controlado durante o crime;
- Infância com disciplina inconsistente;
- Pode ter uma precipitação que lhe cause stress antes do crime (nível financeiro, trabalho, com uma parceira/o);
- Mobilidade através de carro em bom estado;
- Pode viver com companheira/o;

- Provavelmente acompanha o processo de investigação do crime nos média;
- Propenso a mudar de emprego ou sair da cidade.

Criminosos organizados frequentemente possuem residência fixa, veículo próprio e uma aparência que não desperta suspeitas. No que diz respeito ao emprego, eles podem optar por posições que exigem menos do que as suas habilidades permitem (NCAVC, 1998). A Unidade de Ciências Comportamentais (BSU) mencionada anteriormente sustenta que, ao entrevistar um agressor organizado, é essencial ter confiança plena nas informações apresentadas, que devem ser completamente verdadeiras e exatas, já que tais criminosos geralmente percebem quando há tentativas de enganá-los (Holmes & Holmes, 2009).

Quanto ao perfil desorganizado, o FBI identificou uma série de traços distintivos que podem ser observados em criminosos dessa natureza (NCAVC, 1998):

- Inteligência abaixo da média;
- Trabalho pouco qualificado;
- Socialmente desajustado;
- Tratado com hostilidade enquanto criança;
- Sexualmente inseguro, ignorante ou até disfuncional;
- Age impulsivamente sobre stress;
- Conhece a sua vítima
- Vive sozinho ou com uma figura parental;
- Provavelmente cometeu o crime perto de casa/trabalho.

Geralmente, os agressores desorganizados são homens que enfrentam dificuldades nas tarefas diárias, incluindo a manutenção da ordem em suas casas, empregos (quando existem), veículos e, principalmente, no seu comportamento. A sua aparência tende a ser negligenciada (Holmes & Holmes, 2009). Embora essas duas categorias pareçam exclusivas, frequentemente um criminoso não se enquadra perfeitamente em nenhuma, resultando em um perfil "misto" e uma cena de crime que reflete essa mistura (Petherick et al. 2010).

A CIA é uma ferramenta valiosa para os profilers, pois permite inferir as características prováveis dos criminosos com base nas diferenças demográficas e comportamentais

observadas entre cenas de crimes organizados e desorganizados. Essa metodologia também é útil para avaliar se o crime foi cometido por um único indivíduo ou por um grupo (Homant & Kennedy, 1998).

#### ❖ Psicologia Investigativa (*Investigative Psychology*, IP)

A Psicologia Investigativa é amplamente influenciada pelas contribuições de David Canter, um psicólogo britânico e diretor do Centro de Psicologia Investigativa na Universidade de Liverpool, Inglaterra. Canter, que expressou críticas a certos aspectos do profiling desenvolvido pelo FBI, especialmente quanto ao seu rigor científico, dedicou-se a elaborar seu próprio modelo da técnica (Petherick, 2015).

Canter argumenta que o profiling foi muitas vezes percebido como um produto da ficção dos meios de comunicação, em vez de ser apreciado pelo seu valor psicológico, que ele acredita ser de grande importância para a Investigação Criminal (Canter & Youngs, 2008). O modelo de Psicologia Investigativa proposto por ele, concentra-se na análise comportamental individual do criminoso, possui uma natureza indutiva e é fortemente dependente da quantidade e qualidade dos dados recolhidos sobre o crime (Turvey, 2012). Este modelo envolve uma avaliação detalhada dos padrões comportamentais do ofensor e testes subsequentes de tendências comportamentais que podem ser cruciais para a Investigação Criminal, mesmo considerando a complexidade de alguns crimes (Petherick, 2006). Além de deixar vestígios físicos, um criminoso também deixa traços psicológicos na cena do crime, que, quando analisados cuidadosamente, podem fornecer insights valiosos sobre o tipo de pessoa que cometeu o crime (Canter, 1995).

A Psicologia Investigativa, conforme descrito pela Universidade de Liverpool, oferece insights não só sobre o crime propriamente dito, mas também sobre a integração de dados e estratégias policiais para a identificação do criminoso (Turvey, 2012).

De acordo com Canter & Alison (2000), esta disciplina concentra-se em responder a três perguntas fundamentais (referenciado por Bartol & Bartol, 2014):

- Quais são os traços comportamentais cruciais do crime que podem auxiliar na identificação do criminoso?
- Que conclusões podem ser tiradas sobre as características do agressor que facilitam a sua identificação?
- Há outros delitos que possivelmente foram perpetrados pelo mesmo sujeito?

Um aspecto distintivo dessa metodologia é o modelo de cinco fatores que delinea o comportamento do criminoso durante o contato com a vítima. Estes cinco fatores incluem a consistência interpessoal, a relevância do tempo e local do delito, as propriedades criminais, a trajetória criminal e a consciência forense (Canter, 1995).

- **Coerência interpessoal:** David Canter (1995) sustenta que o comportamento criminoso de um indivíduo é coerente com a sua psicologia pessoal. Portanto, é crucial analisar as ações criminosas para compará-las com o comportamento do indivíduo em contextos não criminosos e as suas interações com outras pessoas. Os proponentes dessa teoria acreditam que as condutas durante o crime podem refletir comportamentos do dia a dia. O Psicólogo deve, então, examinar a interação entre vítima e agressor para compreender a natureza do crime. Por exemplo, pode-se observar que um criminoso escolha vítimas que lembrem pessoas significativas na sua vida (Muller, 2000).
- **Significado da hora e local do crime:** Frequentemente, um agressor opta por cometer atos criminosos em locais que lhe são significativos. Acredita-se que criminosos violentos prefiram locais conhecidos para as suas ações, onde se sentem no controle e confortáveis. Isso leva à observação de que muitos crimes são realizados por pessoas que residem ou trabalham nas proximidades do local do delito. Além disso, um exame minucioso da cena do crime pode revelar limitações na capacidade de movimentação do agressor. Entender esses aspectos do criminoso é crucial para classificar as tendências criminais de um grupo específico de ofensores, o que, por sua vez, pode orientar as forças policiais na condução das investigações (Bartol & Bartol, 2005).
- **Características criminais:** Neste modelo, a classificação detalhada de criminosos, delitos e cenas de crimes é uma prioridade, permitindo que as informações estejam prontamente disponíveis quando necessárias. Essas características dão aos investigadores uma visão mais clara do tipo de crime em questão, fundamentadas em entrevistas com criminosos violentos e pesquisa empírica (Petherick, 2006). A abordagem indutiva deste modelo partilha semelhanças com a distinção entre criminosos organizados e desorganizados feita pelo FBI (Turvey, 2012).
- **Carreira Criminal:** Este aspecto é crucial para entender se os criminosos têm a capacidade de alterar as suas condutas, considerando que a adaptação e a mudança podem ocorrer devido à experiência e aprendizagem em relação à

polícia, à vítima ou à própria dinâmica do local do crime (Turvey, 2012). A progressão no modus operandi é possível em criminosos que tiram lições dos seus atos, procurando aprimorar as suas ações com precauções específicas, o que frequentemente sugere uma prévia interação com o sistema de justiça criminal (Petherick, 2006).

- Consciência forense: Quando um criminoso toma medidas específicas para esconder evidências físicas na cena de um crime, isso pode indicar que ele possui alguma experiência prévia com a polícia e um entendimento das técnicas de Investigação Criminal. Frequentemente, isso também pode sugerir que o criminoso tem um histórico de delitos, o que pode restringir a procura por suspeitos a pessoas que já estão no sistema criminal (Turvey, 2012). Exemplos claros de consciência forense incluem o uso de máscaras, luvas ou a eliminação de provas (Ainsworth, 2001).

#### ❖ Perfil da Ação Criminal (*Crime Action Profiling, CAP*)

Richard N. Kocsis, um psicólogo forense australiano, aplicou a sua vasta experiência clínica e literária para criar a técnica do Perfil de Ação Criminal. Esta abordagem, que se baseia em princípios da Psicologia Forense e compartilha algumas visões do FBI sobre o profiling, representa um dos métodos mais inovadores no campo do Profiling, ainda que haja poucas avaliações consolidadas sobre seu impacto e eficácia.

O cerne deste modelo reside no aprofundado entendimento da Psicologia e comportamento humanos, incluindo as dinâmicas de personalidade e as psicopatologias. Similarmente ao método da CIA, o Perfil de Ação Criminal é particularmente aplicável a crimes complexos que desafiam as técnicas convencionais de Investigação Criminal, conforme discutido por Towl & Crighton (2010). O processo envolve a análise detalhada e a previsão das características comportamentais do perpetrador de um crime, avaliando os comportamentos de forma isolada das motivações subjacentes, como descrito por Kocsis (2006). Esta metodologia emprega uma abordagem específica para examinar padrões de comportamento criminal, recorrendo a uma escala multidimensional de análise estatística. Adicionalmente, são incorporadas técnicas como análises de cluster, correlações cónicas e equações matemáticas para definir a direção das características comportamentais do criminoso, detalhadas por Palermo & Kocsis (2005).

- ❖ Aconselhamento Investigativo Comportamental (Behavioral Investigative Advice, BIA)

Os especialistas em Behavioural Investigative Advice (BIA) desempenham um papel crucial no apoio às investigações criminais, oferecendo consultoria fundamentada na ciência do comportamento. Com vasta experiência na análise de crimes violentos, eles possuem conhecimentos especializados para auxiliar as autoridades policiais em casos complexos (Rainbow, 2007). A contribuição desses profissionais vai além da criação de perfis criminais; eles também fornecem recomendações estratégicas para o progresso das investigações, realizam entrevistas consultivas, avaliam riscos e gerenciam a interação com a mídia, entre outras responsabilidades (Rainbow, 2009). No entanto, conforme indicado pelos autores, o BIA é mais eficaz em situações onde o comportamento anormal é claramente perceptível e o tipo de crime é facilmente identificável.

#### **5.4. Abordagens dedutivas**

- ❖ Análise de Evidências Comportamentais (*Behavioral Evidence Analysis - BEA*)

A metodologia conhecida como Análise de Evidências Comportamentais (Behavioral Evidence Analysis - BEA) destaca-se pelo seu enfoque dedutivo e foi introduzida por Turvey, um cientista forense dos Estados Unidos, no final da década de 90. Este método ganhou notoriedade após Turvey entrevistar Jerome Brudos, um notório serial killer americano, e identificar falhas significativas entre as informações obtidas pela polícia e as evidências associadas ao criminoso. Essa descoberta impulsionou Turvey a desenvolver uma nova abordagem que se concentra na análise de evidências físicas e comportamentais para inferir as características de um criminoso (Turvey, 2012).

Turvey também criticou outras técnicas de Profiling Criminal, como a Avaliação de Diagnóstico, a metodologia do FBI (CIA) e a Psicologia Investigativa, por não realizarem uma análise forense abrangente de todas as evidências disponíveis antes de formular um perfil. A BEA é fundamentada em quatro pilares essenciais para o processo dedutivo de profiling, sendo os três primeiros a análise dos princípios científicos da cena do crime, a sua reconstrução e a aplicação das ciências forenses. Estes incluem as evidências forenses e comportamentais, a vitimologia e as características da cena do crime (Hicks e Sales, 2006).

A Análise de Evidências Comportamentais (BEA) é estruturada em torno de quatro fatores fundamentais. O primeiro envolve a reconstrução do crime, focando na interação entre agressor e vítima, e é enriquecido por declarações da vítima ou testemunhas, fotografias do local, análise de ferimentos e padrões de sangue, e outras provas físicas relevantes (Hicks e Sales, 2006). O segundo fator, a vitimologia, é crucial no profiling e abrange uma análise minuciosa das características da vítima, como aparência física, hábitos, estilo de vida, relações sociais e nível de risco (Petherick, 2006). O terceiro fator é a cena do crime, onde se examinam detalhes como o método de ataque, a sequência dos eventos, comunicação verbal e precauções tomadas pelo ofensor, todos derivados das evidências forenses e vitimologia (Turvey, 2012). A quarta e última parte é a dedução das características do ofensor a partir dos três primeiros fatores, exigindo alta competência analítica do profiler para identificar traços distintivos do agressor e comportamentos que os revelem (Hicks e Sales, 2006).

A BEA destaca-se pela sua abordagem objetiva e baseada em evidências. O profiler opera estritamente com informações verificáveis, evitando suposições sem fundamentação. Este rigor na verificação da autenticidade das provas e a sua conexão com o crime garante a objetividade e a precisão necessárias para auxiliar eficazmente nas investigações (Petherick, 2003).

## **5.5. Profiling em Portugal e no futuro**

Em situações de crimes violentos, as forças policiais recorrem a métodos de investigação especializados para resolver os casos rapidamente. Alguns crimes são resolvidos com relativa facilidade devido a fatores como testemunhas oculares, confissões ou evidências físicas claras, como DNA. No entanto, existem casos mais complexos onde o profiling se mostra uma ferramenta valiosa (Howitt, 2009).

Embora o profiling não garanta a captura do suspeito, ele fornece informações cruciais sobre as características físicas e psicológicas do agressor, facilitando o trabalho policial. Não é garantido que o perfil criminal corresponda exatamente ao suspeito real, mas os profilers treinados geralmente conseguem identificar traços específicos do criminoso que são de grande ajuda nas investigações.

O profiling é uma prática bem estabelecida nos Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Canadá. No Reino Unido e Canadá, a abordagem é mais estatística, enquanto nos EUA, é mais orientada para a clínica (Bartol & Bartol, 2014). Em Portugal, o profiling ainda

não está muito desenvolvido, com poucas publicações e trabalhos acadêmicos sobre o tema.

O interesse público no profiling tem crescido, em parte devido à popularidade de séries de TV como "Mentes Criminosas" e "Profiler", que, apesar de dramatizarem a facilidade de identificar suspeitos, têm despertado curiosidade sobre o campo.

A necessidade de desenvolver o profiling em cada nação está intrinsecamente ligada à natureza e frequência dos crimes ocorridos, com os países referidos anteriormente exibindo índices de criminalidade significativamente mais altos do que a maioria das nações europeias. Em várias regiões globais, a técnica ainda não é praticável, muitas vezes devido à insuficiência de recursos técnicos para investigações e à falta de conhecimento especializado.

Em Portugal, a implementação do profiling pode representar um avanço significativo para a investigação criminal. Recentemente, observou-se um aumento nos programas de formação em Profiling Criminal, indicando um investimento promissor, já que essa técnica, aliada às práticas investigativas existentes, tem demonstrado eficácia nos países onde está estabelecida.

Embora o profiling esteja ainda em estágio inicial de aplicação prática, apresenta um vasto potencial de exploração e pesquisa, especialmente no que tange à correlação entre as evidências de cenas de crimes violentos e as características dos autores.

A metodologia do profiling, apesar de não ser suficiente como prova pericial em julgamentos, serve como um complemento valioso ao processo investigativo. Aprofundar o entendimento dessas dinâmicas é crucial para solidificar a técnica, tornando-a mais eficiente e confiável para as autoridades policiais (Howitt, 2009). Como uma prática relativamente nova, o profiling requer um período de amadurecimento e dedicação contínua dos profissionais, com a expectativa de que seja aprimorado através da experiência prática em casos futuros, e não apenas teoricamente (Rossmo, 2000).

## **6. Validade, Confiabilidade e Precisão do Profiling Criminal**

É essencial estabelecer limites claros entre a realidade e o estudo de uma abordagem envolvente como o Profiling Criminal. Frequentemente idealizada pela mídia (em séries de TV, romances e filmes de detetive) como uma ciência precisa, glamorosa e sem falhas, o Profiling Criminal é, na verdade, muito mais complexo do que simplesmente deduzir

rapidamente a identidade de um criminoso.

Um dos principais tópicos de discussão no campo da Investigação Criminal internacional é a eficácia dos perfis psicológicos de suspeitos. Embora seja desafiador quantificar a autenticidade desta abordagem, é notável o aumento significativo de pesquisas relacionadas, especialmente nos últimos vinte anos (por exemplo, Pinizzotto & Finkel, 1990; Copson G., 1995; Woodworth & Porter, 1999; Montet, 2002; Kocsis, 2003; Kocsis, 2006; Kocsis & Palermo, 2006; Torres, Boccaccini, & Miller, 2006; Snook, Haines, Taylor, & Bennell, 2007; Snook, Cullen, Bennell, Taylor, & Gendreau, 2008; Bourque, LeBlanc, Utzschneider, & Wright, 2009; Turvey B. E., 2012; Fujita, et al., 2013; Konvalina-Simas, 2014; Kocsis & Palermo, 2016; entre outros...). No entanto, poucos estudos se concentram na verificação efetiva da sua validade (Ribeiro & Soeiro, 2021). A questão da validade desta técnica permanece incerta e polêmica, exigindo mais pesquisas para esclarecer (se possível) essa questão.

É também vital distinguir entre dois termos que são frequentemente confundidos: validade e precisão (Ribeiro & Soeiro, 2021). Ambos são importantes na análise de perfis criminais, mas servem para examinar aspetos distintos. A validade do Profiling Criminal procura determinar se a técnica alcança o seu propósito, ou seja, se a criação de um perfil específico atinge o seu objetivo de identificar um infrator responsável por determinados crimes. Já a precisão, um conceito frequentemente explorado por Richard Kocsis, foca em medir a exatidão dos detalhes do perfil criado antes da captura do infrator em comparação com as informações reais após sua detenção (Ribeiro & Soeiro, 2021).

Para além da discussão sobre a validade e confiabilidade associadas ao profiling, o nosso objetivo nesta investigação é desmistificar o grau de utilidade desta técnica no contexto da Investigação Criminal, tanto a nível global como no panorama Português.

Gary Copson (1995), num estudo sobre a utilidade dos Perfis Criminais em investigações de crimes graves (sejam eles em série ou não) no contexto britânico, obteve respostas de 184 questionários preenchidos por investigadores da Polícia Metropolitana (sendo que 113 desses casos envolviam homicídios). Os resultados revelaram que apenas 14,1% dos entrevistados consideraram o profiling útil para resolver casos, e apenas 2,7% afirmaram que levou à identificação do ofensor (ou seja, apenas 5 em 184 casos). Por outro lado, 112 investigadores (60,9%) confirmaram a utilidade do profiling no processo de compreensão do caso e do infrator, e 152 investigadores (82,6%) relataram que esta

abordagem contribuiu para o avanço concreto da investigação (Copson G., 1995). Em resumo, o estudo constatou que os Perfis Criminais foram mais benéficos na compreensão do criminoso do que na sua identificação, servindo como uma "segunda visão" para confirmar ou refutar as hipóteses dos investigadores. Importante notar que esta abordagem não prejudicou nenhuma investigação.

Um trabalho mais recente realizado por Snook, Haines, Taylor e Bennell (2007), com uma amostra de 51 polícias canadenses, explorou as experiências desses profissionais com o uso do profiling, bem como a validade e a confiança depositada nele. Os resultados indicam que 29 polícias (57%) já utilizaram a técnica nas suas investigações, mas apenas 8 (16%) construíram um Perfil Criminal de um ofensor. Surpreendentemente, 88,2% dos polícias confiam no Profiling Criminal e consideram-no uma ferramenta investigativa valiosa. Além disso, 80,4% dessa amostra afirmam que todas as metodologias de investigação disponíveis devem ser utilizadas, mesmo que não confiem plenamente na sua contribuição. Adicionalmente, 47,1% dos polícias alegam que os procedimentos relacionados ao Profiling Criminal têm a capacidade de prever as características do ofensor com precisão (Snook, Haines, Taylor, & Bennell, 2007).

Em 2013, Bennell, Bloomfield, Emeno e Musolino publicaram um ensaio com o objetivo de validar o modelo proposto por Keppel e Walter (1999). Esse modelo presumia a existência de quatro categorias de assassinos sexuais (sejam eles em série ou não): "power-assertive", "power-reassurance", "anger-retaliation" e "anger-excitation". Essas categorias eram definidas com base no nível de raiva e poder exercido pelo ofensor nos seus delitos (Keppel & Walter, 1999).

O estudo de Bennell et al. (2013) foi conduzido com uma amostra de 53 assassinos sexuais em série. Utilizaram um procedimento chamado Proximity Scaling (PROXSCAL) para estudar a relação entre os comportamentos nas cenas do crime e as "background characteristics" (características de fundo). No entanto, não encontraram evidências capazes de suportar essa classificação específica de assassinos sexuais em série. Portanto, o modelo proposto por Keppel e Walter não pôde ser validado (Bennell, Bloomfield, Emeno, & Musolino, 2013).

Esperar uma total precisão ao desenhar um Perfil Criminal é algo extremamente ambicioso. A própria técnica de Profiling Criminal tem as suas raízes nas ciências comportamentais e sociais. Embora haja algum conhecimento teórico sobre o comportamento humano no dia-a-dia, quando associado a condutas criminosas ou

patológicas, esse comportamento pode tornar-se completamente imprevisível. Portanto, a precisão de um perfil de criminoso conforme pré-estabelecido pode ser afetada pela aleatoriedade do comportamento humano em situações específicas, como no cometimento de um delito.

Outro fator que influencia a precisão do perfil está relacionado às bases de dados existentes e à confiabilidade das mesmas. Para criar o perfil de um ofensor em série, é necessário recorrer a dados arquivados de crimes semelhantes ou com características em comum. No entanto, existem estudos, como o de Gudjonsson (2003), que apontam imprecisões nos relatórios, como perjúrio por testemunhas de acusação, revogação de provas de defesa e excesso de confiança em provas circunstanciais. Essas questões geram uma falta de confiança nas fontes de dados às quais os investigadores recorrem (Gudjonsson, 2003; Kocsis & Palermo, 2006).

Embora existam estudos que examinam a validade do Profiling Criminal, é imperativo realizar uma revisão mais abrangente das suas limitações e desafios para melhorar a sua confiabilidade e precisão científica no contexto da Investigação Criminal. Apesar das vantagens claras e dos dados úteis que um perfil criminal pode oferecer a uma investigação, é crucial não sobrevalorizar esta técnica em detrimento de outros métodos mais precisos e válidos, como a análise de evidências físicas. No entanto, o valor do profiling como um componente essencial de uma investigação e como um meio para alcançar um objetivo - neste caso, a identificação do perpetrador de um crime - deve ser reconhecido.

Conforme Sylvianne Spitzer e Thierry Toutin (2002), criminólogos franceses, destacam, o perfil psicológico de um suspeito "*serve apenas para esboçar um quadro provável da personalidade do indivíduo e, assim, auxiliar na tomada de decisões durante a investigação, direcionando e reorientando inquéritos que possam estar estagnados*" (Spitzer & Toutin, 2002, p. 204).

## **6.1. Riscos associados à elaboração do Profiling Criminal**

A criação inadequada de um perfil criminal pode resultar em consequências sérias para o andamento de uma investigação, dada a natureza especulativa dessa prática. Há múltiplos perigos associados ao uso do profiling, que incluem questões legais, éticas, operacionais e táticas. Neste capítulo, daremos ênfase aos primeiros três riscos, já que os riscos específicos de cada abordagem de profiling foram discutidos previamente. A construção

incorreta de um perfil pode direcionar suspeitas injustamente para pessoas que não apresentam evidências concretas de envolvimento nos crimes investigados, conforme apontado por Braz (2019, pp. 109-110), o que pode levar à infração de direitos fundamentais. Por exemplo, é crucial respeitar princípios como a presunção de inocência, garantida pelo artigo 32.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, que assegura que um réu é considerado inocente até que a sua condenação seja definitiva, e o princípio da igualdade, assegurado pelo artigo 13.º da mesma constituição, que estabelece a igualdade de todos perante a lei. Estes princípios nos remetem ao conceito de não discriminação, detalhado no artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que proíbe a discriminação com base em diversos fatores, incluindo gênero, raça e origem étnica. A literatura (Bartol & Bartol, 2004; Lewis, 2015; Kapardis, 2017; entre outros) reflete sobre o profiling racial e suas consequências negativas quando mal aplicado ou baseado em generalizações apressadas e decisões discriminatórias durante uma investigação.

Gless (2020) discute o tema utilizando os termos "falsos positivos" e "verdadeiros positivos" para descrever os resultados da aplicação de perfis criminais na identificação de suspeitos. Ela exemplifica como provas encontradas com um indivíduo podem ser usadas para justificar suspeitas através de um "profiling discriminatório", o que pode levar a elogios ao investigador pela sua "boa intuição", apesar das implicações éticas (Gless, 2020).

Quanto aos riscos éticos do profiling, é vital reconhecer que esta técnica não é inerentemente mais antiética do que outras abordagens investigativas. O que importa é como o profiling é empregado em cada caso, mais do que uma avaliação abstrata da sua ética (Wilson, Lincoln, & Kocsis, 1997).

A ética envolve um conjunto de princípios comportamentais, e os profilers devem aderir a certas normas e padrões profissionais de acordo com o seu papel. A formulação de um perfil criminal baseado em suposições pode causar danos significativos à vida pessoal de um indivíduo se não for seguido um código ético rigoroso. Brent Turvey (2012) sublinha a importância da responsabilidade nesta área, salientando que, independentemente da precisão do resultado do profiling ou da adequação do método empregado, a responsabilidade ética recai sobre o profiler, especialmente se ele persistir em usar um método sabidamente falho (Turvey B. E., 2012).

A International Association of Forensic Criminologists (IAFC), uma entidade global de

estudantes e profissionais de Profiling Criminal, estabeleceu diretrizes éticas para a conduta dos seus membros, marcando um avanço significativo no campo da criação de perfis e na responsabilidade que isso implica. Essas diretrizes incluem: realizar todas as análises e pesquisas conforme os padrões científicos aceites; manter uma postura de independência e neutralidade para assegurar avaliações e interpretações justas; emitir opiniões e conclusões baseadas estritamente nos fatos e evidências; reconhecer a necessidade de estar a par dos métodos e pesquisas na área de atuação, incluindo as limitações científicas de todas as opiniões e testemunhos profissionais, esforçando-se para esclarecer essas limitações aos demais; e manter os padrões éticos da comunidade profissional, considerando a importância de reportar comportamentos antiéticos observados às autoridades apropriadas, sempre que possível (International Association of Forensic Criminologists, s.d.).

A conduta ética dos profilers, ou a sua ausência, traz consigo riscos operacionais no uso do profiling, que estão intrinsecamente ligados à exatidão do perfil criado. É crucial que um especialista em perfis criminais tenha formação específica e vasta experiência. Primeiramente, é fundamental uma educação multidisciplinar que englobe ciências sociais e comportamentais, com ênfase em Psicologia e Criminologia. A formação acadêmica é vital, pois fornece o alicerce teórico para interpretar a experiência prática na área (Turvey B., 2014). Além disso, a experiência de campo é imprescindível para complementar os conhecimentos teóricos. Sem esses dois elementos, não é possível estabelecer um perfil consistente e aproximadamente preciso.

Pinizzotto e Finkel (1990) compararam quatro grupos distintos – Profilers, Investigadores, Psicólogos e estudantes – em relação à aplicação do Profiling Criminal em dois casos distintos, um de crime sexual e outro de homicídio. Os profilers foram mais precisos na identificação das características do agressor no crime sexual, mas não houve diferença significativa de precisão no caso de homicídio. Os autores sugerem que isso pode ser devido à menor quantidade de informações disponíveis no caso de homicídio, incluindo detalhes limitados da vítima, e à metodologia do estudo, que pode ter influenciado os resultados ao fornecer múltiplas escolhas aos participantes, facilitando as respostas dos não-profilers (Pinizzotto & Finkel, 1990; Kocsis & Palermo, 2006).

## Capítulo III

### 7. Estudo Empírico

#### 7.1. Método

Para esta dissertação foi utilizado um questionário, o método mais adequado foi uma abordagem mista, combinando tanto o método qualitativo quanto quantitativo.

Método Qualitativo:

- Focado em obter insights mais profundos e compreender as motivações e opiniões dos participantes.
- Adequado para perguntas abertas no questionário que permitem respostas descritivas e detalhadas.

Método Quantitativo:

- Permite a recolha de dados numéricos que podem ser analisados estatisticamente.
- Ideal para questionários estruturados com perguntas fechadas que procuram medir frequências, correlações ou comparações.

A combinação desses métodos pode proporcionar uma visão mais completa e rica sobre a eficácia do Profiling Criminal, oferecendo tanto a profundidade das respostas qualitativas quanto a generalização possível através da análise quantitativa. É importante garantir que o design do questionário seja bem planejado para facilitar a análise dos dados e que as perguntas estejam alinhadas com os objetivos da sua pesquisa.

Quando se trata de métodos quantitativos e qualitativos, há uma variedade de autores e referências que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a compreensão dessas abordagens de pesquisa.

Método Quantitativo:

- John W. Creswell: Conhecido pelos seus trabalhos sobre métodos de pesquisa e design de pesquisa, incluindo abordagens quantitativas.
- Rensis Likert: Desenvolveu a escala Likert, amplamente usada em questionários quantitativos para medir atitudes e opiniões.

Método Qualitativo:

- Mauro Serapioni: Oferece estratégias para a integração de métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde.
- Maria Cecília de Souza Minayo: Discute a necessidade de fundamentos teóricos para as técnicas qualitativas.
- Norman K. Denzin e Yvonna S. Lincoln: São referências na definição e estruturação do processo de investigação qualitativa.
- Robert K. Yin: Especialista em estudo de caso qualitativo.
- Anselm Strauss e Juliet Corbin: Desenvolveram a Grounded Theory, uma metodologia qualitativa amplamente utilizada.

Estes autores são apenas alguns dos muitos que contribuíram para o desenvolvimento e a compreensão dos métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa. Eles forneceram teorias, estratégias e técnicas que são amplamente utilizadas e respeitadas em diversas áreas de estudo.

A escolha do método misto foi motivada pela necessidade de obter uma compreensão holística e detalhada sobre a eficácia do Profiling Criminal na investigação e resolução de crimes, garantindo que as conclusões sejam válidas, fiáveis e aplicáveis ao contexto português.

## **7.2. Problema da Pesquisa**

A percepção do *Profiling* Criminal na investigação e solução de crimes é um tema que suscita debates significativos na Criminologia. A pressão por resultados rápidos e eficazes na investigação criminal tem levado à ampla utilização de técnicas de *profiling* por diversas equipas. No entanto, a aplicação prática dessas técnicas frequentemente carece de uma base empírica sólida, levantando questões sobre a validade das metodologias empregadas e a sua capacidade de gerar resultados confiáveis.

Este cenário complexo nos leva à seguinte pergunta central de pesquisa: Qual a real contribuição das técnicas de *Profiling* Criminal para a identificação de suspeitos e a resolução de crimes, considerando as variáveis contextuais, o perfil do criminoso e da vítima, e a interação com outras técnicas investigativas?

Em outras palavras, esta pesquisa busca investigar se e como o *profiling* efetivamente auxilia

na resolução de crimes, levando em conta diversos fatores que podem influenciar sua eficácia. A análise multifacetada proposta examinará como variáveis contextuais, como a natureza do crime (por exemplo, crimes violentos versus crimes financeiros), o perfil do criminoso (incluindo fatores demográficos e psicossociais) e as características da vítima influenciam a eficácia do *profiling*. Além disso, a pesquisa considerará a interação entre o *profiling* e outras técnicas investigativas, procurando entender como essas abordagens podem ser integradas para otimizar os resultados.

O objetivo final é contribuir não apenas para o corpo teórico da Criminologia, mas também oferecer *insights* práticos que possam ser utilizados por profissionais da área. A identificação de limitações e desafios enfrentados na aplicação do *profiling* poderá informar a formação de políticas públicas mais eficazes, promovendo uma abordagem mais holística e fundamentada na prevenção e combate ao crime.

### **7.3. Tipo de Questionário, População e Amostra**

O tipo de questionário utilizado foi misto, combinando perguntas fechadas (quantitativas) e perguntas abertas (qualitativas). Isso permitiu obter uma visão mais completa sobre a eficácia do Profiling Criminal, incluindo tanto dados numéricos quanto *insights* detalhados das respostas dos participantes.

As questões a serem utilizadas no âmbito da pesquisa são:

- Dados sociodemográficos: Género; faixa etária; nível de escolaridade e Profissão.
- Questões da pesquisa:
  - i) Como podemos avaliar a efetividade do Perfil Criminal na investigação e resolução de crimes, considerando os seus aspetos metodológicos, aplicabilidade prática, implicações éticas e contexto legal, com ênfase na realidade portuguesa?
  - ii) Qual o impacto do Perfil Criminal na Investigação Criminal, em termos de: Identificação de suspeitos; Direcionamento das investigações; Prevenção de crimes?
  - iii) Que medidas podem ser tomadas para garantir a utilização eficaz e responsável do Perfil Criminal em Portugal, considerando os Aspetos éticos e legais; Qualidade e confiabilidade dos perfis; Formação e treino dos profissionais e a Realidade específica do contexto português?

- iv) Com que frequência você utiliza um perfil criminal como parte de suas investigações?
- v) Quais desafios que enfrentou ao aplicar perfis criminais em casos reais?
- vi) Que tipos de crimes podem beneficiar mais do uso de perfis criminais?
- vii) Acredita que o uso de perfis criminais pode ajudar na prevenção de crimes futuros? Porquê?
- viii) Como descreveria a experiência de usar um perfil criminal numa investigação real?
- ix) Poderia partilhar um exemplo específico de como um perfil criminal contribuiu significativamente para a resolução de um caso que investigou?
- x) O que, na sua opinião, seria necessário para melhorar a eficácia do perfil criminal na investigação de crimes?
- xi) Como lida com a possibilidade de viés ou interpretação incorreta ao aplicar um perfil criminal numa investigação?
- xii) Tem alguma preocupação ética em relação ao uso de perfis criminais na investigação de crimes?

O universo do estudo foi composto por profissionais diretamente envolvidos na investigação criminal, incluindo agentes de investigação criminal, criminólogos e advogados. A escolha desse universo foi baseada na premissa de que esses profissionais possuem o conhecimento e a experiência necessários para fornecer insights valiosos sobre a aplicação e a eficácia do Profiling Criminal.

O acesso à amostra foi facilitado através do conhecimento e da colaboração de profissionais da área. Agentes de Investigação Criminal, Criminólogos e Advogados foram solicitados a participar da investigação, contribuindo com as suas experiências e conhecimentos. Esta abordagem garantiu que a amostra fosse composta por indivíduos com experiência prática e teórica relevante para o estudo.

Para a recolha dos dados em estudo através de um questionário online realizado através do google forms onde contava a seguinte informação aos participantes:

*“Consentimento informado*

*Os participantes serão convidados a responder a um questionário que inclui perguntas sobre suas experiências, opiniões e percepções relacionadas ao Profiling Criminal. O*

*questionário pode ser preenchido online. A participação é voluntária e pode ser interrompida a qualquer momento sem qualquer prejuízo.*

*Encontra-se assegurada a confidencialidade de todos os dados recolhidos. Se concordar em participar desta pesquisa, autoriza o uso das informações fornecidas para os fins descritos. “*

Os participantes só conseguiam avançar no questionário se aceitassem participar na pesquisa.

A amostra final foi composta por 9 participantes, com as seguintes características:

**Tabela de Gênero:**

<b>Gênero</b>	<b>Percentual (%)</b>
Masculino	55.6
Feminino	44.4

**Tabela de Faixa Etária:**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Percentual (%)</b>
36-45 anos	55.6
46-55 anos	33.3
18-25 anos	11.1

**Tabela de Nível de Escolaridade:**

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Mestre	33.3
Licenciados	22.2
Pós-graduados	22.2
Ensino Médio	22.2

**Tabela de Profissão:**

<b>Profissão</b>	<b>Percentual (%)</b>
Investigação Criminal	66.7
Advogados	22.2

<b>Profissão</b>	<b>Percentual (%)</b>
Criminólogos	11.1

#### **7.4. Procedimento de tratamento e análise dos dados recolhidos**

Após a recolha, os dados foram exportados do Google Forms para uma planilha eletrônica (Excel). Este processo envolveu a verificação da integridade dos dados, garantindo que todas as respostas foram registadas corretamente e que não houve duplicação ou perda de informações.

A limpeza dos dados é uma etapa crucial para garantir a qualidade da análise. Este processo incluiu:

- Correção de erros: Erros de digitação ou inconsistências nas respostas foram corrigidos.
- Normalização dos dados: As respostas foram padronizadas para facilitar a análise, como a conversão de respostas textuais em categorias numéricas.

Para as perguntas fechadas, foi realizada uma análise quantitativa. Este processo incluiu:

- Análise de correlação: Identificação de relações entre diferentes variáveis, como a relação entre a faixa etária dos participantes e suas perceções sobre a eficácia do Profiling Criminal.

Para as perguntas abertas, foi realizada uma análise qualitativa. Este processo envolveu:

- Análise de conteúdo: Identificação de temas recorrentes e padrões nas respostas dos participantes.
- Codificação temática: Agrupamento das respostas em categorias temáticas, como perceções sobre a eficácia do profiling, desafios enfrentados na aplicação prática, e sugestões para melhorias.

Os resultados das análises quantitativa e qualitativa foram interpretados para fornecer insights sobre a perceção do Profiling Criminal. Esta etapa incluiu:

- Comparação entre grupos: Análise das diferenças nas respostas entre diferentes grupos de participantes, como investigadores criminais, advogados e criminólogos.

- Identificação de tendências: Observação de tendências gerais nas respostas, como a valorização do profiling como ferramenta investigativa e as preocupações éticas associadas.

## **8. Apresentação dos resultados obtidos**

O questionário foi respondido por 9 pessoas, com uma distribuição de 55,6% do sexo masculino e 44,4% do sexo feminino. A faixa etária predominante foi entre 36 e 45 anos (55,6%), seguida por 46 a 55 anos (33,3%) e 18 a 25 anos (11,1%). Em termos de formação, 33,3% dos respondentes possuem grau de Mestre, enquanto os restantes são licenciados, Pós-graduados ou possuem ensino médio (22,2% cada). A maioria dos participantes trabalha na área da Investigação Criminal (66,7%), com os restantes sendo advogados (22,2%) e Criminólogos (11,1%).

Passando a análise das questões.

1. Como podemos avaliar a efetividade do Perfil Criminal na investigação e resolução de crimes, considerando os seus aspetos metodológicos, aplicabilidade prática, implicações éticas e contexto legal, com ênfase na realidade portuguesa?

Conclusão: As respostas fornecem uma visão abrangente sobre a efetividade do perfil criminal na investigação e resolução de crimes em Portugal. Elas destacam a importância da análise comportamental, a necessidade de acesso a dados autorizados, as qualidades pessoais dos profissionais e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos métodos avaliativos. Além disso, reconhecem os avanços legais em Portugal que podem contribuir para a melhoria da prática criminológica.

2. Qual o impacto do Perfil Criminal na Investigação Criminal, em termos de: Identificação de suspeitos; Direcionamento das investigações; Prevenção de crimes?

Conclusão: As respostas indicam que o perfil criminal tem um impacto significativo na Investigação Criminal, especialmente na identificação de suspeitos, direcionamento das investigações e prevenção de crimes. Ele é visto como uma ferramenta valiosa que complementa outras técnicas investigativas, oferece insights específicos sobre padrões criminais e ajuda na implementação de políticas criminais eficazes. No entanto, é importante lembrar que o perfil criminal é apenas uma parte do processo investigativo e

deve ser usado em conjunto com outras abordagens para maximizar sua eficácia.

3. Que medidas podem ser tomadas para garantir a utilização eficaz e responsável do Perfil Criminal em Portugal, considerando os Aspectos éticos e legais; Qualidade e confiabilidade dos perfis; Formação e treino dos profissionais e a Realidade específica do contexto português?

Conclusão: As respostas indicam várias medidas importantes para garantir a utilização eficaz e responsável do perfil criminal em Portugal. A formação contínua dos profissionais, a regulamentação da atividade, a troca de conhecimento a nível nacional e europeu, e a criação de um banco de dados acessível e confiável são algumas das principais recomendações. Além disso, o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais é essencial para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos perfis criminais, bem como a sua utilização ética e legal.

4. Com que frequência você utiliza um perfil criminal como parte de suas investigações?

Conclusão: As respostas variam significativamente, indicando diferentes níveis de dependência e valorização dos perfis criminais entre os profissionais. Alguns utilizam perfis criminais de forma constante e consideram-nos essenciais para suas investigações, enquanto outros os utilizam de forma esporádica ou rara. Essa variação pode ser atribuída a fatores como a natureza dos crimes investigados, a formação e experiência dos profissionais, e as práticas institucionais. A análise sugere que, embora os perfis criminais sejam uma ferramenta valiosa, sua utilização depende muito do contexto específico de cada investigação e das preferências individuais dos profissionais.

5. Quais desafios que enfrentou ao aplicar perfis criminais em casos reais?

Conclusão: Os desafios enfrentados na aplicação de perfis criminais em casos reais são variados e complexos. Eles incluem a generalidade dos perfis, a imprevisibilidade dos criminosos, a falsidade dos perfis, a identificação de vítimas, a eficácia das provas, os impactos emocionais e psicológicos, a falta de acesso a informações adequadas e a falta de formação dos profissionais. Para superar esses desafios, é necessário investir em formação contínua, melhorar o acesso a dados relevantes, adotar abordagens compreensivas e garantir

o apoio emocional e psicológico aos profissionais envolvidos.

6. Que tipos de crimes podem beneficiar mais do uso de perfis criminais?

Conclusão: As respostas indicam que uma ampla variedade de crimes pode se beneficiar do uso de perfis criminais. Homicídios, crimes violentos, crimes de sangue, violência doméstica, crimes contra o patrimônio, tráfico, associação criminosa, burlas, furtos, crimes em série, assaltos a bancos, branqueamento de capitais, tráfico de pessoas e animais, tráfico de drogas, crimes sexuais e estelionatos são todos mencionados. A criação de um banco de dados de perfis criminais é sugerida como uma medida que poderia aumentar a eficácia na investigação desses crimes. A análise comportamental e a identificação de padrões são elementos-chave que tornam o perfil criminal uma ferramenta valiosa em diversas investigações criminais.

7. Acredita que o uso de perfis criminais pode ajudar na prevenção de crimes futuros? Porquê?

Conclusão: As respostas indicam uma crença generalizada de que o uso de perfis criminais pode ajudar na prevenção de crimes futuros. Os principais benefícios mencionados incluem a capacidade de prever e antecipar crimes, identificar padrões e semelhanças, monitorar comportamentos de potenciais agressores, e mapear a criminalidade para implementar medidas preventivas eficazes. No entanto, é importante reconhecer que a eficácia dos perfis criminais depende da qualidade dos dados e da formação dos profissionais que os utilizam.

8. Como descreveria a experiência de usar um perfil criminal numa investigação real?

Conclusão: As respostas indicam que a experiência de usar perfis criminais em investigações reais é geralmente positiva e benéfica. Os perfis criminais são vistos como ferramentas produtivas que aumentam a confiança dos investigadores, ajudam a identificar personalidades e motivações dos criminosos, e proporcionam uma compreensão mais profunda dos crimes. No entanto, também são reconhecidos os desafios associados ao uso de perfis criminais, como a complexidade e a necessidade de interpretação precisa dos

dados. Em geral, os perfis criminais são considerados uma parte essencial e valiosa do processo investigativo.

9. Poderia partilhar um exemplo específico de como um perfil criminal contribuiu significativamente para a resolução de um caso que investigou?

Conclusão: As respostas variam em termos de detalhes e especificidade, mas indicam que os perfis criminais podem ser extremamente úteis em diversas situações. Eles podem ajudar a prever ações de suspeitos, identificar padrões de comportamento, conectar casos através do *modus operandi*, e fornecer insights profundos sobre as motivações e estados mentais dos envolvidos. O exemplo detalhado do caso de peculato mostra como um perfil criminal pode ser crucial para a defesa, influenciando significativamente o resultado do caso. No entanto, a relutância de alguns respondentes em compartilhar detalhes específicos também destaca a sensibilidade e a confidencialidade envolvidas no uso de perfis criminais.

10. O que, na sua opinião, seria necessário para melhorar a eficácia do perfil criminal na investigação de crimes?

Conclusão: As respostas indicam várias medidas importantes para melhorar a eficácia dos perfis criminais na investigação de crimes. A implementação de critérios de avaliação mais rigorosos, a presença constante de analistas forenses, a troca de informações entre órgãos criminais, a formação contínua, a regulamentação da atividade, o uso de tecnologias avançadas, a inclusão de avaliações psicológicas e psiquiátricas, e o aumento do conhecimento dos investigadores são todas vistas como medidas essenciais. Essas ações podem contribuir para a criação de perfis criminais mais precisos, úteis e éticos, melhorando assim a eficácia das investigações criminais.

11. Como lida com a possibilidade de viés ou interpretação incorreta ao aplicar um perfil criminal numa investigação?

Conclusão: As respostas indicam várias estratégias para lidar com a possibilidade de viés ou interpretação incorreta ao aplicar perfis criminais. Evitar generalizações, seguir um processo rigoroso de análise, reconhecer o desconforto associado ao risco de erro, usar ferramentas adicionais para redundância e fiabilidade, agir proactivamente, reavaliar continuamente os casos e investir em formação contínua são todas medidas importantes.

Essas abordagens podem ajudar a minimizar o viés e garantir que os perfis criminais sejam aplicados de forma precisa e responsável.

12. Tem alguma preocupação ética em relação ao uso de perfis criminais na investigação de crimes?

Conclusão: As respostas indicam uma variedade de preocupações éticas em relação ao uso de perfis criminais. Algumas pessoas não têm preocupações, enquanto outras destacam questões como conclusões precipitadas, a fiabilidade dos perfis e a privacidade das informações. A preocupação com o vazamento de dados privados é particularmente significativa, pois pode causar danos aos indivíduos e comprometer a integridade das investigações. Para mitigar essas preocupações, é essencial implementar procedimentos rigorosos de proteção de dados, garantir a precisão e a fiabilidade dos perfis e evitar conclusões precipitadas. Além disso, a formação contínua e a regulamentação adequada podem ajudar a assegurar que os perfis criminais sejam utilizados de forma ética e responsável.

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS	DESCRIÇÃO
<b>I. EFETIVIDADE E IMPACTO</b>	Auxílio na Investigação e Prevenção	O perfil criminal é visto como uma ferramenta útil para identificar suspeitos, direcionar investigações e prevenir crimes. É considerado "mais uma peça do puzzle" da investigação.
	Limitações e Necessidade de Aperfeiçoamento	Há reconhecimento da necessidade de melhorar os métodos avaliativos, considerando que o perfil vai além do histórico social. Menciona-se a carência de profissionais habilitados e a necessidade de melhores métodos, tanto em Portugal quanto no Brasil.
	Impacto na Avaliação Psicossocial e Políticas Criminais	O perfil contribui para a avaliação psicossocial, unindo dados para a solução de crimes. Auxilia na identificação de áreas com alta criminalidade e tipos de crimes, subsidiando políticas criminais.
	Padrões e Métodos Criminosos	A análise dos padrões de consumação e o método do crime são relevantes para a

		construção do perfil.
<b>II. UTILIZAÇÃO EFICAZ E RESPONSÁVEL</b>	Formação e Treino Contínuos	A formação contínua dos agentes e a troca de conhecimento, inclusive a nível europeu, são consideradas importantes.
	Regulamentação e Especialização	A regulamentação da atividade de criminólogo e a disponibilidade de especialistas reconhecidos são citadas como garantia de qualidade.
	Banco de Dados e Compartilhamento de Informações	Sugere-se a criação de um banco de dados com informações criminais, incluindo perfis, com acesso restrito à segurança pública e possível compartilhamento entre países fronteiriços.
	Aperfeiçoamento dos Profissionais	Enfatiza-se o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais para garantir a eficácia do uso do perfil.
<b>III. DESAFIOS NA APLICAÇÃO</b>	Acesso a Informações Adequadas	A dificuldade de acesso a informações sobre o crime e o criminoso, como dados sociais e documentação, é um grande desafio.
	Imprevisibilidade e Falsidade do Perfil	A imprevisibilidade do comportamento criminoso e a possibilidade de perfis falsos são apontadas como dificuldades.
	Falta de Conhecimento e Preparo	A falta de conhecimento e preparo para identificar um perfil também é um desafio.
	Realidade "Nua e Crua"	O impacto emocional de lidar com a realidade dos crimes é um desafio para os profissionais.
<b>IV. TIPOS DE CRIMES BENEFICIADOS</b>	Crimes Violentos	Homicídios, crimes sexuais e violência doméstica são os mais citados.
	Crimes em Série	Assaltos a bancos e crimes de branqueamento de capitais também são mencionados.
	Outros Crimes	Inclui burlas, furtos, tráfico de pessoas e animais, tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio.
<b>V. PREVENÇÃO DE CRIMES FUTUROS</b>	Identificação de Padrões e Prevenção da	Acredita-se que o perfil pode ajudar a prevenir crimes futuros, identificando

	Reincidência	padrões e prevenindo a reincidência.
	Mapeamento de Locais e Tipos de Crimes	O mapeamento de locais com alta incidência e a identificação de tipos de crimes por região são apontados como formas de prevenção.
<b>VI. EXPERIÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO</b>	Ferramenta para Compreensão do Crime	A experiência é descrita como positiva, sendo o perfil uma ferramenta importante para compreender as razões da prática criminosa.
	Exemplos Específicos	Um exemplo de peculato demonstra a importância do perfil sociológico e da avaliação psiquiátrica.
<b>VII. MELHORIAS NECESSÁRIAS</b>	Critérios de Avaliação e Analistas Forenses	Sugere-se aprimorar os critérios de avaliação e contar com analistas forenses.
	Troca de Informações e Formação	A troca de informações entre órgãos e mais formação são apontadas como necessárias.
	Meios Tecnológicos	A necessidade de mais meios tecnológicos é mencionada.
	Avaliação Psicológica e Psiquiátrica	A inclusão de avaliação psicológica e psiquiátrica é sugerida.
<b>VIII. PREOCUPAÇÕES ÉTICAS</b>	Conclusões Precipitadas e Viés	A possibilidade de conclusões precipitadas e viés na interpretação é uma preocupação.
	Vazamento de Informações	A preocupação com o vazamento de informações privadas é levantada.
	Fiabilidade	A preocupação com o grau de fiabilidade dos perfis também é mencionada.

Esta tabela oferece uma visão clara e organizada das principais temáticas abordadas nas respostas, facilitando a consulta e a compreensão dos dados. Ela resume os pontos fortes, as limitações, os desafios e as preocupações éticas relacionadas ao uso do perfil criminal na investigação de crimes.

A análise das respostas apresentadas na tabela foi realizada com base na metodologia de Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin ( Bardin, 2011).

Esta técnica, amplamente utilizada nas ciências sociais, procura descrever e interpretar o

conteúdo de mensagens, sejam elas textuais ou orais. O objetivo é realizar inferências válidas e replicáveis sobre os dados, permitindo a identificação de temas, categorias e significados presentes no material analisado. A obra de Bardin, *Análise de conteúdo*, é um referencial teórico fundamental para a aplicação rigorosa e sistemática desta metodologia.

## **9. Discussão dos resultados obtidos**

Com base nas respostas e análises fornecidas, podemos tirar algumas conclusões gerais sobre a utilização de perfis criminais na investigação de crimes em Portugal:

### **Importância e Utilidade dos Perfis Criminais**

Os perfis criminais são amplamente reconhecidos como ferramentas valiosas na investigação de crimes. Eles ajudam a identificar suspeitos, direcionar investigações e prevenir crimes futuros. A análise comportamental e a identificação de padrões são elementos-chave que tornam os perfis criminais eficazes em diversas situações, desde homicídios e crimes violentos até crimes financeiros e de tráfico.

### **Desafios e Limitações**

Apesar de sua utilidade, os perfis criminais enfrentam vários desafios. Um dos principais desafios na aplicação de perfis criminais é a generalidade dos perfis. Muitas vezes, os perfis são amplos e não fornecem informações suficientemente específicas para identificar um suspeito com precisão. Isso pode levar a investigações prolongadas e a dificuldades na identificação de criminosos.

A imprevisibilidade dos comportamentos criminosos é outro desafio significativo. Os criminosos podem agir de maneiras inesperadas, o que dificulta a criação de perfis precisos. A variabilidade nas ações dos criminosos pode resultar em perfis que não correspondem aos comportamentos reais observados nas cenas de crime.

A possibilidade de perfis falsos ou incorretos é uma limitação crítica. Perfis imprecisos podem desviar as investigações, levando a suspeitos errados e desperdiçando recursos valiosos. A precisão dos perfis depende da qualidade dos dados e da habilidade dos profissionais que os elaboram.

A identificação de vítimas é um desafio particular em crimes onde as vítimas não são facilmente reconhecíveis ou onde há múltiplas vítimas. A falta de informações detalhadas sobre as vítimas pode dificultar a criação de perfis precisos e a compreensão das motivações dos criminosos.

A eficácia das provas disponíveis é crucial para a criação de perfis criminais. Provas insuficientes ou de baixa qualidade podem comprometer a precisão dos perfis. A recolha e análise rigorosa de provas são essenciais para garantir que os perfis sejam baseados em informações confiáveis.

Os impactos emocionais e psicológicos sobre os profissionais que elaboram e utilizam perfis criminais são uma limitação importante. O trabalho com crimes violentos e perturbadores pode afetar a saúde mental dos profissionais, influenciando a sua capacidade de criar perfis precisos e objetivos.

A falta de acesso a informações adequadas é um desafio significativo. Os profissionais muitas vezes enfrentam dificuldades para obter dados completos e precisos sobre os crimes e os criminosos. A ausência de informações detalhadas pode limitar a eficácia dos perfis criminais.

A formação inadequada dos profissionais que elaboram perfis criminais é uma limitação crítica. A criação de perfis precisos requer um conhecimento profundo de criminologia, psicologia e técnicas investigativas. Investir em formação contínua é essencial para melhorar a qualidade dos perfis.

A possibilidade de viés ou interpretação incorreta ao aplicar perfis criminais é uma preocupação constante. Perfis podem ser influenciados por preconceitos inconscientes dos profissionais, levando a conclusões erradas. Seguir um processo rigoroso de análise e reavaliar continuamente os casos são medidas importantes para minimizar o viés.

### **Medidas para Melhorar a Eficácia e superar os desafios**

Para superar esses desafios e limitações, é necessário:

- Investir em formação contínua: Melhorar a qualificação dos profissionais envolvidos na criação de perfis criminais.
- Melhorar o acesso a dados relevantes: Garantir que os profissionais tenham acesso a informações completas e precisas.
- Adotar abordagens compreensivas: Utilizar múltiplas técnicas investigativas em conjunto com perfis criminais.
- Garantir apoio emocional e psicológico: Oferecer suporte aos profissionais para lidar com os impactos emocionais e psicológicos do trabalho.
- Implementar critérios de avaliação rigorosos: Estabelecer padrões elevados para a criação e utilização de perfis criminais.

- Promover a troca de informações: Facilitar a comunicação entre diferentes órgãos criminais e países.
- Utilizar tecnologias avançadas: Incorporar ferramentas tecnológicas para melhorar a precisão dos perfis.
- Incluir avaliações psicológicas e psiquiátricas: Integrar avaliações detalhadas para compreender melhor os comportamentos criminosos.

Estas medidas podem contribuir para a criação de perfis criminais mais precisos, úteis e éticos, melhorando assim a eficácia das investigações criminais e a prevenção de crimes futuros.

### **Preocupações Éticas**

As preocupações éticas incluem a possibilidade de conclusões precipitadas, a fiabilidade dos perfis e a privacidade das informações. O vazamento de dados privados é uma preocupação significativa, destacando a necessidade de procedimentos rigorosos de proteção de dados e a manutenção do sigilo de informações.

### **Experiências e Exemplos Práticos**

As experiências práticas com o uso de perfis criminais variam, mas geralmente são vistas de forma positiva. Perfis criminais podem aumentar a confiança dos investigadores, ajudar a entender as motivações dos criminosos e fornecer insights profundos que influenciam significativamente o resultado dos casos. No entanto, a relutância de alguns profissionais em compartilhar detalhes específicos também destaca a sensibilidade e a confidencialidade envolvidas.

## **10. Considerações finais**

Com base na análise das respostas apresentadas, é possível concluir que os perfis criminais desempenham um papel significativo, embora complexo, no âmbito da Investigação Criminal em Portugal.

De forma concisa, os perfis são reconhecidos como ferramentas valiosas para auxiliar na identificação de suspeitos, direcionar investigações e, potencialmente, prevenir crimes futuros. A análise de padrões comportamentais e do modus operandi oferece insights cruciais para as autoridades. A construção de perfis eficazes beneficia a integração de

diversas áreas do conhecimento, como Psicologia, Criminologia, Psiquiatria e Ciências Forenses, enriquecendo a compreensão do comportamento criminoso. Além da aplicação na investigação de crimes já cometidos, os perfis demonstram potencial para a prevenção da reincidência e o mapeamento de áreas de alta incidência criminal, subsidiando políticas públicas de segurança. A metodologia do perfil criminal pode ser aplicada a uma variedade de crimes, desde os violentos, como homicídios e crimes sexuais, até crimes financeiros e outros, demonstrando a sua versatilidade. A experiência prática dos profissionais que utilizam os perfis criminais é reconhecida como um fator crucial para o sucesso da aplicação dessa ferramenta, sendo a troca de conhecimento e a formação contínua enfatizadas como elementos que fortalecem a expertise na área.

Contudo, apesar dos pontos positivos, é necessário reconhecer a necessidade de rigor metodológico. Aprimorar os critérios de avaliação e garantir a presença de analistas forenses especializados são cruciais para aumentar a precisão e a confiabilidade dos perfis, evitando generalizações e vieses interpretativos. A dificuldade de acesso a informações relevantes sobre o crime e o criminoso, bem como a necessidade de um sistema eficiente de partilha de dados entre órgãos de segurança, representam desafios a serem superados. Investir em formação contínua para os profissionais, regulamentar a atividade de Criminólogo e disponibilizar recursos tecnológicos avançados são medidas essenciais para otimizar o uso de perfis criminais. As preocupações éticas relacionadas à privacidade das informações, à possibilidade de conclusões precipitadas e à garantia da fiabilidade dos perfis devem ser abordadas com seriedade, implementando protocolos rigorosos de proteção de dados e assegurando a transparência no processo.

Em conclusão, os perfis criminais representam uma ferramenta promissora na luta contra o crime, mas a sua eficácia depende de um uso responsável, ético e tecnicamente aprimorado. A procura contínua por melhorias metodológicas, investimentos em formação e a atenção às questões éticas são fundamentais para maximizar os benefícios dessa ferramenta e minimizar os seus riscos.

## Referências:

- Agra, S. (2001). *Criminologia: Uma introdução crítica*. Lisboa: Editora Almedina.
- Ainsworth, P.B. (2001). Criminal profiling: Science, logic, and cognition. *Canadian Journal of Police and Security Services*.
- Ainsworth, P.B. (2001). The development and application of criminal profiling. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*.
- Alison, L., Goodwill, A., Almond, L., Van Den Heuvel, C., & Winter, J. (2010). Pragmatic solutions to offender profiling and behavioral investigative advice. *Legal and Criminological Psychology*.
- Àlvarenga, E. (2012). *Metodologia da investigação quantitativa e qualitativa*. Assunção, Paraguai.
- Álvares, M. (2020). *Introdução à investigação quantitativa e análise SPSS*. Universidade Aberta.
- Andresen, M.A., Brantingham, P.J., & Kinney, J.B. (2010). *Classics in Environmental Criminology*. Burnaby: CRC Press.
- Atken, C.G.G. (2006). Statistics in forensic science. Part I: An aid to investigation. *Problems of Forensic Sciences*.
- Aydın, F., & Dirilen-Gumus, O. (2011). Development of a criminal profiling instrument. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*.
- Baber, C. (2010). Distributed cognition at the crime scene. *AI & Society*.
- Bachman, R.D., & Schutt, R.K. (2016). *The practice of research in criminology and criminal justice*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdos*. Edições 70. (Obra original publicada em 1977)
- Barrow, C., & Birzer, M.L. (2014). The history of criminal profiling: An introduction and overview. In Barrow, C., & Birzer, M.L. (Eds.), *Criminal Profiling: A reference handbook*. Santa Barbara, CA: ABC-CLIO.
- Bartol, C.R., & Bartol, A.M. (2004). *Psychology and Law: Theory, Research, and Application* (3rd ed.). Belmont, CA: Thomson/Wadsworth.
- Bartol, C.R., & Bartol, A.M. (2013). *Criminal & Behavioral Profiling*. New York: Sage Publications Inc.
- Bennell, C., Bloomfield, S., Emeno, K., & Musolino, E. (2013). Classifying serial sexual murder/murderers: An attempt to validate Keppel and Walter's (1999) model. *Criminal Justice and Behavior*, 40(5).
- Boldt, M. (2018). Avaliação de eficiência e qualidade com relatórios de crime estruturados. *Nordic Police Research*.
- Boon, J. (1997). The contribution of personality theories to psychological profiling. In Jackson, J.L., & Bekerian, D.A. (Eds.), *Offender profiling: Theory, research and practice*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons Inc.
- Bourque, J., LeBlanc, S., Utzschneider, A., & Wright, C. (2009). The effectiveness of profiling from a national security perspective. Canadian Race Relations Foundation, Canadian Human Rights Commission, Canada.
- Braz, J. (2019). *Investigação Criminal - A organização, o método e a prova*. Os

desafios da nova criminalidade. Coimbra: Edições Almedina, S.A.

- Caner, D.V., Bennell, C., Alison, L.J., & Reddy, S. (2003). Differentiating sex offences: A behaviorally based thematic classification of stranger rapes. *Behavioral Sciences and the Law*.
- Canter, D. (1995). *Criminal Shadows: Inside the Mind of the Serial Killer*. London: Harper Collins.
- Canter, D., & Youngs, D. (2008). *Investigative interviewing: Psychology and practice*. Chichester, UK: John Wiley & Sons.
- Canter, D., & Youngs, D. (2009). *Investigative Psychology: Offender Profiling and the Analysis of Criminal Action*. Chichester, UK: John Wiley & Sons Ltd.
- Canter, D.V., & Wentink, N. (2004). An empirical test of Holmes and Holmes's serial murder typology. *Criminal Justice and Behavior*.
- Canter, D.V., & Heritage, R. (1990). A multivariate model of sexual offence behavior: Developments in 'offender profiling'. *The Journal of Forensic Psychiatry*.
- Cerqueira, D., & Lobão, W. (2004). Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. *Revista de Ciências Sociais*.
- Clarke, J., & Carter, A.J. (2000). Relapse prevention with sexual murderers. In Laws, D.R., Hudson, S.M., & Ward, T. (Eds.), *Remaking relapse prevention with sex offenders*. London.
- Constanzo, M.A., & Krauss, D.A. (2012). *Forensic psychology: A primer*. New York: Worth Publishers.
- Constanzo, M., & Krauss, D. (2012). *Forensic and Legal Psychology: Psychological Science Applied to Law*. New York: Worth Publishers.
- Copson, G. (1995). *Coals to Newcastle. Police Use of Offender Profiling. A study of offender profiling*. Police Research Group - Special Interest Series, Home Office Police Department, London.
- Copson, G., Badcock, R., Boon, J., & Britton, P. (1997). Editorial: Articulating a systematic approach to clinical crime profiling. *Criminal Behavior and Mental Health*.
- Correia, M.J., Lucas, M.J., & Lamia, M.J. (2007). O contributo do profiling criminal para a investigação criminal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*.
- Corbin, J., & Strauss, A. (2015). *Basics of Qualitative Research: Techniques and Procedures for Developing Grounded Theory* (4th ed.). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Couto, S.P. (2009). *Os segredos das investigações criminais*. São Paulo: Universo dos livros.
- Creswell, J.W. (2010). *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto* (3ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Daeid, N.N. (1997). Differences in offender profiling in the United States of America and the United Kingdom. *Forensic Science International*.
- Dancer, L.S. (1990). Introduction to facet theory and its applications. *Applied Psychology: An International Review*.
- Davies, G.M., & Beech, A.R. (2017). *Forensic Psychology: Crime, Justice, Law,*

Interventions (3rd ed.). Wiley-Blackwell.

- Dias, J., & Andrade, C. (1997). *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Doan, B., & Snook, B. (2008). A failure to find empirical support of the homology assumption in criminal profiling. *Journal of Police and Criminal Psychology*.
- Douglas, J.E., & Burgess, A.E. (1986). Criminal profiling: A viable investigative tool against violent crime. *FBI Law Enforcement Bulletin*, 55(12).
- Douglas, J.E., Burgess, A.W., Burgess, A.G., & Ressler, R.K. (2006). *Crime classification manual: A standard system for investigating and classifying violent crimes* (2nd ed.). John Wiley & Sons.
- Douglas, J.E., Ressler, R.K., Burgess, A.W., & Hartman, C.R. (1986). Criminal profiling from crime scene analysis. *Behavioral Sciences & the Law*.
- Ebisike, N. (2007). *The use of offender profiling evidence in criminal cases*. Theses and Dissertations. San Francisco: Golden Gate University School of Law.
- Egger, S.A. (1999). Psychological profiling: Past, present, and future. *Journal of Contemporary Criminal Justice*.
- Embar-Seddon, A., & Pass, A.D. (2009). *Forensic Science*. Hackensack, NJ: Salem Press, Inc.
- Fenton, N., & Neil, M. (2013). *Risk assessment and decision analysis with Bayesian networks*. Boca Raton, United States: CRC Press.
- Fisher, D., & Beech, A.R. (2007). Identification of motivations for sexual murder. In Proulx, J., Beauregard, E., Cusson, M., & Nicole, A. (Eds.), *Sexual murderers: A comparative analysis and new perspectives*. Chichester, UK: John Wiley & Sons Ltd.
- Fritzon, K., Canter, D., & Wilton, Z. (2001). The application of the action system model to destructive behavior: The examples of arson and terrorism. *Behavioral Sciences & the Law*.
- Fujita, G., Watanabe, K., Yokota, K., Kuraishi, H., Suzuki, M., Wachi, T., & Otsuka, Y. (2013). Multivariate models for behavioral offender profiling of Japanese homicide. *Criminal Justice and Behavior*, 40(2).
- Geberth, V.J. (2003). *Sex-related homicide and death investigation: Practical and clinical perspectives*. New York: CRC Press.
- Geberth, V.J. (2006). *Practical homicide investigation: Tactics, procedures, and forensic techniques*. New York: CRC Press.
- Gil, A.C. (2016). *Criminologia: Uma introdução* (6ª ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Gless, S. (2020). Predictive policing – In defense of “true positives”. *Policiamento preditivo: em defesa dos “verdadeiros positivos”*, 16(1). (Estellita, H., & Carneiro, M.L., Trans.) São Paulo, Brasil: Revista Direito GV.
- Godwin, G.M. (2001). *Criminal psychology and forensic technology: A collaborative approach to effective profiling*. Florida: CRC Press LLC.
- Greene, E., & Heilbrun, K. (2014). *Wrightsmann’s psychology and the legal system* (8ª ed.). Belmont, CA: Wadsworth, Cengage Learning.
- Gudjonsson, G.H. (2003). *The psychology of interrogations and confessions*.

London: Wiley.

- Harbers, E., Deslauriers-Varin, N., Beaugard, E., & van der Kemp, J.J. (2012). Testing the behavioural and environmental consistency of serial sex offenders: A signature approach. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*.
- Hicks, S.J., & Sales, B.D. (2006). *Criminal profiling: Developing an effective science and practice*. Washington: APA.
- Holmes, R.M., & Holmes, S.T. (1996). *Profiling violent crimes: An investigative tool*.
- Holmes, R.M., & Holmes, S.T. (1998). *Serial murder* (2<sup>a</sup> ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Holmes, R.M., & Holmes, S.T. (2009). *Profiling violent crimes: An investigative tool*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Holmes, R.M., & Holmes, S.T. (2009). *Profiling violent crimes: An investigative tool*. California: SAGE Publications, Inc.
- Howitt, D. (2009). *Introduction to forensic and criminal psychology* (3<sup>a</sup> ed.). England: Pearson Education Limited.
- Ingram, S. (1998). If the profile fits: Criminal psychological profiles into evidence in criminal trials. *Journal of Urban and Contemporary Law*.
- Kapardis, A. (2017). Offender-profiling today: An overview. *Essays in Honour of Nestor Courakis*.
- Keppel, R.D., & Walter, R. (1999). Profiling killers: A revised classification model for understanding sexual murder. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*.
- Kocsis, R.N. (2003). Criminal psychological profiling: Validities and abilities. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47(2).
- Kocsis, R.N. (2006). *Criminal profiling: Principles and practice*. Totowa, NJ: Humana Press.
- Kocsis, R.N., & Palermo, G.B. (2006). Contemporary problems in criminal profiling. In Kocsis, R.N. (Ed.), *Criminal profiling: International theory, research and practice*. Totowa, NJ: Humana Press Inc.
- Kocsis, R.N., & Palermo, G.B. (2016). Criminal profiling as expert witness evidence: The implications of the profiler validity research. *International Journal of Law and Psychiatry*, Novembro-Dezembro.
- Konvalina-Simas, T. (2012). *Profiling Criminal – Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. Lisboa: Rei dos Livros.
- Konvalina-Simas, T. (2016). Portugal: Applications of behavioral evidence analysis and forensic criminology. In Turvey, B., & Esparza, M. (Eds.), *Behavioral Evidence Analysis: International Forensic Practice and Protocols*. San Diego: Elsevier Science.
- Likert, R. (1932). A technique for the measurement of attitudes. *Archives of Psychology*, 22(140).
- Likert, R. (1961). *New Patterns of Management*. New York: McGraw-Hill.
- Lewis, C. (13 de março de 2015). It's time to talk about profiling. Obtido em julho de 2024, de Blue Line: [https://www.blueline.ca/it-s\\_time\\_to\\_talk\\_about\\_profiling-3241](https://www.blueline.ca/it-s_time_to_talk_about_profiling-3241)

- Mann, R.E., & Hollin, C.R. (2007). Sexual offenders' explanations for their offending. *Journal of Sexual Aggression*.
- Mannheim, H. (1984). *Theorie und Praxis der Verbrechensaufklärung [Teoria e prática da investigação criminal]*. Berlin: de Gruyter.
- Minayo, M.C.S. (2008). *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. São Paulo: Hucitec.
- Minayo, M.C.S. (1989). *O desafio do conhecimento: metodologia de pesquisa social (qualitativa) em saúde*. Tese de doutorado, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.
- Minayo, M.C.S. (2012). *Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3).
- Misse, D.G., & Alvim, J.L.R. (2012). *A gestão social em áreas pacificadas na construção da conferência rio +20 nas comunidades*. Rio de Janeiro: Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades.
- Montet, L. (2001). *Profileurs [Perfil criminalistas]*. Paris: PUF.
- Montet, L. (2002). *Le profilage criminel [O perfil criminal]*. Paris: PUF.
- Morton, R.J., & Hilts, M.A. (2016). *Criminal profiling*. In Payne-James, J.J., & Byard, R. (Eds.), *Encyclopedia of Forensic & Legal Medicine* (2<sup>a</sup> ed.). Amesterdão: Elsevier.
- Nunes, J.C. (2010). *Criminologia: Introdução à ciência do crime* (2<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Editora Almedina.
- Nykodym, N., & Uliczka, N.K. (2005). *Profiling violent crimes: An investigative tool*. Boca Raton, FL: CRC Press.
- Palermo, G.B., & Kocsis, R.N. (2005). *Profiling violent offenders: A practitioner's guide*. New York: Guilford Press.
- Patherick, T., Turvey, B.E., & Ferguson, C.E. (2010). *Criminal profiling: An introduction to behavioral evidence analysis*. Academic Press.
- Petherick, W. (2006). *Serial crime: Theoretical and practical issues in behavioral profiling*. Boston: Academic Press.
- Petherick, W. (2014). *Profiling and serial crime: Theoretical and practical issues*. Waltham, USA: Elsevier.
- Petherick, W. (2014). *Profiling and serial crime: Theoretical and practical issues* (3<sup>a</sup> ed.). Burlington, MA: Elsevier.
- Petherick, W., Turvey, B., & Ferguson, C.E. (2010). *Forensic Criminology*. San Diego: Elsevier Academic Press.
- Pettler, R. (2016). *Técnicas de profiling na investigação criminal*. *Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social*, 7(1).
- Pinizzotto, A.J., & Finkel, N.J. (1990). *Criminal personality profiling: An outcome and process study*. *Law and Human Behavior*, 14(3).
- Poiares, M., & Santos, M.J. (2020). *Criminologia: Uma introdução à ciência do crime*. Lisboa: Editora Almedina.
- Ribeiro, R., & de Matos Soeiro, C. (2021). *Analysing criminal profiling validity: Underlying problems and future directions*. *International Journal of Law and*

Psychiatry.

- Robertiello, C., & Terry, K.J. (2007). Can we profile sex offenders? A review of sex offenders typologies. *Aggression and Violent Behaviour*.
- Rossmo, D.K. (2000). *Geographic profiling*. Boca Raton, FL: CRC Press.
- Schneider, R.H. (2011). *Abordagens atuais em segurança pública*. Porto Alegre, BR: Edipucrs.
- Serapioni, M. (2017). *Introdução à Investigação Quantitativa e Análise SPSS*.
- Snook, B., Cullen, R.M., Bennell, C., Taylor, P.J., & Gendreau, P. (2008). The criminal profiling illusion: What's behind the smoke and mirrors? *Criminal Justice and Behavior*, 35(10).
- Snook, B., Haines, A., Taylor, P.J., & Bennell, C. (2007). Criminal profiling belief and use: A study of Canadian police officer opinion. *Canadian Journal of Police and Security Services*, 5.
- Soeiro, C., & Ribeiro, J. (2021). Técnicas de profiling na investigação criminal. *Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social*, 7(1).
- Spitzer, S., & Toutin, T. (2002). Ultraviolence et profilage criminologique. *Les Cahiers de la sécurité intérieure - Penser la violence*, 47.
- Sutherland, E.H. (1939). *Principles of Criminology*. Philadelphia: J.B. Lippincott Company.
- Taylor, P.J. (2016). *Criminal profiling: An introduction to behavioral evidence analysis (4<sup>a</sup> ed.)*. New York: Routledge.
- Tong, S., & Bull, R. (2009). The future of criminal profiling: A meta-analysis of the evidence and research agenda. *Legal and Criminological Psychology*.
- Tong, S., Bryant, R., & Horvath, M. (2009). *Understanding Criminal Investigation*. Chichester: Wiley & Sons.
- Torres, A.N., Boccaccini, M.T., & Miller, H.A. (2006). Perceptions of the validity and utility of criminal profiling among forensic psychologists and psychiatrists. *Professional Psychology: Research and Practice*, 37(1).
- Turco, R. (1990). Psychological profiling. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*.
- Turvey, B.E. (2012). *Criminal profiling: An introduction to behavioral evidence analysis*. Amsterdam: Academic Press.
- Turvey, B., & Esparza, M. (2016). *Behavioral Evidence Analysis: International Forensic Practice and Protocols*. San Diego: Elsevier Science.
- Vaughn, M.D., & DeLisi, M. (2008). *Criminology: Theory, research, and policy*. New York: Routledge.
- Wiest, J.B. (2011). *Creating cultural monsters*. Florida: CRC Press.
- Wilson, P., Lincoln, R., & Kocsis, R. (1997). Validity, utility and ethics of profiling for serial violent and sexual offenders. *Psychiatry Psychology and Law*, 4(1).
- Woodworth, M. (2001). The science of profiling: Criminal profiling from Sherlock Holmes to the FBI. *Canadian Journal of Police Studies*.
- Woodworth, M., & Porter, S. (1999). Historical foundations and current applications

of criminal profiling in violent crime investigations. *Expert Evidence*.

- Yin, R.K. (2014). *Case Study Research: Design and Methods*. Thousand Oaks, CA: Sage.

## **Legislação:**

- Bernardo, N. (2005). *Constituição da República Portuguesa – sétima revisão*.
- Carta dos direitos fundamentais da União Europeia. (consultado em 20/07/2024). Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT>
- Lei n.º 70/2019 de 2/09. *Diário da República, 1ª série, n.º 173*.
- Pordata. (consultado em 09/05/2024). Área ardida e incêndios rurais em Portugal continental. Disponível em <https://www.pordata.pt/portugal/area+ardida+e+incendios+rurais+em+portugal+continental-1192>

## Anexos

### Anexo 1: Consentimento informado

9 respostas Ver no Sheets

**Não aceita respostas.**

**Mensagem para os inquiridos**  
Este formulário já não está a aceitar respostas

Resumo **Pergunta** Individual

Concordo participar na pesquisa < 1 de 17 >

Concordo participar na pesquisa Ocultar opções

Sim

Pergunta em branco

9 respostas

**Anexo 2:** Gráficos das 4 (quatro) primeiras perguntas do questionário

## A Perceção do Profiling Criminal na Investigação e Solução de Crimes: Uma Análise Criminológica Multifacetada

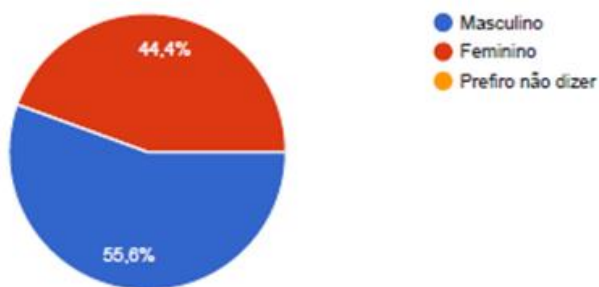
9 respostas

[Publicar estatísticas](#)

1. Qual o seu género?

[Copiar](#)

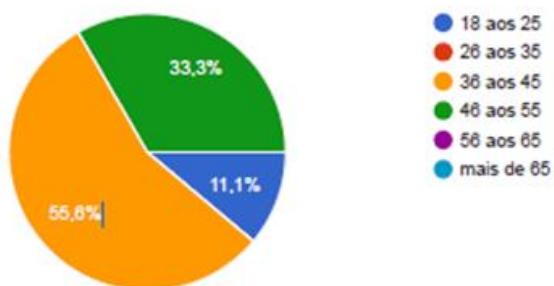
9 respostas



2. Qual a sua idade?

[Copiar](#)

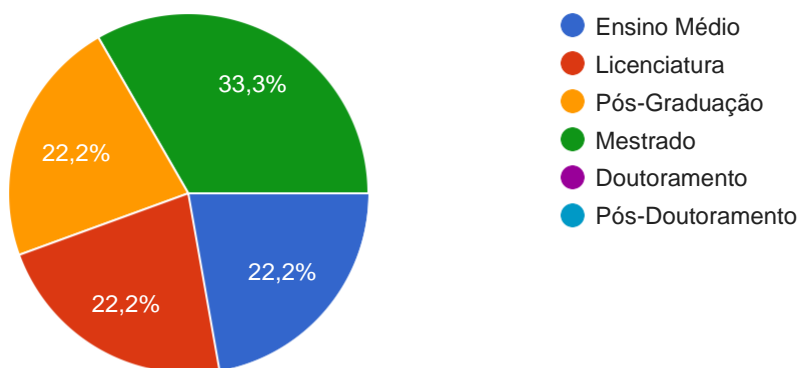
9 respostas



### 3. Habilitações Acadêmicas?

 Copiar

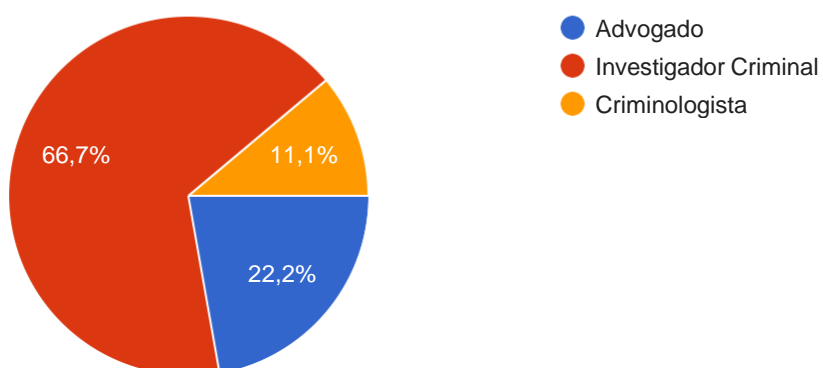
9 respostas



### 4. Qual a área profissional?

 Copiar

9 respostas



Profiling Criminal

### Anexo 3. Perguntas e respostas individuais

5. Como podemos avaliar a efetividade do Perfil Criminal na investigação e resolução de crimes, considerando os seus aspetos metodológicos, aplicabilidade prática, implicações éticas e contexto legal, com ênfase na realidade portuguesa?

7 respostas

Ajuda a traçar o perfil de um criminoso através de uma análise comportamental.

A efetividade é boa.

Pelo padrão utilizado na consumação dos diversos crimes.

Recorrendo a registos nas plataformas autorizadas e subsequente análise

Ser uma pessoa motivada, astuta e atenta a todos os detalhes mesmo parecendo irrelevantes no momento.

Acredito que ainda seja necessário o aperfeiçoamento dos métodos avaliativos. O perfil criminal vai muito além do histórico de vida social do meliante. Há ainda uma carência de profissionais habilitados e com a devida expertise para avaliar o perfil criminal do indivíduo, isso vale para a realidade Portuguesa e Brasileira. Portugal, no entanto, avançou no quesito de legalização da profissão de criminólogo, o que contribui para o aperfeiçoamento dos métodos avaliativos do perfil criminal, seja na busca de soluções de crimes ou seja na avaliação da possibilidade de reincidência do criminoso.

O perfil criminal ajuda na eficácia da investigação e prevenção de crimes

6. Qual o impacto do Perfil Criminal na investigação criminal, em termos de: Identificação de suspeitos; Direcionamento das investigações; Prevenção de crimes?

7 respostas

Tem sem dúvida um grande impacto mas é mais uma peça do puzzle que é a investigação criminal

É elevado.

Pelo método com que foi cometido o crime.

Relevante

Penso que tem um maior impacto que uma entidade policial regular.

O perfil criminal contribui na avaliação psicossocial do indivíduo. Por meio do histórico criminal é possível unir dados que possam levar a solução e autoria de determinados crimes. Por meio do perfil criminal, também é possível identificar as regiões com maiores índices de criminalidade e qual o tipo de crime é perfil de criminosos naquela região. Com isso, o Estado poderá implantar políticas criminais adequadas, preventivas ou ostensivas, conforme a incidência criminal de cada região.

Acredito que colabore com o bom resultado da investigação e serve de alerta para identificação de criminosos

7. Que medidas podem ser tomadas para garantir a utilização eficaz e responsável do Perfil Criminal em Portugal, considerando os Aspectos éticos e legais; Qualidade e confiabilidade dos perfis; Formação e treino dos profissionais e a Realidade específica do contexto português?

6 respostas

Nada a referir.

Pela contínua formação dos diversos agentes implicados na investigação e reuniões de trabalho.

Regulamentação da atividade

Maior troca de conhecimento, e formações com policiais criminais a nível nacional, e europeu.

Creio que em termos de medidas de políticas criminais, além de profissionais devidamente habilitados e com expertise na avaliação criminologia, deverá haver um banco de dados de acesso a segurança pública do país. Nesse banco de dados, poderá conter todos os dados do criminosos, bem como o seu perfil criminal e psicológico. O banco de dados poderá ser compartilhado entre os países fronteiristas no início. Para a confiabilidade dos dados coletados, o perfil criminal poderia ser avaliado por equipe de crimilogos, que em conjunto pudessem construir a avaliação que deveria constar nos vários bancos de dados.

Aperfeiçoamento dos profissionais

8. Com que frequência você utiliza um perfil criminal como parte de suas investigações?

8 respostas

Pouca

Sempre que possível

Várias vezes, dependendo do crime em causa.

Esporadicamente.

Algumas vezes

Sempre.

Sempre! Em praticamente todos os casos que ficam sob meus cuidados, procuro traçar o perfil criminal do acusado, seja para defesa ou para atuação como assistente de acusação. Conhecer o histórico social e psicológico do indivíduo, contribui para a compreensão do fato e do ato criminoso.

Raramente

## 9. Quais desafios que enfrentou ao aplicar perfis criminais em casos reais?

8 respostas

São muito gerais

A imprevisibilidade o outro/criminoso

A falsidade do perfil.

Pela identificação de potenciais vítimas.

Eficácia da Prova

Muitas das vezes encontrar a realidade "nua e crua", mortes de pessoas, que por vezes nos faz repensar nos papéis e responsabilidades que desempenhamos.

A maior dificuldade é o acesso de informações adequadas que possam ajudar na compreensão e avaliação do crime e do criminoso. Muitas vezes o acesso à documentação é limitada às forças policiais do Estado e sequer possuímos acesso à dados sociais do acusado. O Estado não se preocupa em entender o crime e suas circunstâncias, mas sim, apenas aplicar a punibilidade. Tais circunstâncias dificultam a avaliação criminológica psicossocial.

Falta de conhecimento e preparo para identificar um perfil

10. Que tipos de crimes podem beneficiar mais do uso de perfis criminais?

8 respostas

Homicídios

Homicídios, roubos e todos os outros que se poderá utilizar o profiling

Crimes violentos.

Os crimes de sangue e violência doméstica.

Património, Tráfico, Associação Criminosa e Crimes contra pessoas

Burlas, furtos e homicídios.

Crimes em séries, assaltos a bancos, crimes de branqueamento de capitais, tráfico de pessoas e animais, bem como tráfico de drogas. Enfim, na grande maioria dos casos seria benefício o uso de um banco de dados contendo perfis criminais.

Crimes sexuais, crimes em serie, estelionatos

11. Acredita que o uso de perfis criminais pode ajudar na prevenção de crimes futuros? Por quê?

8 respostas

Sim, apesar de ser muito generalizado. Contudo acho benéfico no sentido de prevenir que a mesma pessoa cometa mais crimes

Sim pois num futuro poderão "antecipar" o crime

Sim, porquê têm sempre semelhanças.

Sim, pelo desempenho e atitude de potenciais agressores.

Sim. Concorre para a identificação de autores

sim. Cada vez mais nos dias de hoje, os crimes que têm acontecido são cada vez mais refinados, e mais graves do que eram à 10 anos atrás e tende a piorar.

Sim! A prevenção criminal poderia ser mais eficiente, tendo em vista que poderia ser mapeados os locais com maior incidência criminal, bem como, a maior incidência de determinados crimes por regiões. Com o uso dos perfis criminais em banco de dados é possível conhecer o percurso que determinados criminosos utilizam para cometerem crimes, (exemplo: tráfico de órgãos). O Estado ao ter acesso as rotas por onde se praticam os crimes, conhecendo o local de maior incidência conforme o tipo penal, bem como os destinatários finais da prática criminosa, proporcionará maior cercamento e controle efetivo no combate à incidência e reincidência criminal.

Sim, pois ao identificar que o indivíduo representa um perfil a autoridade pode ficar alerta e impedir que o indivíduo cometa o crime

12. Como descreveria a experiência de usar um perfil criminal numa investigação real?

7 respostas

Muito profícua

Boa.

Positivo, pela identificação de uma personalidade.

Desafiante

Boa, dá uma confiança maior ao investigador.

Como experiência, posso dizer que é uma ferramenta de extrema importância para compreender as razões que levaram aquele indivíduo a praticar o crime. Aqui no Brasil se usa com frequência o perfil criminal nos crimes de tráfico de drogas, de roubo, furto e até mesmo em crimes sexuais e violentos. Com base nos dados coletados, poderemos identificar o grau de compreensão do criminoso para com o crime praticado, bem como as razões que o levaram ao crime, sejam elas morais, sociais ou psicológicas.

Colabora no sentido de ajudar a entender o criminoso

13. Poderia partilhar um exemplo específico de como um perfil criminal contribuiu significativamente para a resolução de um caso que investigou?

7 respostas

Previsão de ação do suspeito

Nada a referir.

Violência doméstica

Modus Operandi nos furtos cruzados com os registos existentes

Prefiro não partilhar.

Sim! O perfil criminal pode utilizar em vários casos e defesas criminais. Lembro-me de um caso que trabalhei na defesa de uma funcionária pública acusada de desvio de verbas de uma prefeitura. Ela era acusada de peculato. Ao conversar com a acusada (minha cliente), descobri que ela realmente tinha desviado verbas públicas. Ela usava os dados de funcionários públicos afastados por licença saúde e recebia verbas de auxílio alimentação como se eles estivessem trabalhando. Essa mulher era uma senhora, com 55 anos, casada, mãe de dois filhos adultos e avó. Morava sozinha com o esposo e estava em vias de aposentadoria. Ela tinha quase 30 anos de trabalho. Era uma senhora muito católica, o que causava estranheza em relação a prática criminal imputada a ela. Em conversa no escritório, descobri que ela usava esses recursos desviados para ajudar pessoas necessitadas. Ela comprava alimentação e doava. O dinheiro não era usado em benefício próprio. No meio social, todos falavam com carinho dela e não possuía perfil de quem cometiria um crime de peculato em favor próprio. Tinha uma vida social boa, era muito católica e ativa na Paróquia. Em conversa, ela relatou que ouvia vozes. Ao ser questionada desde quando, ela disse desde de que era muito jovem. Retalou que não conseguia dormir por ficar lembrando de uma comunidade carente que conheceu nos trabalhos junto a Paróquia. Disse que ouvia uma voz que não saía da cabeça, dizendo para ela usar as verbas de alimentação dos funcionários afastados por licença saúde. E passou então a cometer o crime. Com esse relato, encaminhei ela a avaliação médica psiquiátrica e ela foi laudada como portadora de Esquizofrenia, o que ajudou a comprovar que ela não tinha muita noção da realidade e usava o dinheiro pensando em fazer o bem. O perfil criminal é sociológico ajudou nesse caso na defesa dessa senhora.

Não

14. O que, na sua opinião, seria necessário para melhorar a eficácia do perfil criminal na investigação de crimes?

8 respostas

Ter mais critérios de avaliação

Ter sempre analistas forenses

A passagem de informação entre vários órgãos criminais.

Mais formação.

Regulamentação e especialistas reconhecidos disponíveis

Mais meios tecnológicos, mais formações com outras forças criminais, troca de conhecimentos.

Avaliação psicológica e psiquiátrica.

Mais conhecimento aos que investigam crimes

15. Como lida com a possibilidade de viés ou interpretação incorreta ao aplicar um perfil criminal numa investigação?

8 respostas

Tento não generalizar todos os casos para evitar que isso aconteça

É sempre um processo de análise correlação e síntese

É sempre desconfortante.

Uma não resolução do caso.

Recorro a outras ferramentas que permitam a redundância e fiabilidade

Penso que se não fizer nada, o crime não se vai desvendar, correndo o risco de errar, mas agindo sempre com a consciência de estar a dar o meu melhor em prol da investigação em curso.

Nesses casos, tentar minimizar alguns possíveis danos e requerer a reavaliação do caso, do criminoso e das circunstâncias criminais.

16. Tem alguma preocupação ética em relação ao uso de perfis criminais na investigação de crimes?

8 respostas

Sim

Não.

Sim, as conclusões precipitadas

Absolutamente nenhuma.

Grau de fiabilidade

Sim, com o vazamento de informações de cunho privado e restrito das forças Policiais e do Poder Judiciário a terceiros. Tais problemas poderiam ocasionar danos aquele que teve seu perfil compartilhado. Resumindo: A questão da manutenção do sigilo de informação.